



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.072, DE 21 DE MARÇO DE 2020.

Republicado para correção

Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal 12.608, de 10 de abril 2012, c/c o art. 2º, inciso IV, do Decreto Federal 7.257, de 4 de agosto de 2010, no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, e no inciso III do art. 2º da Instrução Normativa 2, do Ministério da Integração Nacional, de 20 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 - novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, e que, em tal conjuntura, seus reflexos transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais, que se perfazem de modo extraordinário e em montantes vultosos, eventualmente, acima do previsto no Orçamento Estadual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DO ESTADO DE CALAMIDADE

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, afetado pela confirmação de casos da COVID-19 (novo Coronavírus), configurando desastre que pode ser classificado e codificado de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 4 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 21 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 22 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 24 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 35 |
| ADAPEC | 44 |
| ADETUC | 45 |
| ATS | 45 |
| FOMENTO | 46 |
| DETRAN | 46 |
| FAPT | 50 |
| IGEPREV | 50 |
| NATURATINS | 51 |
| JUCETINS | 51 |
| UNITINS | 52 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 53 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 55 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 65 |

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto, nos termos do art. 65 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública, econômico-orçamentária e social decorrente da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), ficam os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual autorizados a baixar os atos e adotar as providências subsequentes necessárias ao cumprimento deste Decreto, sendo dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas à correspondente reabilitação do cenário estadual.

Art. 2º É autorizada, mediante ato fundamentado do Secretário de Estado da Saúde:

I - a requisição de bens ou serviços de pessoas naturais e jurídicas, em especial de médicos e de fornecedores, incluindo-se dentre a categoria de bens os equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos, leitos de UTI e produtos de limpeza, observada a convocação expressa e assegurada a posterior indenização;

II - a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e estejam previstos em ato do Ministério da Saúde;

III - nos termos do disposto no art. 4º da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 (novo Coronavírus), mediante dispensa de licitação;

IV - a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato do Secretário de Estado da Saúde.

Parágrafo único. Incumbe à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO prestar o apoio necessário ao cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

Art. 3º Os respectivos conceitos aplicados à matéria e as medidas gerais de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional - COVID-19, no âmbito do Estado do Tocantins, são os constantes da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispondo os artigos subsequentes deste Decreto sobre medidas específicas.

Seção I Das Vedações

Art. 4º Ficam vedadas, pelo período de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, em todo o território do Estado do Tocantins, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

I - a prestação de serviço de transporte coletivo urbano e rural, bem como o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, público e privado, que exceda à metade da capacidade de usuários sentados;

II - a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, em que ocorra a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Incumbe aos órgãos e entidades fiscalizadoras, vinculados ao Poder Executivo Estadual, adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Seção II
Das Restrições

Art. 5º As visitas às unidades prisionais e socioeducativas, bem como a hospitais da rede pública sofrerão restrições mediante atos normativos expedidos, respectivamente, pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Secretário de Estado da Cidadania e Justiça e Secretário de Estado da Saúde.

Seção III
Das Recomendações

Art. 6º Recomenda-se aos Chefes de cada Poder Executivo Municipal que adotem providências no sentido de determinar:

I - em reforço ao disposto no art. 4º deste Decreto, aos operadores de transporte coletivo urbano e rural, bem assim aos responsáveis por veículos em geral, o cumprimento dos seguintes protocolos:

a) realização de limpeza minuciosa diária dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus;

b) higienização do sistema de ar-condicionado;

c) disponibilização, em local de fácil acesso aos passageiros, preferencialmente na entrada e na saída dos veículos, de álcool em gel 70%;

d) manutenção de alçapões de teto e de janelas abertas para manter o ambiente arejado, sempre que possível;

II - a proibição de se realizarem atividades e serviços privados não essenciais, bem assim determinar o fechamento de *shopping centers*, centros comerciais, galerias, feiras, bares e restaurantes, excetuando-se os prestadores de serviços exclusivos de entrega (*delivery*), as farmácias, clínicas de atendimento na área da saúde, os supermercados, as agências bancárias e os postos de combustíveis, observado o disposto no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020;

III - aos estabelecimentos comerciais e industriais, o oferecimento de material para cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel 70%, e para a observância da etiqueta respiratória, bem assim a adoção de sistemas de escala, revezamento ou alteração de jornada, a fim de reduzir o fluxo de pessoas;

IV - aos fornecedores e comerciantes, o estabelecimento de limites quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário, para evitar o esvaziamento do estoque de tais produtos;

V - aos estabelecimentos comerciais, a fixação de horários ou setores exclusivos para atender aos clientes com idade igual ou superior a 60 anos e àqueles que integrem grupos de risco, conforme autodeclaração.

§1º Incumbe ao PROCON/TO baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo, conforme o caso, e à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO prestar o devido apoio às atividades derivadas do disposto neste artigo.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

§2º As ações de segurança pública para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 devem ser implementadas em coordenação com a Secretaria da Segurança Pública.

CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL -
COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Seção I
Da Jornada de Trabalho e do Revezamento

Art. 7º Observado o disposto no Decreto Estadual 6.066/2020, é mantida, nos mesmos termos, a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, ficando os dirigentes máximos dos órgãos e entidades autorizados a organizar jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de evitar a aglomeração de pessoas.

Seção II
Do Trabalho Remoto a Vulneráveis, das Férias e
Licenças e da Interação Virtual

Art. 8º Incumbe aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

I - determinar, em seus respectivos âmbitos, que seus agentes públicos enquadrados em uma das situações a seguir prestem jornada laboral mediante trabalho remoto:

a) idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

b) gestantes e lactantes;

c) aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

d) portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

II - determinar o gozo imediato de férias regulamentares e licença-prêmio, assegurada apenas a permanência de número mínimo de agentes públicos necessários a atividades essenciais e de natureza continuada;

III - intensificar, na prestação de serviços à população e no trabalho interno, o emprego de meios virtuais que dispensem o atendimento presencial.

§1º O disposto no inciso I deste artigo:

I - vigora pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante ato governamental;

II - se efetiva mediante a apresentação de documentos probantes da situação em que se encontra o agente público, considerando como meio preferencialmente indicado o protocolo de solicitação simples, por parte do interessado, direcionada ao setor de gestão de pessoal de cada unidade administrativa do Executivo Estadual, no Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

§2º Considera-se trabalho remoto aquele definido nos termos do disposto no art. 15-A da Lei Estadual 3.421/2019, com redação dada pela Lei Estadual 3.608, de 18 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.509 do Diário Oficial do Estado.

§3º O trabalho remoto pode ser autorizado a agentes públicos não enquadrados nas situações de que trata o inciso I deste artigo, submetendo-se a motivação ao exame do respectivo dirigente do órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, desde que atendido o critério de compatibilidade com as atribuições do cargo ou função ocupados e assegurada a continuidade dos serviços públicos.

Art. 9º Aos agentes públicos que tenham regressado, nos últimos cinco dias ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países e unidades federativas em que há transmissão do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, aplicam-se as seguintes medidas:

I - devem ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 dias, aqueles com sintomas de contaminação, aos quais pode ser aplicado o regime de trabalho remoto, consoante o interesse da Administração Pública, expresso pela chefia imediata, a partir da verificação de Atestado Médico;

II - devem receber determinação de cumprimento do regime de trabalho remoto, respeitadas as atribuições do cargo ou função, pelo prazo de 14 dias, a contar do retorno ao Estado ou contato ou convívio com pessoa contaminada ou suspeita, aqueles que não apresentarem sintomas de contaminação pelo vírus.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ficam suspensos, pelo prazo de trinta dias, os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos da administração pública estadual direta e indireta.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTO, Coordenador
Estadual de Proteção e Defesa Civil

CEL QOPM Jaizon Veras
Barbosa
Comandante-Geral da Polícia
Militar do Estado do Tocantins
- PMTO

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança
Pública

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 327 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, matrícula 158279-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
2. CÍNTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 983333-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 20 de janeiro de 2020;
3. CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 166021-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de fevereiro de 2020;
4. CLENILSON PEREIRA GOMES, matrícula 619271-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de março de 2020;
5. DERCIONÍLIA CARDOSO DE FARIA SILVA, matrícula 425970-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, 1º de fevereiro de 2020;
6. ÉRICA WEBER VIEIRA, matrícula 960801-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;

7. ESLAINE BISPO DOS SANTOS, matrícula 11138599-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema, 1º de fevereiro de 2020;
8. GILTON SANTOS ANJOS FILHO, matrícula 132503-2, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
9. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 24 de março de 2020;
10. JORDANA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1251716-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
11. JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, matrícula 1207040-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
12. KÁSSIA SOUSA PONTES, matrícula 1208756-3, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
13. LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de janeiro de 2020;
14. MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 312086-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de março de 2020;
15. MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA, matrícula 1126610-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
16. MÔNICA ELIANE REZENDE ROSÁRIO, matrícula 867357-8, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, 1º de fevereiro de 2020;
17. NATÁLIA BELO MOREIRA, matrícula 1154133-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de fevereiro de 2020;
18. PAULO RICARDO ALVES BOTELHO, matrícula 1164228-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
19. THAYS LENNYE MOTA COSTA, matrícula 133349-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
20. VIRGÍNIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 152630-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAL-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 24 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 333 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MOUNIRA ALVES HAWAT, Vice-Presidente Executiva da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pela Secretaria Executiva da Indústria, Comércio e Serviços, e quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 18 a 31 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 334 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. NÁDIA MENEGON DE SOUZA, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 335 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 336 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 9 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 337 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMANDA ARAÚJO MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 379 - DISP, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, matrícula 158279-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
2. ANDREIA SOUSA BARBOSA, matrícula 1139916-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de janeiro de 2020;
3. EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 809369-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
4. ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO, matrícula 876474-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
5. ERICA WEBER VIEIRA, matrícula 960801-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
6. FLAVIANE NOGUEIRA MOTA, matrícula 824480-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 20 de janeiro de 2020;
7. JANILVA MARIA DA SILVA, matrícula 241018-7, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
8. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 24 de março de 2020;
9. JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, matrícula 1207040-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
10. JOYCE VILARINS SANTOS SOARES, matrícula 1119451-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de fevereiro de 2020;
11. KARLLA DE SOUZA LUZ, matrícula 1058118-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de fevereiro de 2020;

12. KASSIA SOUSA PONTES, matrícula 1208756-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
13. LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES, matrícula 1127934-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, 1º de fevereiro de 2020;
14. LUCRÉCIA ALVES CELESTE, matrícula 1114298-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, 1º de fevereiro de 2020;
15. MACIANA MACEDO DE ARAÚJO, matrícula 722677-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema, 1º de fevereiro de 2020;
16. MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, matrícula 929387-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína, 29 de fevereiro de 2020;
17. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES AIRES, matrícula 790506-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de janeiro de 2020;
18. NEZITA MARTINS NETA, matrícula 305940-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de fevereiro de 2020;
19. NICOLY AGUIAR, matrícula 990015-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
20. ROBERTO NUNES MONTEIRO, matrícula 11134712-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína, 29 de fevereiro de 2020;
21. RODRIGO FERREIRA LINS, matrícula 770465-2, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de março de 2020;
22. THAYS LENNYE MOTA COSTA, matrícula 133349-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de janeiro de 2020;
23. THÉLIA VALENTE AMORIM, matrícula 983175-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 21 de janeiro de 2020;
24. VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 152630-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 24 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 384 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 24 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 385 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCILÉIA CHEYLA KARVAT de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 24 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 386 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Operacionalização e Arrecadação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 23 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 387 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 9 de março de 2020:

1. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4;
2. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 28 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 275 - DSG, de 10 de março de 2020, publicado na edição 5.562 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 2 de março de 2020 os efeitos da designação de JANAYNA TEIXEIRA D'ABREU ALVES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 29 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 276 - DSG, de 10 de março de 2020, publicado na edição 5.562 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 2 de março de 2020 os efeitos da designação de GILIANNY RIBEIRO GOMES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 346/2020/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006194, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública aposentada VALERIA SILVA PARANAGUA, Número Funcional 457775/3, Assistente Social, CPF nº 364.225.681-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 357/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006508, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

CONSIDERANDO ainda, que o servidor aposentou-se em 29/12/2014, nos termos da Portaria nº 889/AP, de 04/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29/12/2014, e que a redação do artigo 28, inciso III, alínea a, da Lei 2.670/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, ao servidor público aposentado JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO, Número Funcional 152368/2, Médico, CPF nº 060.353.101-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional horizontal especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 358/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao acordo proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013228-25.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "III", constante na Tabela 1-A, do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2014, ao servidor público aposentado ADRIANO PIRES DE MORAIS, Número Funcional 698432-2, Agente de Polícia, CPF nº 585.684.171-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 16/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 359/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a acordo transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006397-24.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "III", da Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir de 01/01/2015, ao servidor público JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, Número Funcional 948394/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 837.850.433-68, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 360/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008744, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUIZA COELHO DE SOUSA, Número Funcional 372708/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 295.109.961-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | IX-K | IX-L | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | IX-L | X-L | 01/03/2016 | 01/03/2016 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 361/2020/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008952, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO ALVES, Número Funcional 525239/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 418.637.551-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | V-K | - | V-L | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | V-L | X-K | XI-K | 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | XI-K | - | XI-L | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 362/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/009008, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada EVA ALVES DA SILVA, Número Funcional 328446/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 260.892.031-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | X-L | XI-J | XI-K | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | XI-K | - | XII-K | 01/03/2016 | 01/03/2016 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 364/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008558, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/05/2016, à servidora pública aposentada EDNICE ALVES XAVIER, Número Funcional 250147/1, Técnica em Laboratório, CPF nº 186.838.861-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 365/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000654, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARINALVA RIBEIRO NUNES, Número Funcional 1073117/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 968.506.471-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| VERTICAL | IV-G | V-G | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | V-G | V-H | 01/03/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 366/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008915 constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeito financeiro em 01/03/2015, à servidora pública aposentada NILZA ALVES DE AZEVEDO, Número Funcional 749403/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 618.806.201-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 368/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006989, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada EDILSA BONFIM SOUSA DO NASCIMENTO, Número Funcional 914165/2, Auxiliar em Enfermagem, CPF nº 808.934.147-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VI, do anexo III, e no Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | V-H | - | V-I | 01/04/2014 | 01/04/2015 |
| VERTICAL | V-I | VIII-I | IX-I | 01/03/2016 | 01/03/2016 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 369/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010941, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada REGIA MARIA JANSEN MOTA, Número Funcional 589886/1, Auxiliar em Enfermagem, CPF nº 479.375.303.59, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | III-K | - | III-L | 01/01/2014 | 01/01/2015 |
| VERTICAL | III-L | - | IV-L | 01/01/2016 | 01/01/2016 |
| HORIZONTAL | IV-L | V-J | V-K | 01/01/2018 | 01/01/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 370/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010619, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CATIANE SUNTA RECH TAUBE, Número Funcional 500139/2, Enfermeira, CPF nº 393.311.130-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | IX-L | - | X-L | 01/03/2014 | 01/03/2014 |
| HORIZONTAL | X-L | XI-J | XI-K | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | XI-K | - | XII-K | 01/03/2016 | 01/03/2016 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 371/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010572, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada DARCI DE LIMA BARROS, Número Funcional 202980/4, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 129.941.701-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, na Tabela VI, do anexo III, e no Anexo VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | V-H | - | V-I | 01/05/2014 | 01/05/2015 |
| VERTICAL | V-I | VIII-H | IX-I | 01/05/2016 | 01/05/2016 |
| HORIZONTAL | IX-I | - | IX-J | 01/05/2018 | 01/05/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 372/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010526, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ROCIÁRIA MARIA AIRES BARREIRA, Número Funcional 465152/3, Enfermeira, CPF nº 370.451.051-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | IX-K | - | IX-L | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | IX-L | - | X-L | 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | X-L | XI-J | XI-K | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 373/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010661, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUCIENE GUIMARÃES DE SOUZA, Número Funcional 214477/1, Cirurgiã Dentista, CPF nº 141.154.254-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | XI-F | XI-G | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | XI-G | XII-G | 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | XII-G | XII-H | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 374/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008080, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES, Número Funcional 468300/3, Executiva em Saúde, CPF nº 372.257.661-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | X-J | X-K | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | X-K | XI-K | 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | XI-K | XI-L | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 375/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011427-40.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº. 0009727-92.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, Número Funcional 569565/1, Inspetora de Defesa Agropecuária, CPF nº 458.397.272-53, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 04/11/2018.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| VERTICAL | II | III | 01/02/2015 |
| HORIZONTAL | I | J | 01/02/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 376/2020/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/009286 constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical para o Padrão "IV", constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/01/2015, à servidora pública aposentada EVA RODRIGUES GUIMARÃES, Número Funcional 1054562/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 944.118.081-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 377/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TIAGO FARRET GEMELLI, número funcional 11161418/1, CPF nº 926.909.120-15, do cargo de Médico do Trabalho, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/30550/001313.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 378/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MILENE TIECHER NEVES MARTINS MONTEIRO, número funcional 11231785/1, CPF nº 025.062.901-17, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 06 de março de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/20570/000045.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 388/2020/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Cobrança nº 0002773-17.2016.827.2722, que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Gurupi, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais horizontais abaixo elencadas, constantes no Anexo VII, da Lei nº 2.669/2012, à servidora pública ELAINE RIBEIRO SIMÕES, Número Funcional 554392/1, Biblioteconomista, CPF nº 445.004.406-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/03/2017.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO DE TABELA | REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|-------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL/ VERTICAL | II-G | - | - | III-H | 01/03/2008 | 01/03/2008 |
| HORIZONTAL | III-H | - | - | III-I | 01/03/2010 | 01/03/2010 |
| Lei nº 2.163/2009 (25%) | III-I | - | - | IV-J | 01/08/2010 | 01/08/2010 |
| HORIZONTAL | IV-J | - | - | IV-K | 01/03/2012 | 01/03/2012 |
| VERTICAL | IV-K | - | - | V-K | 01/03/2014 | 01/03/2014 |
| HORIZONTAL | V-K | - | - | V-L | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| HORIZONTAL | V-L | VIII-L | IX-J | IX-K | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º REVOGAR, na parte em que especifica a servidora:

I - o Ato nº 1.905, de 09 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que especifica a servidora;

II - a Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que especifica a servidora;

III - a Portaria nº 056, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013, na parte em que especifica a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 88/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 01 | 11676930/1 | 618.285.053-15 | MARCOS DINIZ BRITO | ASSISTENTE I | 2020/23000/000713 | 12/03/2020 |
| 02 | 11675446/1 | 075.411.291-86 | ZEBEDEU DAMACENA SOUSA | AUXILIAR I | 2020/23000/000715 | 10/02/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 89/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11680862/1 | 067.464.841-22 | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR I | 2020/23000/000708 | 19/02/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 92/2020/GASEC/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11680865/1 | 072.581.451-92 | GUSTAVO CHRISTIAN ROCHA | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2020/23000/000750 | 17/01/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | PROCESSO | PERÍODO |
|----|---|-----------|------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | ADAI TEODORO TERRA | 237210-1 | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL | 2018/25000/000681 | 03.02.2020 a 31.07.2020 |
| 2 | ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO | 885955-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/012086 | 14.02.2020 a 11.08.2020 |
| 3 | ADRIANA FERREIRA SILVA | 530764-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/27000/018132 | 17.02.2020 a 14.08.2020 |
| 4 | ADRIANNE SYNARA SANTOS FERREIRA | 517966-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/27000/002273 | 03.02.2020 a 02.05.2020 |
| 5 | ALEX TEIXEIRA ARAUJO | 973716-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000595 | 17.02.2020 a 14.08.2020 |
| 6 | ANTONIA SILVA ANTERO | 138522-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/013677 | 20.02.2020 a 17.08.2020 |
| 7 | ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO | 690226-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2008/27000/04980 | 20.02.2020 a 17.08.2020 |
| 8 | CARLA JACQUELLINE CRUZ RIBEIRO | 314265-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/002161 | 26.01.2020 a 23.07.2020 |
| 9 | CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUJFECK | 693150-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2016/27000/001687 | 15.02.2020 a 12.08.2020 |
| 10 | EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR | 947237-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/001315 | 17.02.2020 a 14.08.2020 |

| | | | | | |
|----|---|-----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 11 | EVANDO OLIVEIRA | 934681-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000933 | 24.02.2020 a 21.08.2020 |
| 12 | EVANI PINTO BARBOSA | 1042602-1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2020/23000/000596 | 21.02.2020 a 18.08.2020 |
| 13 | EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA | 1218247-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/23000/000497 | 07.02.2020 a 04.08.2020 |
| 14 | FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL | 282318-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/23000/000477 | 21.02.2020 a 18.08.2020 |
| 15 | IDALINA BASTO LIMA | 614911-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2017/23000/002553 | 15.02.2020 a 12.08.2020 |
| 16 | JOANA ESTELA REZENDE VILELA | 714450-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000586 | 31.01.2020 a 28.07.2020 |
| 17 | JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO | 359789-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/017250 | 09.02.2020 a 08.04.2020 |
| 18 | JOAO MERCES DE SOUSA BRITO | 282021-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2016/23000/000836 | 02.01.2020 a 29.06.2020 |
| 19 | JULIANA CORREA | 114112-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/016136 | 26.02.2020 a 23.08.2020 |
| 20 | LEONICE DA CONCEICAO SILVA | 629513-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2017/27000/011354 | 05.02.2020 a 02.08.2020 |
| 21 | MARIA DAS MERCES SOUSA | 294084-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2015/23000/002375 | 22.02.2020 a 19.08.2020 |
| 22 | MARIA DE FATIMA MORAIS | 1255452-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/000947 | 21.02.2020 a 18.08.2020 |
| 23 | MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA | 1189840-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/009683 | 29.02.2020 a 26.08.2020 |
| 24 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA | 639830-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2020/23000/000294 | 06.02.2020 a 03.08.2020 |
| 25 | MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO | 1219375-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/001202 | 19.12.2019 a 16.02.2020 |
| 26 | MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO | 1219375-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/001202 | 17.02.2020 a 16.04.2020 |
| 27 | MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA | 580494-5 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2020/27000/002099 | 05.02.2020 a 04.05.2020 |
| 28 | MARINALVA FERREIRA CORTE | 644540-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2019/23000/000562 | 24.02.2020 a 21.08.2020 |
| 29 | MILRACY COSTA DOS SANTOS SILVA | 935790-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000312 | 04.02.2020 a 01.08.2020 |
| 30 | NADIZENILDA SOBRINHO REGO | 1234480-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/005559 | 07.12.2019 a 03.06.2020 |
| 31 | NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA | 580652-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/000945 | 08.01.2020 a 05.07.2020 |
| 32 | OLINDA DIAS DE ARAUJO | 596556-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/00585 | 13.02.2020 a 10.08.2020 |
| 33 | RACHEL FERREIRA DE REZENDE | 758349-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/016135 | 23.02.2020 a 20.08.2020 |
| 34 | RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES | 521453-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/000320 | 11.01.2020 a 08.07.2020 |
| 35 | RAQUEL JESUS MACHADO | 572618-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/005493 | 16.01.2020 a 14.04.2020 |
| 36 | SANDRA FRANCISCA PEREIRA | 849938-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/001366 | 17.02.2020 a 14.08.2020 |
| 37 | SANDRA MARA CAVALCANTE JATOBA | 610190-7 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/002208 | 17.02.2020 a 14.08.2020 |
| 38 | SANDRA SIQUERA LOUZA | 429998-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/27000/000607 | 07.01.2020 a 04.07.2020 |
| 39 | SONIA MARIA COSTA MARINHO LIMA | 930110-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000587 | 08.02.2020 a 05.08.2020 |
| 40 | SUEDES FERNANDES DE ARAUJO | 580240-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2019/27000/001314 | 08.10.2019 a 04.04.2020 |
| 41 | VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO | 640673-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/018466 | 17.01.2020 a 15.04.2020 |
| 42 | VERONICA MARTINS DE SOUSA | 583586-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2016/27000/010374 | 10.02.2020 a 07.08.2020 |
| 43 | WEDILA PINTO GOUVEIA | 773211-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/010864 | 08.01.2020 a 13.02.2020 |

PALMAS-TO, 9 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 986/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020//27000/003231
INTERESSADO(A): ARIENA MOURA DA SILVA
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 428015-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Irineu Albano Hendges
MUNICÍPIO: GUARÁ

Acolho o Despacho nº 1317, de 27 de fevereiro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 987/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27009/003266
INTERESSADO(A): ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 647552/1
CPF: 532.615.691-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 44, de 10 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 988/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27009/003266
INTERESSADO(A): ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 647552/2
CPF: 532.615.691-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 44, de 10 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 989/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000697
INTERESSADO(A): SEBASTIANA MARIA LARANJAIRA S. WICKERT
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 299252/2
CPF: 232.694.481-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Positivo de Gurupi
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 64, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 990/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000312
INTERESSADO(A): MARLY ISOLINA GONÇALVES BERLANDA
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1212702/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Pres Castelo Branco
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Acolho o Despacho nº 1252 de 26 de fevereiro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 991/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000610
INTERESSADO(A): MACIEL PEREIRA DUARTE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 438379/2
CPF: 347.957.581-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 65, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1016/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000555
INTERESSADO(A): VERA LUCIA LOPES DE SOUZA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 658136/5
CPF: 546.680.181-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Onesina Bandeira
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 69, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1017/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2015/23000/001952
INTERESSADO(A): SERGIO LOBO DA ROCHA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 781396/3
CPF: 643.197.681-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 32, de 04 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1019/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001890
INTERESSADO(A): ROBERVAL DIAS OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 484985/2
CPF: 387.044.551-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1020/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001876
INTERESSADO(A): JOELVA PEREIRA BRANDÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 541063/4
CPF: 433.793.201-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1021/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001962
INTERESSADO(A): JANAINA AMORIM SOARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 575887/3
CPF: 467.097.973-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Santa Genoveva
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 71, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1022/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000701
INTERESSADO(A): FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1187538/1
CPF: 460.343.313-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col da Pol Militar do Est do Tocantins
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 62, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1023/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/003618
INTERESSADO(A): ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 804438/6
CPF: 673.990.454-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1024/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000695
INTERESSADO(A): CELIO BEZERRA BECKMAN
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 691929/2
CPF: 577.394.391-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 70, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1025/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000605
INTERESSADO(A): ALYNE DE SOUSA JARDIM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 53020/2
CPF: 004.740.031-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: COUTO DE MAGALHÃES

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1026/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004711
INTERESSADO(A): ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 807555/3
CPF: 689.260.621-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Otacilio Marques Rosal
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1027/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/002105
INTERESSADO(A): ADRIANA MACHADO DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 800597/2
CPF: 663.377.121-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Esta Norte Goiano
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1063/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/003111
INTERESSADO(A): ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1126504/3
CPF: 007.382.371-67
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vale do Sol
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 76, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1064/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004717
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 531677/3
CPF: 425.939.991-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Aldinar Gonçalves de Carvalho
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 85, de 28 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1065/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/23000/003636
 INTERESSADO(A): SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 1182803/1
 CPF: 357.764.201-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antonio Povoá
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 67, de 28 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 3 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1104/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000117
 INTERESSADO(A): VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 1225669/1
 CPF: 885.400.301-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 32, de 04 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1105/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/003066
 INTERESSADO(A): SILMA BALDUINO DOS SANTOS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 400420/8
 CPF: 320.135.581-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Duque de Caxias
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 74, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1106/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000589
 INTERESSADO(A): MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA Nº: 52283/2
 CPF: 004.610.221-33
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1107/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/017467
 INTERESSADO(A): MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 429275/2
 CPF: 341.277.391-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Angélica e Esportes
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 77, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1108/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/002094
 INTERESSADO(A): MARIA EDINALVA TEIXEIRA DA SILVA VERAS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 1038699/2
 CPF: 924.770.621-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Manoel Vicente Souza
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1109/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000318
INTERESSADO(A): JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1154907/2
CPF: 024.791.321-96
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ Sancha Ferreira
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 38, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1110/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000588
INTERESSADO(A): JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 846949/2
CPF: 760.591.461-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1111/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000610
INTERESSADO(A): GIBRAIR BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 263567/4
CPF: 195.659.091-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbit Vale do Tocantins
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 60, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1112/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001968
INTERESSADO(A): BERNADETE MARIA MENDONÇA SALES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 800597/2
CPF: 663.377.121-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1113/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001945
INTERESSADO(A): BARBARA LUCIA RIBEIRO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 291265/4
CPF: 223.687.602-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 79, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020.23000.000550
CONTRATO Nº: 49/2020
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000170
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Petrobrás Distribuidora S/A
CPF/CNPJ: 34.274.233/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimentos dos veículos automotivos que compõem a frota oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.050.430,53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 23010
Programa de trabalho: 04.122.1100.2263
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte Detalhada: 0100 888888
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante e Luiz Maurício Leal Vega - representante da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11461390/2 | ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA | Inspetor de Serviços Fiscais | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 16/04/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11509295/3 | AUDILEY MONTEIRO DE OLIVEIRA | Assistente - ATS | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 12/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------|-------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 403997/1 | ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/10/2019 a 13/12/2019 |
| 2 | 750338/3 | JOSE CARLOS MOURA DA SILVA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 08/02/2020 a 07/04/2020 |
| 3 | 235640/9 | JOSE SILVA SAMPAIO | Engenheiro Mecânico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/02/2020 a 13/06/2020 |
| 4 | 228439/3 | JUSTINIANO ALVES DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas | Licença para Tratamento de Saúde | 11/02/2020 a 10/05/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------|-------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 736408/1 | BEATRIZ FERREIRA ALENCAR | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 26/03/2020 |
| 2 | 753560/1 | JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO | Fiscal de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/03/2020 a 31/05/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 98829/1 | NAYARA PAGANI ALMEIDA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 09/02/2020 a 06/08/2020 |
| 2 | 98829/1 | NAYARA PAGANI ALMEIDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/02/2020 a 08/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 51242/2 | MARLON DAVID DOMINGOS | Analista em Tecnologia da Informação | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 03/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 274085/3 | CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO | Jornalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/02/2020 a 14/03/2020 |
| 2 | 922800/1 | PATRICIA DA SILVA ALCANTARA | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 26/03/2020 |
| 3 | 981051/1 | WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 10/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1276336/1 | ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/02/2020 a 08/03/2020 |
| 2 | 669924/1 | LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/02/2020 a 02/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-------------|--|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 130713/1 | ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 2 | 11180544/1 | ANTONY ISAAC SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES | Fiscal de Trânsito | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 03/01/2020 |
| 3 | 11139765/1 | DENYZE CORDEIRO DE ALMEIDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 02/02/2020 |
| 4 | 495030/2 | GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde | 21/02/2020 a 06/03/2020 |
| 5 | 871531/2 | GERALDA TEREZA BRAUNDES NAVES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/02/2020 a 14/05/2020 |
| 6 | 1116007/1/1 | GILSON CARDOSO DOS SANTOS | Examinador Veicular | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/02/2020 a 11/04/2020 |
| 7 | 928103/2 | LEANDRO CARVALHO BARBOSA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/01/2020 a 13/01/2020 |
| 8 | 894336/1 | LEILIANE ABREU DIAS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/01/2020 a 19/04/2020 |
| 9 | 866031/1 | MUCIELIA SOUSA SANTANA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 03/04/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------------|---------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1175670/2 | ALDORY TREVISOL DE OLIVEIRA | Extensionista Rural | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/02/2020 a 01/03/2020 |
| 2 | 1175670/2 | ALDORY TREVISOL DE OLIVEIRA | Extensionista Rural | Licença para Tratamento de Saúde | 06/02/2020 a 20/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11643579/2 | CLAUDIANE SILVA LAURIANO ROCHA | Auxiliar I - ASG | A Gestante - INSS | 24/02/2020 a 21/08/2020 |
| 2 | 194260/1 | MANOEL NERES DOS PRAZERES | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/02/2020 a 04/05/2020 |
| 3 | 11642580/3 | MARIANA PEREIRA DA SILVA MOURA | Auxiliar I | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 4 | 11594683/1 | OSCAR BARROSO VITORINO JUNIOR | Biólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 24/01/2020 a 22/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 291186/4 | ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 09/04/2020 |
| 2 | 1271288/1 | BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES | Analista Técnico-Jurídico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 02/03/2020 a 11/03/2020 |
| 3 | 648076/1 | HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO | Procurador do Estado | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 20/01/2020 a 17/02/2020 |
| 4 | 358475/1 | HERCULES RIBEIRO MARTINS | Procurador do Estado | Licença Médica Especial | 28/02/2020 a 27/02/2020 |
| 5 | 358475/1 | HERCULES RIBEIRO MARTINS | Procurador do Estado | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/01/2020 a 27/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|----------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 1286595/1 | IGHY FERREIRA HADDAD | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 11/02/2020 a 15/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11142570/2 | JOSENILDE FERNANDES E SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 14/03/2020 |
| 2 | 130543/6 | MAYARA ALVES DA SILVA | Assessor Comissionado I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 290546/1 | GENILO ALVES LIMA | Operador de Máquinas | Licença para Tratamento de Saúde | 09/03/2020 a 07/04/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1105795/7 | ALDENIR SILVA BELO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 12/03/2020 |
| 2 | 11669195/1 | ALINE DA CONCEICAO FARIAS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/01/2020 a 22/01/2020 |
| 3 | 444550/2 | ANA IRIS ARAUJO DE ANDRADE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 4 | 895444/4 | ANA PAULA FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 13/03/2020 |
| 5 | 1015575/4 | ANDREA SIQUEIRA DE MELO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 02/03/2020 |
| 6 | 11660228/1 | ANDRESSA MULLER | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 08/01/2020 a 06/05/2020 |
| 7 | 695765/1 | ARLY LEITE RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 12/03/2020 |
| 8 | 11215879/4 | CARLEANE SALES DE AMORIM | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 16/02/2020 a 01/03/2020 |
| 9 | 145431/2 | CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/03/2020 a 29/05/2020 |
| 10 | 156040/8 | CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 17/03/2020 |
| 11 | 1102044/2 | CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 30/01/2020 a 28/02/2020 |
| 12 | 571481/1 | CLAUDIA ARLTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 29/02/2020 a 19/03/2020 |
| 13 | 11599138/2 | CLEITIANY CUNHA DA COSTA MORAIS | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 04/02/2020 a 01/08/2020 |
| 14 | 940644/3 | CLEONICE MARIA LIMA BARROS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 15 | 1251309/1 | CLEYTON CORREA SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/02/2020 a 28/03/2020 |
| 16 | 11661933/1 | DANIELLA ALVES MOURA | Professor Auxiliar II | A Gestante - INSS | 28/01/2020 a 25/07/2020 |
| 17 | 933615/4 | DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 12/03/2020 |
| 18 | 728291/5 | DORIOVALDO IDIAU JAVAE | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 04/03/2020 a 02/04/2020 |
| 19 | 701959/2 | EDILENE MEDEIROS BELFORT | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 02/03/2020 |

| | | | | | |
|-----|------------|--|------------------------------|---|-------------------------|
| 20 | 1218328/1 | EDIME RODRIGUES PANTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 19/03/2020 |
| 21 | 763795/1 | ELIANA REGINO DE SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 25/03/2020 |
| 22 | 1237519/1 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO | Professor da Educação Básica | Licença Médica Especial | 03/03/2020 a |
| 23 | 1237519/1 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/01/2020 a 02/03/2020 |
| 24 | 126837/7 | ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 25 | 653722/2 | ELIENE LOPES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 18/04/2020 |
| 26 | 276926/8 | ELSIR SOARES FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 18/03/2020 |
| 27 | 401630/2 | ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 28 | 991640/1 | EVANALDO MORAIS DE ABREU | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 21/03/2020 |
| 29 | 579741/2 | FLAVIA ANGELICA CARVALHO DE ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/02/2020 a 15/03/2020 |
| 30 | 35650/3 | FRANCOASE FERNANDES FRANCIS ALVES | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 20/02/2020 a 19/05/2020 |
| 31 | 743620/2 | GABRIEL BARBOSA LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/02/2020 a 26/03/2020 |
| 32 | 719502/1 | GERUSA RODRIGUES FONSECA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/02/2020 a 16/03/2020 |
| 33 | 263567/4 | GIBRAIR BARBOSA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 09/03/2020 |
| 34 | 735118/3 | GIZELDA AMARAL COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 35 | 510431/2 | GLADIS HELENA HOMRICH | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 36 | 919576/1 | HEIDE NUNES BORGES DE ARAUJO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/02/2020 a 26/03/2020 |
| 37 | 11588497/2 | HELEN POLIANA PANTA DE JESUS | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 07/02/2020 a 04/08/2020 |
| 38 | 1135651/1 | HETYENNE SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/02/2020 a 10/03/2020 |
| 39 | 627504/1 | HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/02/2020 a 11/03/2020 |
| 40 | 939745/2 | IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 13/05/2020 |
| 41 | 653734/1 | IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 28/03/2020 |
| 42 | 664562/1 | IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/02/2020 a 14/03/2020 |
| 43 | 95233/7 | IRONEIDE LOPES CAVALCANTE | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 14/02/2020 a 11/08/2020 |
| 44 | 1248782/7 | IZEITA MORENO DE CARVALHO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 22/02/2020 a 29/02/2020 |
| 45 | 172744/4 | JACYARA TAVARES MILHOMENS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/03/2020 a 17/03/2020 |
| 46 | 846949/2 | JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 30/04/2020 |
| 47 | 482484/2 | JOANA D ARC BARROS COELHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/02/2020 a 20/04/2020 |
| 48 | 295350/8 | JOAO DA COSTA ARRUDA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 04/02/2020 a 18/02/2020 |
| 49 | 940413/2 | JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/02/2020 a 24/03/2020 |
| 50 | 308861/1 | JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 51 | 1200542/1 | JOSIVANIA LOBATO FRANCA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 21/03/2020 |
| 52 | 11661313/1 | JULIETE PREDI XERENTE | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 28/01/2020 a 25/07/2020 |
| 53 | 1166727/1 | KAYRO HAIRY ARRAIS SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 06/02/2020 a 05/04/2020 |
| 54 | 613920/2 | KEILA APARECIDA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/02/2020 a 26/03/2020 |
| 55 | 1100440/2 | LAILA VARGAS SLYWITCH COSTA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 56 | 435597/1 | LIBANIA FERREIRA DE FARIA BUCAR | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 57 | 332139/1 | LILIAN CICOTTI | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 11/03/2020 |
| 58 | 1243527/1 | LILIANE MENDONÇA DA SILVA LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 06/02/2020 a 20/02/2020 |
| 59 | 621472/1 | LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 10/02/2020 a 16/02/2020 |
| 60 | 783794/1 | LUCIENE DE OLIVEIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 04/02/2020 a 04/03/2020 |
| 61 | 434982/2 | MARCIA REGINA DA COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 62 | 503268/3 | MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 31/03/2020 |
| 63 | 842865/3 | MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 05/02/2020 a 04/04/2020 |
| 64 | 728989/2 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 04/03/2020 |
| 65 | 11669861/1 | MARIA BATISTA REZENDE | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 66 | 56938/9 | MARIA CENIRA FERREIRA MACHADO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 67 | 11667095/1 | MARIA DAS DORES LAGO SANTOS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 08/02/2020 a 22/02/2020 |
| 68 | 533339/3 | MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 11/04/2020 |
| 69 | 451177/4 | MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 17/03/2020 |
| 70 | 382866/10 | MARIA DE NAZARE CARMO SOUSA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 27/02/2020 |
| 71 | 619740/2 | MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 72 | 1062808/3 | MARIA JOSE AVELAR DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/02/2020 a 17/08/2020 |
| 73 | 469716/1 | MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 06/01/2020 a 08/02/2020 |
| 74 | 646262/4 | MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 75 | 375850/3 | MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 18/04/2020 |
| 76 | 1068091/1 | MARILENE PEREIRA BATISTA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/02/2020 a 17/03/2020 |
| 77 | 596714/1 | MARILENE SOUSA DE AZEVEDO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 07/03/2020 |
| 78 | 537990/2 | MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/02/2020 a 17/04/2020 |
| 79 | 629690/3 | MARINALVA DUQUES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 80 | 245747/3 | MARINETE CORREIA SILVA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 03/02/2020 a 16/02/2020 |
| 81 | 11663588/1 | MARIVALDA CARVALHO PEREIRA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 28/02/2020 |
| 82 | 1212702/1 | MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/02/2020 a 11/03/2020 |
| 83 | 11231432/1 | MAURICIO DE JESUS MESQUITA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/02/2020 a 15/05/2020 |
| 84 | 1226924/4 | MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 14/02/2020 a 11/08/2020 |
| 85 | 999389/2 | MILRANIR COSTA DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/02/2020 a 22/02/2020 |
| 86 | 858456/6 | NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/02/2020 a 22/03/2020 |
| 87 | 434684/1 | NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 05/02/2020 a 05/03/2020 |
| 88 | 839362/2 | NORMA MARIA MORAIS GADELHA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/03/2020 a 27/08/2020 |
| 89 | 439682/1 | ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/01/2020 a 23/04/2020 |
| 90 | 664525/3 | PAULO LIMA DE RAMOS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/02/2020 a 21/03/2020 |
| 91 | 668919/1 | RACY FERREIRA DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/02/2020 a 25/05/2020 |
| 92 | 892327/2 | RAIMUNDO CHARLES RIBEIRO GOMES | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/02/2020 a 23/02/2020 |
| 93 | 892327/1 | RAIMUNDO CHARLES RIBEIRO GOMES | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/02/2020 a 23/02/2020 |
| 94 | 790932/3 | RAQUEL FERREIRA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 13/03/2020 |
| 95 | 760990/2 | REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/02/2020 a 03/03/2020 |
| 96 | 633899/1 | RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 05/02/2020 a 19/02/2020 |
| 97 | 11642750/2 | RUTHILENE FERREIRA LOPES DIAS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 27/02/2020 |
| 98 | 380882/2 | RUTIRENE MATOS FONTINELES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 01/02/2020 a 29/03/2020 |
| 99 | 1181840/1 | RUY RODRIGUES JUNIOR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/03/2020 a 03/04/2020 |
| 100 | 11235322/1 | SELMA ALVES DA SILVA LESSA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 05/02/2020 a 02/08/2020 |
| 101 | 213230/3 | SERGIO CARDOSO | Analista de Recursos Humanos | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 26/02/2020 |
| 102 | 868726/5 | SILVANY GONCALVES FERREIRA BISPO | Auxiliar Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 10/02/2020 a 10/03/2020 |
| 103 | 1241273/2 | SONIA MARIA TAVARES PINHEIRO SOUZA | Auxiliar Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 10/02/2020 a 19/02/2020 |
| 104 | 354366/2 | SUEL DE MORAIS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 11/02/2020 a 11/03/2020 |
| 105 | 694608/3 | SUELIA DE OLIVEIRA CALACO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 29/03/2020 |
| 106 | 192974/2 | SUSAN SUELY PRADO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/02/2020 a 09/03/2020 |
| 107 | 990520/3 | SUZELEY FERNANDES MOREIRA REZENDE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 14/03/2020 |
| 108 | 1155645/1 | TATIANA LUIZA SOUZA COELHO | Requisitado | Licença para Tratamento de Saúde | 28/01/2020 a 17/02/2020 |
| 109 | 698274/2 | TEREZINHA DE JESUS LEITE | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 26/02/2020 |
| 110 | 11611367/4 | THAYS FERNANDA DIAS STEPMOZECKAS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 11/02/2020 a 25/02/2020 |
| 111 | 745940/2 | THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/02/2020 a 12/04/2020 |
| 112 | 991561/5 | VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/02/2020 a 25/04/2020 |
| 113 | 658136/5 | VERA LUCIA LOPES DE SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 19/05/2020 |
| 114 | 658136/4 | VERA LUCIA LOPES DE SOUZA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 19/05/2020 |
| 115 | 204289/8 | WALDOMIRO BENICIO COELHO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 21/02/2020 a 06/03/2020 |
| 116 | 572230/7 | WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/02/2020 a 01/03/2020 |

| | | | | | |
|-----|----------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 117 | 983928/2 | WILY ROSARIO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 19/04/2020 |
| 118 | 618000/2 | ZILDENE BARBOSA RODRIGUES CUNHA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 119 | 607980/1 | ZULENE SOUZA SANTOS DE LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 12/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1271482/1 | CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 24/02/2020 a 24/03/2020 |
| 2 | 1046748/1 | IONARA DE ARAUJO REIS AIRES | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/02/2020 a 08/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|----------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 701108/2 | JOSE VANIO TORRES DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 24/02/2020 a 08/04/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 469972/1 | ADONIAS RIBEIRO ALVES | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 17/01/2020 a 15/04/2020 |
| 2 | 670434/3 | ALCINA BARBOSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 19/03/2020 |
| 3 | 1239082/1 | ALINE SOUZA DIAS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/02/2020 a 05/03/2020 |
| 4 | 741982/2 | ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA | Gestor em Saúde | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 06/02/2020 a 10/02/2020 |
| 5 | 629355/5 | AMALIA CARVALHO DOURADO | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 6 | 1115516/5 | AMANDA PAULA MADUREIRA | Médico - RQE | A Gestante - INSS | 14/02/2020 a 11/08/2020 |
| 7 | 1115516/5 | AMANDA PAULA MADUREIRA | Médico - RQE | Licença para Tratamento de Saúde | 03/02/2020 a 13/02/2020 |
| 8 | 291319/6 | ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI | Enfermeiro | Licença Maternidade | 23/09/2019 a 20/03/2020 |
| 9 | 121578/7 | ANA YDELPYNYA GUIMARAES AMARO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 16/02/2020 a 25/02/2020 |
| 10 | 941740/2 | ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 11 | 1108972/7 | ANGELA ALVES XAVIER | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 24/02/2020 |
| 12 | 1220896/6 | ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA | Auxiliar em Serviços de Saúde II | Licença para Tratamento de Saúde | 25/02/2020 a 03/03/2020 |
| 13 | 461298/3 | ARI DOS SANTOS REIGOTA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 19/04/2020 |
| 14 | 11674199/1 | BARBARA RUITA CZAPSKI | Assistente em Serviços de Saúde II | Licença para Tratamento de Saúde | 03/02/2020 a 12/02/2020 |
| 15 | 237428/2 | CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 03/03/2020 |
| 16 | 1060678/3 | CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/01/2020 a 29/03/2020 |
| 17 | 11691719/1 | CICERA JUSTINA DE SOUSA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 18 | 841691/1 | CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 03/02/2020 a 09/02/2020 |
| 19 | 1223003/1 | DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/02/2020 a 05/03/2020 |
| 20 | 459796/1 | EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/01/2020 a 15/02/2020 |
| 21 | 888476/1 | EDNA ARCANGELO GOMES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 22 | 930729/2 | ELANICE COSTA TORRES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/02/2020 a 29/03/2020 |
| 23 | 1290428/1 | ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 15/02/2020 a 29/02/2020 |
| 24 | 1174169/1 | EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA | Assistente de Serviços de Saúde | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 02/03/2020 a 16/03/2020 |
| 25 | 1247360/1 | EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 22/01/2020 a 05/02/2020 |
| 26 | 1041827/6 | FABIO DE SOUSA TAVARES | Administrador Hospitalar | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 03/03/2020 a 01/04/2020 |
| 27 | 1291165/3 | FERNANDA PEREIRA SANTOS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 27/02/2020 |
| 28 | 144001/2 | FRANCES LEIA ARIELO | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 17/12/2019 a 05/01/2020 |
| 29 | 464500/1 | FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 13/03/2020 |
| 30 | 673794/1 | GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/02/2020 a 22/04/2020 |
| 31 | 577161/2 | GRACIANA FERREIRA DE MENES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 10/03/2020 |
| 32 | 1011855/3 | GUIOMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 15/02/2020 a 30/03/2020 |
| 33 | 129371/3 | HEUGLACEIA GOMES DE ALMEIDA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/02/2020 a 27/02/2020 |
| 34 | 709107/1 | HIDERALDO GOMES PAIVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 12/03/2020 |
| 35 | 889018/3 | ILMAR JORGE COELHO SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/01/2020 a 19/02/2020 |
| 36 | 889018/3 | ILMAR JORGE COELHO SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença Médica Especial | 20/02/2020 a |

| | | | | | |
|----|------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 37 | 11632780/2 | ISIS THAYNA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 38 | 874155/1 | ITANAAN DO NASCIMENTO DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença Maternidade | 12/02/2020 a 09/08/2020 |
| 39 | 772887/1 | IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA | Psicólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 12/04/2020 |
| 40 | 1289861/2 | IVANILDES RODRIGUES FONSECA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/02/2020 a 15/03/2020 |
| 41 | 1219162/1 | JANEIDE DE ALMEIDA GOMES | Enfermeiro | Licença Maternidade | 16/01/2020 a 13/07/2020 |
| 42 | 11138238/1 | JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 24/02/2020 a 24/03/2020 |
| 43 | 11146605/1 | JESSICA SILVA DE LIMA SCHNEIDER | Fonoaudiólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 26/02/2020 |
| 44 | 951423/2 | JHUCYHARA ALVES FREITAS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 45 | 951423/1 | JHUCYHARA ALVES FREITAS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 46 | 1068610/4 | JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 31/03/2020 |
| 47 | 1152386/1 | JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA RESPLANDES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 27/02/2020 |
| 48 | 455717/3 | JULIVALDA ARAUJO DA SILVEIRA PORTILHO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 04/03/2020 |
| 49 | 428234/3 | JUNIOR FLADEMIR ALVES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 50 | 310119/3 | KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 24/01/2020 a 31/01/2020 |
| 51 | 11598581/2 | LARISSA AZEVEDO COSTA | Médico - RQE | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 15/03/2020 |
| 52 | 833402/4 | LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 01/03/2020 a 10/03/2020 |
| 53 | 443510/2 | LENILSE SANTOS REGO | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 13/02/2020 |
| 54 | 320290/2 | LINA COELHO CRUZ SECCO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 02/03/2020 |
| 55 | 11503904/4 | LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA | Médico - RQE | Licença para Tratamento de Saúde | 23/12/2019 a 06/01/2020 |
| 56 | 1128442/1 | LUCIANA MASCARENHAS BARROS | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 29/01/2020 a 04/02/2020 |
| 57 | 696976/3 | LUIZ DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 58 | 1234978/1 | LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO | Nutricionista | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 06/03/2020 |
| 59 | 782078/1 | MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 09/03/2020 |
| 60 | 565330/1 | MARCIO THALES SALGADO LANA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 11/04/2020 |
| 61 | 188466/1 | MARCO ANTONIO BORACINI | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 18/03/2020 |
| 62 | 508187/1 | MARIA APARECIDA ALVES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 04/02/2020 a 18/02/2020 |
| 63 | 508187/1 | MARIA APARECIDA ALVES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/02/2020 a 19/03/2020 |
| 64 | 508187/2 | MARIA APARECIDA ALVES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/02/2020 a 19/03/2020 |
| 65 | 508187/2 | MARIA APARECIDA ALVES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 04/02/2020 a 18/02/2020 |
| 66 | 1205218/1 | MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 24/02/2020 a 09/03/2020 |
| 67 | 1220985/1 | MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/02/2020 a 07/03/2020 |
| 68 | 971884/3 | MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 02/03/2020 |
| 69 | 11196580/4 | MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 03/03/2020 |
| 70 | 724054/6 | MARIA DE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 71 | 1240722/1 | MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/02/2020 a 22/03/2020 |
| 72 | 237246/1 | MARIA GRACI ROCHA DA SILVA | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/02/2020 a 09/06/2020 |
| 73 | 1018485/3 | MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/02/2020 a 06/04/2020 |
| 74 | 1048872/2 | MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/02/2020 a 12/03/2020 |
| 75 | 342224/6 | MARIA RIBEIRO DIAS | Assessor Comissionado III | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 27/02/2020 |
| 76 | 716380/2 | MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/02/2020 a 25/04/2020 |
| 77 | 648763/2 | MARIA SOARES ARAUJO BRITO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/02/2020 a 15/04/2020 |
| 78 | 1223909/1 | MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS | Gestor em Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 05/03/2020 |
| 79 | 172203/1 | MARISA CARVALHO MINUCI | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 03/03/2020 |
| 80 | 500267/4 | MARIZA MARTINS DE ASSUNCAO CAMARA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/02/2020 a 25/02/2020 |
| 81 | 500267/4 | MARIZA MARTINS DE ASSUNCAO CAMARA | Técnico em Enfermagem | Licença Médica Especial | 26/02/2020 a |
| 82 | 688517/1 | MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 05/03/2020 |
| 83 | 439906/1 | MAURICIO AUGUSTO DE LIMA | Biomédico | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 13/05/2020 |
| 84 | 11193280/6 | MILENA MARIA CAYRES FEITOSA PARRIAO | Médico Pediatra | A Gestante - INSS | 23/01/2020 a 20/07/2020 |
| 85 | 1277740/1 | MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/02/2020 a 17/02/2020 |
| 86 | 975488/3 | NAJLA MURAD | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 13/03/2020 |

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|-----|------------|---|-------------------------|--|-------------------------|
| 87 | 11681241/1 | NARA DOMINICK GOMES DA SILVA | Assessor Comissionado V | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 88 | 907859/1 | NATALIA DA COSTA BARROS LOPES | Médico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/02/2020 a 19/02/2020 |
| 89 | 823305/6 | NORMA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 08/02/2020 a 22/02/2020 |
| 90 | 11147695/5 | OSMAIR SANTOS FERREIRA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 11/02/2020 a 20/02/2020 |
| 91 | 669705/3 | OZIRENE DE SENA CORREA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 02/03/2020 |
| 92 | 1109758/4 | PAULINA DA SILVA RODRIGUES | Técnico em Enfermagem | A Gestante - INSS | 31/05/2019 a 19/11/2019 |
| 93 | 1065246/1 | PAULINA PASSOS SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 09/01/2020 a 23/01/2020 |
| 94 | 490201/5 | PAULO ANTONIO RODRIGUES GOUVEIA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/11/2019 a 16/02/2020 |
| 95 | 79148/5 | PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA RESENDE | Médico - ROE | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 02/03/2020 |
| 96 | 11612258/2 | RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA | Nutricionista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/02/2020 a 25/02/2020 |
| 97 | 594122/2 | ROSANGELA LIMA MOREIRA SILVA | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/02/2020 a 04/03/2020 |
| 98 | 1117378/1 | ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/01/2020 a 05/03/2020 |
| 99 | 717360/1 | SANDRA NUNES LIMA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/03/2020 a 19/03/2020 |
| 100 | 717360/1 | SANDRA NUNES LIMA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/02/2020 a 04/03/2020 |
| 101 | 811261/2 | SANTANA FERNANDES BRITO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/02/2020 a 25/03/2020 |
| 102 | 1212990/1 | SORAYA RODRIGUES GUALBERTO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/02/2020 a 15/03/2020 |
| 103 | 1158473/1 | TELMARITA VEIGA MACHADO | Técnico em Enfermagem | Licença Maternidade | 25/10/2019 a 21/04/2020 |
| 104 | 1236393/1 | THAUANE PINAGE GONCALVES SOUZA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 01/03/2020 |
| 105 | 1204076/1 | THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 31/01/2020 a 20/02/2020 |
| 106 | 463829/2 | VALCIRENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 19/03/2020 |
| 107 | 11144874/1 | VALDECINA PINTO FERREIRA | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 108 | 797628/2 | VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/02/2020 a 12/04/2020 |
| 109 | 703853/2 | VERLY GOMES FERREIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 23/02/2020 |
| 110 | 1293109/6 | VIVIANE CAMARGO PIRES | Médico - ROE | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 08/02/2020 a 22/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11242906/3 | AINOA MOREIRA LIMA | Agente Especialista Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 22/02/2020 |
| 2 | 11616377/2 | ALENCASSIA ALENCAR AMARAL | Analista II | Licença para Tratamento de Saúde | 07/02/2020 a 21/02/2020 |
| 3 | 11658282/1 | ANA KELUBIA BATISTA VIANA FERREIRA | Agente de Execução Penal | Licença Maternidade | 14/02/2020 a 11/08/2020 |
| 4 | 11578815/1 | ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO | Agente de Execução Penal | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 12/03/2020 |
| 5 | 11155043/1 | ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA RODRIGUES | Técnico em Defesa do Consumidor | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 6 | 11603003/1 | CESAR AUGUSTO DURANS FILHO | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 02/03/2020 a 16/03/2020 |
| 7 | 641288/2 | EDILEUZA RIBEIRO MAGALHAES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 19/03/2020 |
| 8 | 11607432/1 | ELIENILSON GONCALVES DA CONCEICAO | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 21/01/2020 a 09/02/2020 |
| 9 | 1191950/4 | LUCIMAR RODRIGUES PAIS | Auxiliar II | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 11/03/2020 |
| 10 | 11157224/3 | MARINA VILA REAL SIDIAO | Agente Especialista Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 11/03/2020 |
| 11 | 826975/1 | NEURACY ABREU BATISTA MORAIS | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 26/02/2020 |
| 12 | 33690/3 | RAFAELLA DIAS SIQUEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 12/02/2020 a 21/02/2020 |
| 13 | 698055/6 | RIZIA VIEIRA PINTO | Assistente IV | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 02/03/2020 |
| 14 | 770477/3 | ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/02/2020 a 13/04/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------------------|--|---|-------------------------|
| 1 | 763758/1 | ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/02/2020 a 18/02/2020 |
| 2 | 39242/2 | CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 18/02/2020 a 17/04/2020 |
| 3 | 1051113/3 | WILLANY BEZERRA NASCIMENTO LIRA | Gerente do Observatório do Mercado do Trabalho | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2020 a 16/01/2020 |

Palmas-TO, 10 de março de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 1274384/1 | ABMAEL SOUSA MILHOMEM | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 02/12/2019 a 06/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11217910/1 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA DE SA | Analista de Comunicação Social | Licença para Tratamento de Saúde | 14/02/2020 a 14/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 647527/2 | ILDENY ALVES DA COSTA | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 16/02/2020 a 16/03/2020 |
| 2 | 1140060/7 | JUSCILENE PEREIRA ROCHA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 05/02/2020 a 19/02/2020 |
| 3 | 648751/4 | MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 02/03/2020 |
| 4 | 659918/3 | MARIA TEREZA SOBRINHO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/02/2020 a 24/03/2020 |
| 5 | 329580/2 | NADIR FRANCA SANTANA URCINO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/02/2020 a 08/07/2020 |
| 6 | 423250/3 | OSMAR DA SILVA PEREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2019 a 26/11/2019 |
| 7 | 878616/1 | WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 27/01/2020 a 10/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11678135/1 | ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN | Médico - ROE | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 24/02/2020 |
| 2 | 938870/1 | ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 26/11/2019 a 10/12/2019 |
| 3 | 11154977/1 | IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/01/2020 a 23/07/2020 |
| 4 | 125079/3 | LIDIANE DA SILVA LIMA TAVARES | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 30/01/2020 a 08/02/2020 |
| 5 | 788743/5 | MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/02/2020 a 22/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|---------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 11591340/1 | ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO | Perito Oficial - Área 5 | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 24/02/2020 |
| 2 | 1289616/1 | CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 19/02/2020 a 04/03/2020 |
| 3 | 945071/2 | CRISTIANE DE PAULA LACERDA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 11/02/2020 a 11/03/2020 |
| 4 | 11220651/1 | DANIELA PESSOA DE SOUSA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2020 a 27/03/2020 |
| 5 | 690056/2 | EDINON MOREIRA DOS SANTOS | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/02/2020 a 24/04/2020 |
| 6 | 918663/1 | ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 12/02/2020 a 09/08/2020 |
| 7 | 11222654/1 | EVA VILMA COSTA FERREIRA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 03/03/2020 |
| 8 | 516470/1 | GERSON DIVINO DA SILVA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 04/03/2020 |
| 9 | 963553/4 | GISELE LACERDA FERREIRA | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 06/03/2020 |
| 10 | 290169/1 | HELIO OLIVEIRA DAS NEVES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 18/02/2020 a 24/02/2020 |
| 11 | 11149795/2 | IRAY MARCIA MAGALHAES DELFINO BADARO | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 15/02/2020 a 12/08/2020 |
| 12 | 1086600/1 | ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 13/01/2020 a 11/02/2020 |
| 13 | 648088/2 | IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2020 a 20/03/2020 |
| 14 | 433138/2 | JALDO CARNEIRO BRITO | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| 15 | 832598/1 | JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2020 a 10/03/2020 |
| 16 | 788901/4 | KHEILYAN ALMEIDA MORAIS ROSA | Administrador | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 02/03/2020 a 16/03/2020 |
| 17 | 1041991/2 | LAUANE ALVES CAETANO | Agente de Polícia | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/02/2020 a 13/03/2020 |
| 18 | 1046845/1 | MAYSA ALVES DA SILVA | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/02/2020 a 15/04/2020 |
| 19 | 11644591/1 | ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA | Delegado de Polícia Civil | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2020 a 28/02/2020 |
| 20 | 1037838/2 | ROCHELLE FERREIRA CARVALHO | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 19/02/2020 a 09/03/2020 |
| 21 | 813737/1 | RODRIGO DE PAULA PROENÇA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 25/02/2020 a 14/04/2020 |
| 22 | 11191899/1 | SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/02/2020 a 14/03/2020 |
| 23 | 654301/5 | SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR | Perito Oficial - Área 15 | Licença para Tratamento de Saúde | 26/02/2020 a 26/03/2020 |

| | | | | | |
|----|-----------|----------------------------------|------------------------|---|-------------------------|
| 6 | 524790/1 | NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 01/01/2020 a 22/01/2020 |
| 7 | 1198262/1 | RITA HELENA DE MACEDO DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 30/12/2019 |
| 8 | 1196650/1 | SOLANGE NUNES VIEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 13/02/2020 a 26/02/2020 |
| 9 | 1152084/2 | THACYANNE ALVES NASCIMENTO | Nutricionista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 10 | 1118986/1 | THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/02/2020 a 20/02/2020 |
| 11 | 1143760/1 | WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 29/11/2019 a 13/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11622474/2 | JOAO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA | Auxiliar II | Licença para Tratamento de Saúde | 02/12/2019 a 08/12/2019 |
| 2 | 876930/1 | MARIA LUCIA TAVARES COSTA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/03/2020 a 08/09/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 687586/2 | ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 28/12/2019 a 25/02/2020 |

Palmas-TO, 10 de março de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA a servidora Maria Aldilene Santiago de Oliveira Fagundes, CPF nº 387.106.251-00, número funcional 485722/1, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilicitamente o cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Segurança Pública, com o cargo de Professor NII 40h, no âmbito municipal de Colinas do Tocantins/TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas-TO, 16 de março de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 575, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 575, de 18 de março de 2020.

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-----------------------------|-------|----------|
| 1 | 526.422.081-68 | 634909-2 | João Antônio De Farias Neto | 40,00 | 2017 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020

PROCESSO Nº 2019/27000/019778

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MERCOFIRE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.344.632/0001-06

OBJETO: Aquisição de extintores, serviços de recarga de extintores placas adesivadas de identificação de equipamentos, placas de sinalização/ orientação adesivadas de rota de fuga e suportes metálicos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 60.588,00 (Sessenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

ITENS DA ATA: 07.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Francisco Luis Cláudio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020

PROCESSO Nº 2019/27000/019778

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.737.642/0001-80

OBJETO: Aquisição de extintores, serviços de recarga de extintores placas adesivadas de identificação de equipamentos, placas de sinalização/ orientação adesivadas de rota de fuga e suportes metálicos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 514.880,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).

ITENS DA ATA: 02, 09 e 10

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Rodolfo Rodrigues da Costa Neto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020

PROCESSO Nº 2019/27000/019778

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: ZIMMEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP

CNPJ: 13.437.451/0002-13

OBJETO: Aquisição de extintores, serviços de recarga de extintores placas adesivadas de identificação de equipamentos, placas de sinalização/ orientação adesivadas de rota de fuga e suportes metálicos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 257.229,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos)

ITENS DA ATA: 01 e 05

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Henrique Nuhrich

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020
 PROCESSO Nº 2019/27000/019778
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
 CNPJ: 26.950.671/0001-07
 OBJETO: Aquisição de extintores, serviços de recarga de extintores placas adesivadas de identificação de equipamentos, placas de sinalização/orientação adesivadas de rota de fuga e suportes metálicos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.456,20 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
 ITENS DA ATA: 04
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.
 SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
 PREGOIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Marcelo Augusto Cadoná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020
 PROCESSO Nº 2019/27000/019778
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: VALADARES COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 33.572.793/0004-15
 OBJETO: Aquisição de extintores, serviços de recarga de extintores placas adesivadas de identificação de equipamentos, placas de sinalização/orientação adesivadas de rota de fuga e suportes metálicos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.073,67 (seis mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos).
 ITENS DA ATA: 03, 06 e 08
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.
 SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
 PREGOIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Wanderley Sacramento de Sousa

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2020**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S.A. | 29.448.983-5 | 2019/002477 | 200,00 | 10/12/2016 |
| 02 | ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S.A. | 29.448.983-5 | 2019/002478 | 200,00 | 10/03/2019 |
| | | | | 200,00 | 10/04/2019 |
| | | | | 200,00 | 10/05/2019 |
| | | | | 200,00 | 10/06/2019 |
| | | | | 200,00 | 10/07/2019 |
| | | | | 200,00 | 10/08/2019 |
| 03 | BUON PIATTO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME | 29.474.454-1 | 2020/000024 | 1.100,00 | 28/02/2018 |
| | | | | 1.100,00 | 28/02/2019 |
| 04 | BUON PIATTO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME | 29.474.454-1 | 2020/000025 | 197.063,28 | 01/01 A 31/12/2017 |
| 05 | BUON PIATTO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME | 29.474.454-1 | 2020/000026 | 630.873,13 | 28/06 A 31/12/2016 |
| 06 | BUON PIATTO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME | 29.474.454-1 | 2020/000027 | 1.072.820,12 | 01/01 A 31/12/2017 |
| 07 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEIRO LTDA - ME | 29.468.230-9 | 2020/000138 | 981,16 | 11/09 A 31/12/2015 |
| | | | | 3.263,56 | 01/01 A 31/12/2016 |
| | | | | 1.297,00 | 01/01 A 31/12/2016 |
| | | | | | 01/01 A 31/12/2018 |

| | | | | | |
|----|---|--------------|-------------|--------------------|--|
| 08 | DROGARIA ROSÁRIO S/A | 29.449.588-6 | 2020/000080 | 4.107,05 525,32 | 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018 |
| 09 | DROGARIA ROSÁRIO S/A | 29.449.588-6 | 2020/000081 | 134,58 349,80 | 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018 |
| 10 | NAVES COMERCIAL EIRELI | 29.439.479-6 | 2020/000225 | 49.878,40 | 01/01 A 31/12/2015 |
| | | | | 20.850,00 | 01/01 A 31/12/2016 |
| 11 | NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA | 29.430.284-0 | 2019/002441 | 4.204,76 | 01/01 A 31/12/2017 |
| | | | | 15.789,88 | 01/01 A 31/12/2018 |
| | | | | 12.022,40 | 01/01 A 31/12/2019 |
| 12 | OLYMPIA TRADING IMPORTADORA E EXPOTADORA LTDA | 29.483.654-3 | 2019/002372 | 21.800,44 | 01/01 A 31/12/2011 |
| | | | | 14.134,36 | 01/01 A 31/12/2012 |
| 13 | OLYMPIA TRADING IMPORTADORA E EXPOTADORA LTDA | 29.483.654-3 | 2019/002373 | 205.410,03 | 01/01 A 26/11/2015 |
| | | | | 152.832,35 | 01/01 A 31/12/2018 |
| 14 | RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA | 29.064.660-0 | 2020/000103 | 860.250,80 | 01/01 A 31/12/2018 |
| | | | | 664.394,26 | 01/01 A 31/12/2018 |
| | | | | 6.296.321,21 | 01/01 A 31/12/2018 |
| | | | | 90.362,82 | 01/01 A 31/12/2019 |

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 18/2020**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO | VALOR | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---------------------------|--------------------|-------------|------------|-----------------------|
| 01 | AMERICEL S/A | 29.062.183-6 | 2017/000254 | 18.485,65 | 01/01 A 31/12/2013 |
| | | | | 55.761,95 | 01/01 A 31/12/2014 |
| 02 | AMERICEL S/A | 29.062.183-6 | 2017/000257 | 95.649,57 | 01/01 A 31/12/2015 |
| | | | | 216.483,28 | 01/01 A 31/10/2012 |
| 03 | AMERICEL S/A | 29.062.183-6 | 2017/000255 | 64.402,31 | 01/01 A 31/12/2012 |
| 04 | ANADIESEL S/A | 29.064.379-1 | 2015/002738 | 3.052,72 | 01/01 A 31/12/2013 |
| 05 | DELTA MÁQUINAS LTDA - EPP | 29.457.512-0 | 2019/002123 | 2.023,22 | 08/2019 |
| 06 | VLI MULTIMODAL S.A | 29.442.884-4 | 2015/004422 | 12.016,11 | 01/01 A 31/08/2015 |

Palmas/TO, 13 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2020**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEIRO LTDA. | 29.468.230-9 | 2020/000139 | 6.861,26 | 11/09 A 31/12/2015 |
| | | | | 90.647,08 | 01/01 A 31/12/2016 |
| | | | | 41.100,23 | 01/01 A 31/12/2017 |
| | | | | 10.619,08 | 01/01 A 31/12/2018 |
| 02 | EMBALAGENS ATLANTA EIRELI. | 29.474.027-9 | 2017/000239 | 1.036,29 | 01/01 A 31/12/2019 |
| | | | | 2.161.448,75 | 01/06 A 31/12/2016 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|--------------|-------------|--|--|
| 03 | PEG PAG CONTINENTAL EIRELI. | 29.450.581-4 | 2017/000783 | 500,00 | 10/05/2017 |
| 04 | RIBEIRO - TR AR CONDICIONADO LTDA. | 29.445.583-3 | 2019/000156 | 41.940,53 5.387,84 | 01/01 A 31/10/2014 01/01 A 31/10/2014 |
| 05 | TIBA SUPERMERCADOS LTDA. | 29.055.824-7 | 2015/004693 | 298.657,61 383.284,49 336.389,74 5.011,84 4.314,92 | 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 |
| 06 | V R AUTO PEÇAS LTDA. | 29.356.634-8 | 2015/003615 | 1.100,00 | 28/02/2012 |

Palmas/TO, 13 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL RESIDUAL Nº 20/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração/IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO/IDNR | VALOR RESIDUAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|-----------------|--------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| 01 | ITAPISSUMA S/A | 29.998.026-0 | 2015/000189 | 11.612,46 | 12/2014 |

Palmas/TO, 17 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | CPF | PROCESSO | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA |
|----|----------------------------|----------------|------------------|--|
| 01 | DINALVA DE SOUSA CIRQUEIRA | 883.847.721-34 | 2012/6040/503877 | Conforme consta do art. 2º, §1º, Inciso I e II, e §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016, c/c o respaldo da Lei n.º 1.287/01. |

Palmas, 17 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISOR DA AGÊNCIA
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a juntada de documentos aos respectivos processos nos termos da legislação vigente.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|----|---|--------------------|------------------|------------------|
| 01 | CICLO CAIRU COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA. | 29.401.506-0 | 2018/002118 | 2018/6040/504406 |
| 02 | KING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. | 29.389.815-4 | 2019/001432 | 2019/6040/504047 |

Palmas/TO, 17 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o requerimento de PADRA (Pedido de Alteração de Dados de Registro de Arrecadação) perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendência nos termos da Portaria SEFAZ nº 1977, de 28 de dezembro de 2007.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | IDNR | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|-----------------|--------------------|-------------|------------------|-----------------------|
| 01 | AMERICEL S/A | 29.062.183-6 | 2012/000561 | 1.045.900,44 | 11 e 12/2008 |

Palmas/TO, 17 de março de 2020.

MARIA DA LUZ SOUSA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020. Abertura dia 06.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de busca, salvamento e EPI's (balaclava, colete, lanterna etc.), para atender as necessidades da CBM. Proc. 2019/0909/00.070, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020. Abertura dia 06.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material elétrico (disjuntor, cabo flexível, relé e etc.), para atender as necessidades da ATS. Proc. 2019/3897/00.032, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 18 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE ADIAMENTO Nº 008/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 029/2020

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 2018/1701/01.089

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material hospitalar, para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme disposto na "Resposta ao Pedido de Esclarecimento" de lavra do órgão requisitante.

Palmas-TO, 18 de março de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PARAFERRO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA
CNPJ: 00.911.696/0001-08

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-------|---|-------|------------|----------------|
| 02 | 277 | BARRA | Tubo de Revestimento em Aço Carbono de 6" para Poços Tubulares Profundos (PTPs). Barras de 04 (quatro) metros (NBR 5580). | TUPER | 685,90 | 189.994,30 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 189.994,30 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na SEDE da ATS na Quadra 302 NORTE, LOTES 01 E 02, AV. NS 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TOCANTINS, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

b) O prazo de entrega máximo será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados após o recebimento da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, após efetiva emissão das notas fiscais ou notas fiscais/faturas e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do setor responsável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 11 de Dezembro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

ANTÔNIO DAVI GOUVEIA JÚNIOR
Presidente

Empresa:
PARAFERRO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 2020.30550.00182

CONTRATO: 09/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (PLACA BLOQUEADA ALCP), DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57 CAPUT DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FUNTE: 250

VALOR: R\$ 220.798,40 (DUZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019/30550/008117

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de VIDRARIAS, TUBOS E AFINS, destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 18 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 012/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|---------|--|----------|--------------------|-----------------|
| 1 | 4.493 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08; SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | INJETMED | R\$ 0,63 | R\$ 2.830,59 |
| 22 | 2.449 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 2,55 | R\$ 6.244,95 |
| 23 | 9.859 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 2,54 | R\$ 25.041,86 |
| 24 | 9.235 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 2,55 | R\$ 23.549,25 |
| 25 | 718 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 2,99 | R\$ 2.146,82 |
| 26 | 4.103 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 2,33 | R\$ 9.559,99 |

| | | | | | | |
|----|--------|---------|--|-----------|-----------|---------------|
| 27 | 1.388 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 3,37 | R\$ 4.677,56 |
| 28 | 4.415 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 2,50 | R\$ 11.037,50 |
| 29 | 1.030 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 20 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 3,46 | R\$ 3.563,80 |
| 30 | 655 | UNIDADE | SONDA FOLLEY Nº 22 3VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 3,35 | R\$ 2.194,25 |
| 33 | 78 | UNIDADE | SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPIA PERCUTANEA (PEG) 20 FR 20CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | WELL LEAD | R\$ 48,99 | R\$ 3.821,22 |
| 34 | 328 | UNIDADE | SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPIA PERCUTANEA (PEG) 24 FR 20CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | WELL LEAD | R\$ 68,39 | R\$ 22.431,92 |
| 37 | 16.162 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 0,41 | R\$ 6.626,42 |
| 38 | 15.038 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 0,43 | R\$ 6.466,34 |
| 39 | 22.760 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 12 : COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 0,43 | R\$ 9.786,80 |

| | | | | | | |
|-------------|--------|---------|---|---------|----------|----------------|
| 40 | 22.526 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 14 : COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FURROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 0,45 | R\$ 10.136,70 |
| 41 | 7.753 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FURROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 0,48 | R\$ 3.721,44 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 153.837,41 |

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 012/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------|---------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| 14 | 4103 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | BIOWASE | R\$ 0,61 | R\$ 2.502,83 |
| 32 | 234 | UNIDADE | SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR 20CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPAÇA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | WELL LEAD | R\$ 49,50 | R\$ 11.583,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 14.085,83 |

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 012/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 2 | 11.700 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,63 | R\$ 7.371,00 |
| 3 | 29.125 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,63 | R\$ 18.348,75 |
| 4 | 27.503 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,66 | R\$ 18.151,98 |
| 5 | 1.310 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,72 | R\$ 943,20 |
| 6 | 312 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,92 | R\$ 287,04 |
| 7 | 3.182 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,43 | R\$ 1.368,26 |
| 8 | 43.867 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,45 | R\$ 19.740,15 |
| 9 | 61.214 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,46 | R\$ 28.158,44 |
| 10 | 40.716 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,43 | R\$ 17.507,88 |
| 11 | 86.112 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,48 | R\$ 41.333,76 |
| 12 | 31.980 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,54 | R\$ 17.269,20 |
| 13 | 13.494 | UNIDADE | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,52 | R\$ 7.016,88 |
| 15 | 8.857 | UNIDADE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCENTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOLUMED | R\$ 8,58 | R\$ 75.993,06 |
| 16 | 2.952 | UNIDADE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCENTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOLUMED | R\$ 8,58 | R\$ 25.328,16 |
| 17 | 952 | UNIDADE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCENTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOLUMED | R\$ 8,89 | R\$ 8.463,28 |
| 18 | 1.529 | UNIDADE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCENTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOLUMED | R\$ 8,89 | R\$ 13.592,81 |
| 21 | 1.498 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 3,21 | R\$ 4.808,58 |
| 31 | 718 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 24 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOLIDOR | R\$ 3,49 | R\$ 2.505,82 |
| 35 | 2.184 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 04: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FURROS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,42 | R\$ 917,28 |
| 36 | 16.193 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FURROS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MARKMED | R\$ 0,40 | R\$ 6.477,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 315.582,73 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3546/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 012/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|---------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 19 | 2387 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: SCOMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | TOPMED | R\$ 3,35 | R\$ 7.996,45 |

| | | | | | | |
|-------------|-----|---------|---|--------|----------|---------------|
| 20 | 983 | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | TOPMED | R\$ 2,65 | R\$ 2.604,95 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 10.601,40 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|--|----------|--------------------|------------------|
| 4 | 788.743 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLI P CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,69 | R\$ 465.358,37 |
| 14 | 1.513 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 2,13 | R\$ 3.222,69 |
| 17 | 69.042 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRÁTIL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM NR32, PARA INSULINA 01 ML - 100 UI COM DIVISÃO DE 1 UI COM AGULHA DE 6 X 0,25 COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, CANEL DE RETENCAO, SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESCRTÁVEL E ISENTA DE LATEX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOL CARE | R\$ 1,15 | R\$ 79.398,30 |
| 18 | 23.014 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRÁTIL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM NR32, PARA INSULINA 01 ML - 100 UI COM DIVISÃO DE 1 UI COM AGULHA DE 6 X 0,25 COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, CANEL DE RETENCAO, SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESCRTÁVEL E ISENTA DE LATEX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOL CARE | R\$ 1,15 | R\$ 26.466,10 |
| 23 | 335.790 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 10 ML DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, ISENTA DE LATEX, DE SEGURANCA RETRÁTIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL, DE ACORDO COM NBR32, APRESENTANDO RIGIDEZ E SENDO TRANSPARENTE, PERMITINDO ASPIRACAO DE VOLUME DESDE O MARCO 0 SEM ATIVACAO DA TRAVA SEGURANCA, CORPO COM GRADUACAO EM ESCALA INDELEVEL, EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, CANEL DE RETENCAO, BICO LUER LOCK, C/SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, COM AGULHA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | SOL CARE | R\$ 1,31 | R\$ 439.884,90 |
| 28 | 31.652 | UNIDADE | TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL. | BIOBASE | R\$ 0,18 | R\$ 5.697,36 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.020.027,72 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7513/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 45 | 1.388 | UNIDADE | EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTOR MACHO/ FEMEA 1200PSI 12FR | BIOSANI | R\$ 1,69 | R\$ 2.345,72 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.345,72 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------|---------|--|-------|--------------------|-----------------|
| 2 | 84.337 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISELTRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,45 | R\$ 37.951,65 |
| 8 | 212.386 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,43 | R\$ 91.325,98 |

| | | | | | | |
|-------------|---------|---------|---|--------------|----------|----------------|
| 10 | 277.387 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISELTRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,47 | R\$ 130.371,89 |
| 37 | 1.357 | UNIDADE | EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO; CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTO PROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | LABOR IMPORT | R\$ 2,00 | R\$ 2.714,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 262.363,52 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------|---------|---|--------------|--------------------|-----------------|
| 6 | 448.156 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,73 | R\$ 327.153,88 |
| 16 | 7.800 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | SR | R\$ 0,34 | R\$ 2.652,00 |
| 33 | 189.785 | UNIDADE | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOTO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | LABOR IMPORT | R\$ 0,96 | R\$ 182.193,60 |
| 36 | 20.389 | UNIDADE | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLETE EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOTO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | LABOR IMPORT | R\$ 1,04 | R\$ 21.204,56 |
| 39 | 8.330 | UNIDADE | EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCAROLETE, ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. | LAMEDID | R\$ 2,39 | R\$ 19.908,70 |

| | | | | | | |
|-------------|--------|---------|--|--------------|----------|----------------|
| 42 | 94.251 | UNIDADE | EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS VALVULADO, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM FILTRO, CLAMP E TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | LABOR IMPORT | R\$ 0,77 | R\$ 72.573,27 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 625.686,01 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|--|----------------------|--------------------|-----------------|
| 38 | 24.992 | UNIDADE | EQUIPO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCAROLETE, ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. | LABOR IMPORT LAMEDIO | R\$ 2,27 | R\$ 56.731,84 |
| 41 | 282.754 | UNIDADE | EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS VALVULADO, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM FILTRO, CLAMP E TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | DESCARPACK | R\$ 0,72 | R\$ 203.582,88 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 260.314,72 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| 32 | 569.358 | UNIDADE | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | TKL | R\$ 0,84 | R\$ 478.260,72 |
| 40 | 608 | UNIDADE | EQUIPO PARA INFUSAO EM PVC, ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO- CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS PICOCONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CON- JUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA. | SEROPLAST | R\$ 13,77 | R\$ 8.372,16 |
| 43 | 7.644 | UNIDADE | EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | SEROPLAST | R\$ 1,47 | R\$ 11.236,68 |
| 46 | 3.990 | UNIDADE | EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | SEROPLAST | R\$ 1,26 | R\$ 5.027,40 |
| 47 | 1.330 | UNIDADE | EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | SEROPLAST | R\$ 1,26 | R\$ 1.675,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 504.572,76 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 34 | 23.119 | UNIDADE | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL, EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVELIS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTO PROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | DESCARPACK | R\$ 1,70 | R\$ 39.302,30 |
| 52 | 8.112 | UNIDADE | EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS. | BIOSANI | R\$ 1,04 | R\$ 8.436,48 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 47.738,78 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 30 | 640 | KIT | KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA COMPOSTO POR DUAS EXTENSORES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL 100MMHG MARCA SMITS MEDICAL | SMITHS | R\$ 78,00 | R\$ 49.920,00 |
| 49 | 172 | UNIDADE | TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED | SMITHS | R\$ 75,00 | R\$ 12.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 62.820,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------|---------|---|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | 253.013 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,45 | R\$ 113.855,85 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------|---------|--|----|----------|------------------|
| 3 | 2.366.232 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,40 | R\$ 946.492,80 |
| 5 | 1.344.471 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,68 | R\$ 914.240,28 |
| 7 | 637.159 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,29 | R\$ 184.776,11 |
| 9 | 832.163 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,30 | R\$ 249.648,90 |
| 12 | 332.479 | UNIDADE | SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNAMILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA, SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,33 | R\$ 109.718,07 |
| 13 | 110.826 | UNIDADE | SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNAMILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA, SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | SR | R\$ 0,33 | R\$ 36.572,58 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.555.304,59 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 012/2020 - Processo Administrativo Nº. 2019/30550/3546, conforme segue:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 10.601,40.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 14.085,83.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 153.837,41.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 315.582,73.

O valor total adjudicado R\$ 494.107,37. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 018/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/7513, conforme segue:

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23, o valor adjudicado R\$ 2.555.304,59.

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 62.820,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 260.314,72.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 47.738,78.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 262.363,52.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 625.686,01.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 2.345,72.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 504.572,76.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 1.020.027,72.

O valor total adjudicado R\$ 5.341.173,82. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 127, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO, assistente IV, matrícula nº 11587393-3 e THIAGO CARDOSO ALVES MILHOMEM, analista II, matrícula nº 1266772-5, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 030/2018, respectivamente referente à Prestação de Serviços da empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios em aparelhos de ar condicionado e câmaras frias, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de Março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/0292

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO

OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da 58ª Delegacia de Polícia Civil de Lagoa da Confusão-TO, implantação do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins-TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Nelson Alves Moreira - Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/01123 e Outros

INTERESSADO: ROSENILTON RODRIGUES SILVA, e Outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 15/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referentes ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 23.079,01 (vinte e três mil, setenta e nove reais, e um centavo), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| ROSENILTON BARRETO RODRIGUES SILVA | 889.280.391-34 | 2019/3100/01123 | 942,00 |
| ROSIMEYRE GOMES LINHARES | 612.749.171-15 | 2019/3100/02499 | 984,38 |
| ROSNIVALDO BORGES | 845.967.081-34 | 2019/3100/02500 | 588,75 |
| RUBENS JULIATE CANTUARIA | 626.538.731-68 | 2019/3100/00636 | 3.186,75 |
| SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO | 839.147.141-15 | 2019/3100/02501 | 1.102,50 |
| SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS | 799.252.431-49 | 2019/3100/00813 | 2.913,75 |
| SANDRA PEREIRA ROBERTO | 837.564.181-20 | 2019/3100/02267 | 3.780,00 |
| SHINAYDER NERES DO VALE | 910.720.851-00 | 2019/3100/00997 | 637,88 |
| SHIRLEY HELENA DA CRUZ | 367.682.841-04 | 2019/3100/02502 | 315,00 |
| SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES | 586.811.401-91 | 2019/3100/00486 | 519,75 |
| SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES | 549.597.801-34 | 2019/3100/01562 | 762,75 |
| SOSTENES DE PAIVA GUIMARÃES | 810.021.141-87 | 2019/3100/00755 | 1.215,00 |
| TIAGO DANIEL DE MORAES | 221.897.418-58 | 2019/3100/00447 | 288,00 |
| THAYLLON GOMES ABREU | 030.154.183-35 | 2019/3100/00400 | 5.181,00 |
| THIAGO DE ALMEIDA FELLER | 529.019.202-68 | 2019/3100/02505 | 47,25 |
| THIAGO MONTEIRO MARTINS | 018.298.811-24 | 2019/3100/00487 | 614,25 |
| TOTAL | | | 23.079,01 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: PROCESSO MÃE: 2019/3100/02506 e Outros
INTERESSADO: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS, e Outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 16/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 19.656,08 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|----------------|------------------|-----------|
| THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE O. MARTINS | 854.723.874-34 | 2019/3100/02506 | 588,75 |
| TIAGO ALVES RITTER | 013.375.361-13 | 2019/3100/01845 | 824,25 |
| TITO RODRIGUES LUSTOSA | 699.991.391-91 | 2019/3100/01746 | 866,25 |
| TONY PAULO DE FREITAS | 017.931.005-43 | 2019/3100/00332 | 3.268,50 |
| TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA | 701.338.671-53 | 2019/3100/02205 | 598,50 |
| UELITON GUALBERTO PEREIRA | 805.337.361-53 | 2019/3100/002507 | 1.023,75 |
| VAGNALBERTO DE ARAUJO | 735.329.913-49 | 2019/3100/02508 | 472,50 |
| VALBER PIRES MILHOMEM | 284.865.281-00 | 2019/3100/01563 | 1.181,25 |
| VALDINEI VIEIRA BARBOSA | 975.936.131-00 | 2019/3100/01847 | 139,50 |
| VALERIA LUSTOSA DOURADO | 023.849.081-54 | 2019/3100/02206 | 824,25 |
| VANIA ALVES PINTO | 774.142.251-00 | 2019/3100/02269 | 2.086,88 |
| VICTOR COHEN MOTA NEMER | 885.431.292-49 | 2019/3100/00328 | 2.207,25 |
| VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA | 788.633.761-15 | 2019/3100/01110 | 115,20 |
| VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA | 963.248.053-87 | 2019/3100/00353 | 105,00 |
| VINICIUS RENNEN FELIX | 025.086.201-81 | 2019/3100/02509 | 4.592,25 |
| VINICIUS TAVEIRA ROCHA | 775.272.321-53 | 2019/3100/01111 | 735,00 |
| VIVIANE XAVIER DE MIRANDA PELICERI | 837.138.831-49 | 2019/3100/02207 | 27,00 |
| TOTAL | | | 19.656,08 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE : 2019/3100/01124 e Outros

INTERESSADO: WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA, e Outros

ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 17/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de prestação de diárias, a importância total de R\$ 18.761,25 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais, e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|----------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA | 929.265.331-87 | 2019/3100/01124 | 450,00 |
| WANDER ARRUDA VIEIRA | 863.329.021-91 | 2019/3100/02155 | 708,75 |
| WANDERSON ARRAS DA SILVA | 642.717.903-97 | 2019/3100/00448 | 588,75 |
| WANDERSON CHAVES QUEIROZ | 855.639.511-20 | 2019/3100/01747 | 840,00 |
| WEIDSON MENDES DE FARIA | 693.000.111-20 | 2019/3100/00983 | 117,75 |
| WELIDA CORDEIRO DE FREITAS BRAGA | 850.010.581-04 | 2019/3100/02270 | 2.826,00 |
| WELISSON OLIVEIRA CARVALHO | 863.332.591-87 | 2019/3100/02069 | 2.708,25 |
| WESLEY BRUNO DE ARAUJO | 028.313.831-96 | 2019/3100/01750 | 423,00 |
| WESLEY COSTA AMORIM | 012.813.401-11 | 2019/3100/01488 | 1.881,00 |

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| WHANY LEONARDO GOMIDE | 807.281.381-15 | 2019/3100/00325 | 3.476,25 |
| WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO | 454.978.261-72 | 2019/3100/02157 | 254,25 |
| WHERBERT DA SILVA ARAUJO | 846.924.481-72 | 2019/3100/01751 | 2.018,25 |
| WHIDEL GOMES SOUSA MARTINS | 971.584.701-30 | 2019/3100/01534 | 169,50 |
| WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS | 839.682.881-49 | 2019/3100/00638 | 1.102,50 |
| WILLIAN JERONIMO | 507.979.131-49 | 2019/3100/01753 | 1.197,00 |
| TOTAL | | | 18.761,25 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00393 e Outros
INTERESSADO: MARIA HELENA PEREIRA PINTO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 018/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 15.154,13 (Quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| MARIA HELENA PEREIRA PINTO | 463.408.071-00 | 2019/3100/00393 | 339,00 |
| MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA | 732.168.281-15 | 2019/3100/01839 | 117,75 |
| MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES | 518.045.571-53 | 2019/3100/02486 | 63,00 |
| MARIO JUSTIANO DA SILVA | 805.947.781-15 | 2019/3100/00329 | 4.059,00 |
| MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO | 996.268.961-91 | 2019/3100/02487 | 47,25 |
| MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA | 710.397.671-68 | 2019/3100/01118 | 3.189,38 |
| MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA | 778.340.463-49 | 2019/3100/02062 | 1.648,50 |
| MILENE M. DE SOUZA MAGALHÃES | 887.850.921-34 | 2019/3100/00751 | 866,25 |
| MILSIMAR MARTINS FERREIRA | 520.449.121-04 | 2019/3100/02489 | 117,75 |
| MIRIAN CARDOSO PEREIRA | 575.146.231-91 | 2019/3100/02153 | 1.455,00 |
| MIRIAN CHAVES DA SILVA | 402.549.683-68 | 2019/3100/00811 | 315,00 |
| MIRIAN QUINTANILHA | 291.128.261-20 | 2019/3100/02063 | 47,25 |
| MIRIAN SOUSA CARVALHO | 883.434.561-49 | 2019/3100/02200 | 254,25 |
| MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA | 020.922.911-06 | 2019/3100/02064 | 47,25 |
| MOWGLAS LIMA FERNANDES | 022.367.921-66 | 2019/3100/02154 | 33,75 |
| MURILIO FONSECA | 042.334.036-08 | 2019/3100/00335 | 2.553,75 |
| TOTAL | | | 15.154,13 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE : 2019/3100/01107 e Outros
INTERESSADO: NAIDES CESAR SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 019/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 9.130,88 (Nove mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|----------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| NAIDES CESAR SILVA | 714.646.201-30 | 2019/3100/01107 | 1.732,50 |
| NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO | 974.582.871-87 | 2019/3100/02490 | 219,00 |
| NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO | 437.982.331-87 | 2019/3100/00814 | 1.035,00 |
| NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR | 958.775.253-87 | 2019/3100/02491 | 588,75 |
| ODILETH LINO PEREIRA | 527.920.991-00 | 2019/3100/02065 | 432,00 |
| ODILIA MARTINS JALLES | 125.106.881-20 | 2019/3100/02201 | 63,00 |
| OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR | 382.392.211-49 | 2019/3100/02492 | 117,75 |
| OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO | 012.452.541-54 | 2019/3100/02297 | 472,50 |
| OSVALDO ROSA DA GAMA | 697.532.881-15 | 2019/3100/00352 | 33,75 |
| PATRICIA DE MELLO GOMES L. LEMOS | 043.235.781-56 | 2019/3100/02493 | 196,88 |
| PATRICK GONTIJO OLIVEIRA | 703.748.051-72 | 2019/3100/02067 | 78,75 |
| PAULO DA SILVA MONTEIRO | 798.846.011-00 | 2019/3100/02202 | 708,75 |
| PAULO DE SOUZA LIMA | 742.061.503-97 | 2019/3100/02298 | 678,00 |
| PAULO ROBSON MARTA DA SILVA | 015.107.901-36 | 2019/3100/00753 | 432,00 |
| PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA | 120.232.767-21 | 2019/3100/00631 | 1.507,50 |
| PERISSON DA FONSECA LIMA | 783.319.863-34 | 2019/3100/01739 | 47,25 |
| RAFAEL FORTES FALCÃO | 945.362.101-30 | 2019/3100/02494 | 787,50 |
| TOTAL | | | 9.130,88 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00441 e Outros
INTERESSADO: RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 020/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 13.459,50 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| RAFAEL TAGORI DE MELO C. MARTINS | 830.348.381-15 | 2019/3100/00441 | 47,25 |
| RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA | 797.822.721-91 | 2019/3100/01324 | 217,50 |
| RAIMUNDO BENTO RODRIGUES | 784.745.741-53 | 2019/3100/01108 | 33,75 |
| RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS | 343.923.003-15 | 2019/3100/00633 | 378,00 |
| RAIMUNDO NONATO DA C. SILVA | 024.777.163-52 | 2019/3100/01741 | 731,25 |
| RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA | 441.502.101-87 | 2019/3100/02495 | 141,75 |
| RAIMUNDO RODRIGUES SALES | 787.889.001-34 | 2019/3100/02266 | 236,25 |
| RAIMUNDO VIEIRA | 238.126.643-72 | 2019/3100/02496 | 708,75 |
| RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO | 904.323.471-00 | 2019/3100/00330 | 519,75 |
| RAYSSA LIMA DE MELO | 931.464.852-49 | 2019/3100/02203 | 47,25 |
| RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA | 705.839.944-15 | 2019/3100/00634 | 4.151,25 |
| RICARDO LEANDRO | 829.566.771-87 | 2019/3100/01560 | 551,25 |
| RICARDO ROCHA GOMES | 886.201.811-20 | 2019/3100/01183 | 78,75 |
| RICARDO RODRIGUES MARTINS | 028.370.381-48 | 2019/3100/01163 | 393,75 |
| RILDO BARREIRA | 249.978.718-00 | 2019/3100/00331 | 4.147,50 |
| ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA | 711.754.581-04 | 2019/3100/01484 | 288,00 |
| ROBSON BEZERRA ALMEIDA | 010.694.851-28 | 2019/3100/01843 | 787,50 |
| TOTAL | | | 13.459,50 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00350 e Outros
INTERESSADO: RODRIGO FERRAZ PRADO TELE, e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 22/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 5.648,85 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais, e oitenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|------------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| RODRIGO FERRAZ PRADO TELES | 096.239.698-21 | 2019/3100/00350 | 315,00 |
| RODRIGO GOMES DE SOUZA | 006.458.251-58 | 2019/3100/00421 | 117,75 |
| ROGER KNEWZ | 800.284.621-49 | 2019/3100/00940 | 315,00 |
| ROGERIO MEDEIROS DE SOUSA CARVALHO | 899.269.191-20 | 2019/3100/00812 | 506,25 |
| ROGERIO SOARES DE MELO | 796.438.921-15 | 2019/3100/02497 | 47,25 |
| ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO | 708.095.931-49 | 2019/3100/02498 | 101,25 |
| RONILDO FACUNDES DE SOUSA | 626.577.041-15 | 2019/3100/02204 | 50,85 |
| ROSA LEA GOMES MARINHO | 806.600.021-91 | 2019/3100/01119 | 2.193,75 |
| ROSA LUCIA FERREIRA JORGE | 472.259.201-20 | 2019/3100/00982 | 353,25 |
| WILLIAN WILSON DE CARVALHO | 039.493.579-98 | 2019/3100/01848 | 235,50 |
| WILMA DE SOUSA QUEIROZ | 318.726.462-04 | 2019/3100/01535 | 47,25 |
| WILTON XIMENES DA SILVA | 527.565.641-68 | 2019/3100/02511 | 353,25 |
| YGUARAN RODRIGUES REIS | 020.748.131-80 | 2019/3100/01333 | 1.012,50 |
| TOTAL | | | 5.648,85 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02129 e Outros
INTERESSADO: ABIMAEL PARENTE DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 23/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 10.887,39 (Dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|--------------|----------------|-----------|
| ABIMAEL PARENTE DA SILVA | 872145201-68 | 2019/3100/2129 | 118,13 |
| ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS | 327989541-34 | 2019/3100/0964 | 1.890,00 |
| ADENILSON CALDEIRA DA SILVA | 794428891-68 | 2019/3100/2130 | 393,75 |
| ADRIANA FELIPE CAMELO AGUIAR | 688219131-04 | 2019/3100/2284 | 339,00 |
| ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS | 251225038-50 | 2019/3100/2512 | 288,00 |
| AGEU LOPES DA SILVA | 890504361-53 | 2019/3100/0524 | 409,50 |
| AGNALDO GOMES DO NASCIMENTO | 586846891-00 | 2019/3100/0389 | 351,00 |
| ALDIRENE DE SOUZA CARDOSO | 953252471-15 | 2019/3100/2285 | 315,00 |
| ALESSANDRA DE ALMEIDA S. CARVALHO | 876303381-04 | 2019/3100/2051 | 78,75 |
| ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM | 703998911-53 | 2019/3100/1155 | 78,75 |
| ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA | 001953491-48 | 2019/3100/2423 | 433,13 |
| ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES | 555933801-04 | 2019/3100/1513 | 590,63 |
| ALEXANDER PEREIRA DA COSTA | 124721457-56 | 2019/3100/2425 | 236,25 |
| ALEXANDRE AGRELI | 102883578-76 | 2019/3100/2286 | 1.223,25 |
| ALEXANDRE DE JESUS VAZ | 800337501-06 | 2019/3100/0321 | 3.669,75 |
| ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS | 001139611-38 | 2019/3100/2426 | 472,50 |
| TOTAL | | | 10.887,39 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/01702 e Outros
INTERESSADO: ALEXSANDRO SOARES e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 24/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 7.881,53 (Sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--------------|----------------|-----------|
| ALEXSANDRO SOARES | 063250059-02 | 2019/3100/1702 | 47,25 |
| ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA | 786546961-68 | 2019/3100/2428 | 706,50 |
| AMARILDO CORDEIRO DUARTE | 008010171-22 | 2019/3100/2099 | 761,25 |
| AMAURY SANTOS MARINHO | 842353305-00 | 2019/3100/1176 | 1.113,75 |
| ANA CAROLINA COELHO M. BRAGA | 700301971-04 | 2019/3100/2192 | 1.102,50 |
| ANA CRISTIANE ALVES DE A. DIAS | 617448241-34 | 2019/3100/1456 | 47,25 |
| ANA LUCIA BARBOSA BEVINDO ARAUJO | 045970451-63 | 2019/3100/1826 | 630,00 |
| ANA PAULA ARTUZZI | 218107698-76 | 2019/3100/2131 | 236,25 |
| ANDERSON BARROS ARRAES | 881479831-15 | 2019/3100/2132 | 708,90 |
| ANDERSON CABRAL BEZERRA | 018212571-89 | 2019/3100/2133 | 157,50 |
| ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA | 022383481-58 | 2019/3100/0741 | 708,75 |
| ANDERSON SENA DA SILVA | 065466571-04 | 2019/3100/1549 | 393,75 |
| ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO | 507939931-72 | 2019/3100/0950 | 716,63 |
| ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA | 467952434-00 | 2019/3100/2193 | 551,25 |
| TOTAL | | | 7.881,53 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02134 e Outros
INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 25/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 17.336,63 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO | 029887133-59 | 2019/3100/02134 | 141,75 |
| ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES | 472889731-15 | 2019/3100/02429 | 63,00 |
| ANTONIO CARDOSO DE CASTRO | 618622071-00 | 2019/3100/01097 | 1.855,50 |
| ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA | 420783933-04 | 2019/3100/02431 | 101,25 |
| ANTONIO JUSTINO P. DA CONCEIÇÃO | 442102992-00 | 2019/3100/02432 | 678,00 |
| ANTONIO LIMA DA SILVA | 344457813-04 | 2019/3100/02135 | 47,25 |
| ANTONIO ROSIVAN FEITOSA DE SOUSA | 003965221-14 | 2019/3100/01707 | 450,00 |
| ANTONIO WANETON PAULO P. SOUSA | 602219013-45 | 2019/3100/02433 | 2.001,75 |
| ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO | 812958041-15 | 2019/3100/00323 | 4.480,50 |
| ARNALDO DE BASTOS SILVA | 044238791-15 | 2019/3100/00320 | 561,25 |
| BRUNNO SALES CUNHA | 006888211-46 | 2019/3100/02437 | 4.785,00 |
| BRUNNO VINICIUS CALDEIRA MOTA | 039846271-22 | 2019/3100/02436 | 33,75 |
| BRUNO BOAVENTURA MOTA | 718453641-04 | 2019/3100/00472 | 454,50 |
| BRUNO COELHO MENDES | 941565811-87 | 2019/3100/01146 | 1.575,00 |
| BRUNO MONTEIRO BAEZA | 007312631-46 | 2019/3100/00427 | 118,13 |
| TOTAL | | | 17.336,63 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02137 e Outros
INTERESSADO: BRUNO SOUZA AZEVEDO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 26/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 15.285,01 (Quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| BRUNO SOUZA AZEVEDO | 001664181-70 | 2019/3100/02137 | 315,00 |
| CAMILA DA SILVA NEGRE | 019629051-10 | 2019/3100/02438 | 263,25 |
| CAMILLE FANE OLIVEIRA L. BILHARINHO | 012084521-00 | 2019/3100/02194 | 157,50 |
| CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA | 905628363-49 | 2019/3100/02447 | 353,25 |
| CELIA PEREIRA DA MATA | 783031841-72 | 2019/3100/02138 | 662,50 |
| CHARLES GIOVANNI F. DE OLIVEIRA | 758911661-00 | 2019/3100/00612 | 2.835,00 |
| CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO | 980954471-53 | 2019/3100/00965 | 1.014,38 |
| CLARIANO DA SILVA LOPES | 028963931-93 | 2019/3100/02440 | 235,50 |
| CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA | 027841711-67 | 2019/3100/00334 | 4.691,25 |
| CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA | 261976148-47 | 2019/3100/00933 | 315,00 |
| CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA | 333186541-91 | 2019/3100/00613 | 2.818,13 |
| CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS | 645238371-04 | 2019/3100/02442 | 78,75 |
| CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA | 890306801-72 | 2019/3100/01156 | 1.215,00 |
| CLAUDIO RAFAEL DE C. ALVES | 004070241-31 | 2019/3100/01551 | 33,75 |
| CLEANE MILHOMEM FREIRE | 951236791-20 | 2019/3100/00526 | 117,75 |
| CLEUBE COELHO BRITO | 78660351-68 | 2019/3100/02443 | 189,00 |
| TOTAL | | | 15.285,01 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00388 e Outros
INTERESSADO: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 27/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 21.329,25 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO | 617225965-20 | 2019/3100/00388 | 5.250,00 |
| CRISTOVÃO SILVA ANDRADE | 844586742-34 | 2019/3100/01710 | 33,75 |
| DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS | 000713791-50 | 2019/3100/02444 | 189,00 |
| DARI APARECIDO DA SILVA | 586015111-04 | 2019/3100/01515 | 78,75 |
| DAVID REGO BARNABE | 025894443-97 | 2019/3100/00967 | 588,75 |
| DELANO CAIXETA DUARTE | 005444621-06 | 2019/3100/01516 | 47,25 |
| DENISE TEODORO GONÇALVES | 844869881-91 | 2019/3100/02445 | 47,25 |
| DENNIS DE SOUSA TAVARES | 874305841-87 | 2019/3100/02287 | 1.575,00 |
| DENNYNS GOMES DALLA | 919024951-87 | 2019/3100/00744 | 3.967,50 |
| DEUSAMAR DOS SANTOS ABREU | 231172061-91 | 2019/3100/00951 | 78,75 |
| DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES | 018312111-22 | 2019/3100/00408 | 551,25 |
| DIEGO DO CARMO RIBEIRO | 041451295-20 | 2019/3100/02446 | 353,25 |
| DILZETE MACHADO DE CARVALHO | 704911431-68 | 2019/3100/00614 | 1.811,25 |
| DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES | 998974311-87 | 2019/3100/00324 | 4.143,00 |
| DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO | 077965686-57 | 2019/3100/00762 | 1.275,75 |
| DIOGO MACEDO PRANDINI | 647926863-87 | 2019/3100/00615 | 1.338,75 |
| TOTAL | | | 21.329,25 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00806 e Outros
INTERESSADO: DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 28/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 13.507,89 (Treze mil, quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-----------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA | 586022321-87 | 2019/3100/00806 | 1.988,75 |
| DIVIBO MENEZES BRITO | 852218131-49 | 2019/3100/00966 | 353,25 |
| DONIZETE LEITE OLIVEIRA | 014324681-03 | 2019/3100/00527 | 253,13 |
| DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS | 966865371-87 | 2019/3100/00406 | 47,25 |
| DUNYA WIECZOREK S. DE LIMA | 797928391-00 | 2019/3100/01099 | 1.260,00 |
| DYEGO SANTANA REIS | 955018192-87 | 2019/3100/02281 | 2.142,00 |
| EDER BATISTA ALVARENGA | 694531011-68 | 2019/3100/00341 | 2.005,50 |
| EDERSON NUNES PIRES | 065542936-04 | 2019/3100/01552 | 157,50 |
| EDIMA PEREIRA XAVIER | 476570651-68 | 2019/3100/00473 | 236,25 |
| EDIMAR FERREIRA PARENTE | 279063532-34 | 2019/3100/01518 | 393,75 |
| EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ | 9535860371-04 | 2019/3100/01007 | 472,50 |

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| EDMAR COELHO DE SOUSA | 942799261-15 | 2019/3100/01712 | 1.107,00 |
| EDNA LOPES SANTANA | 628679031-49 | 2019/3100/02449 | 84,75 |
| EDNILSON GOMES LOPES | 082733854-69 | 2019/3100/01831 | 866,25 |
| EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA | 663382631-15 | 2019/3100/01517 | 315,00 |
| EDUARDO CESAR DE M. DIAS RIBEIRO | 054225037-32 | 2019/3100/02139 | 1.845,01 |
| TOTAL | | | 13.507,89 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00343 e Outros
INTERESSADO: EDUARDO MORAIS ARTIAGA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 29/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 10.052,25 (Dez mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| EDUARDO MORAIS ARTIAGA | 397076791-15 | 2019/3100/00343 | 787,50 |
| ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON | 892468371-34 | 2019/3100/02289 | 1.530,75 |
| ELANE TOMAZ DA SILVA | 818111284-91 | 2019/3100/02290 | 78,75 |
| ELEANDRO BATISTA SILVA | 930388871-53 | 2019/3100/00992 | 117,75 |
| ELENITA RIBEIRO GOMES | 340897051-34 | 2019/3100/01713 | 254,25 |
| ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR | 517805421-00 | 2019/3100/00934 | 1.732,50 |
| ELIRIO PUTTON JUNIOR | 000999420-38 | 2019/3100/01519 | 105,00 |
| ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES | 810285471-53 | 2019/3100/00336 | 2.126,25 |
| ELVIS DONIZETI SEKRENY | 973504601-63 | 2019/3100/02140 | 94,50 |
| ELYETH FERREIRA DOS SANTOS | 970130483-72 | 2019/3100/01520 | 78,75 |
| EMERSON ALVES DE SOUZA | 617686181-00 | 2019/3100/01521 | 78,75 |
| EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA | 156834783-91 | 2019/3100/00969 | 535,50 |
| IVALDO DE OLIVEIRA GOMES | 426980573-00 | 2019/3100/02257 | 1.627,50 |
| FABIANA FRANCO BUCAR | 805662711-72 | 2019/3100/02450 | 472,50 |
| FABIANA SILVA MORAIS | 935403101-34 | 2019/3100/00531 | 432,00 |
| TOTAL | | | 10.052,25 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02055 e Outros
INTERESSADO: FABIO JUNIOR BONFIM DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 30/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 23.283,75 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| FABIO JUNIOR BONFIM DA SILVA | 903226301-34 | 2019/3100/02055 | 4.639,50 |
| FABIO LANNA DA COSTA | 709345681-20 | 2019/3100/01331 | 2.001,75 |
| FERNANDA BASTOS SILVEIRA | 019211781-59 | 2019/3100/00995 | 47,25 |
| FERNANDO ALVES DE SOUZA | 030115951-35 | 2019/3100/02452 | 4.592,25 |
| FERNANDO RIZERIO JAYME | 957968861-34 | 2019/3100/00532 | 1.575,00 |
| FIRMINO ALEXANDRE COSTA SILVA | 005900301-40 | 2019/3100/00394 | 254,25 |
| FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA | 880848921-34 | 2019/3100/01320 | 47,25 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS | 331490461-49 | 2019/3100/01101 | 304,50 |
| FRANCISCO DE ASSIS DANTAS | 448821142-91 | 2019/3100/00533 | 353,25 |
| FRANCISCO EDUARDO P. FIGUEIREDO | 019611143-99 | 2019/3100/01716 | 2.756,25 |
| FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO | 839926343-53 | 2019/3100/02291 | 353,25 |
| FRANCISCO MARTINS SILVA | 451719041-20 | 2019/3100/02453 | 84,75 |
| FRANCYVALDO NUNES SILVA | 590363383-87 | 2019/3100/02454 | 315,00 |
| FREDERICO HOLANDA LIMA | 979352471-53 | 2019/3100/00326 | 2.520,00 |
| GABRIELA VIEIRA BARROS | 062397711-71 | 2019/3100/01832 | 499,50 |
| GALDINEY MURAD FERREIRA | 762826431-04 | 2019/3100/00342 | 2.940,00 |
| TOTAL | | | 23.283,75 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02056 e Outros
INTERESSADO: GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 11.724,75 (Onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA | 560770501-30 | 2019/3100/02056 | 78,75 |
| GEORGIANA FERREIRA RAMOS | 779660071-20 | 2019/3100/01717 | 3.780,00 |
| GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS | 915362003-87 | 2019/3100/01834 | 173,25 |
| GERULINA MORAIS DA ROCHA | 349216991-00 | 2019/3100/00807 | 1.287,00 |
| GEUDIVALDO SERAFIM DOS A. ALMEIDA | 839436761-53 | 2019/3100/00485 | 344,25 |
| GICELE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN | 921217051-04 | 2019/3100/01122 | 47,25 |
| GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR | 697817021-68 | 2019/3100/02456 | 393,75 |
| GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR | 005009521-83 | 2019/3100/00478 | 708,75 |
| GILIANO RODRIGUES DE ASSIS | 704198171-15 | 2019/3100/00911 | 236,25 |
| GILSON DOS REIS GOMES | 487463553-91 | 2019/3100/02292 | 588,75 |
| GILSON PIRES DE MACEDO | 695380421-15 | 2019/3100/00436 | 189,00 |
| GISLANDRA FONSECA DA S. CONCEIÇÃO | 953758561-15 | 2019/3100/02195 | 254,25 |
| GIULIANO ALMEIDA CORREA | 402119913-68 | 2019/3100/02293 | 1.785,00 |
| GLAMAR CUNHA DA SILVA | 038430654-38 | 2019/3100/02141 | 47,25 |
| GLEISON DE SOUZA SALES | 817977531-34 | 2019/3100/01178 | 866,25 |
| GREGORY ALMEIDA A. DO MONTE | 017472461-66 | 2019/3100/00534 | 945,00 |
| TOTAL | | | 11.724,75 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/01160 e Outros
INTERESSADO: GUIDO CAMILO RIBEIRO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 32/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 12.554,25 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| GUIDO CAMILO RIBEIRO | 004216326-90 | 2019/3100/01160 | 1.471,50 |
| GUSTAVO BOLENTINI DE A. MACHADO | 005128081-71 | 2019/3100/00617 | 3.636,00 |
| GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO | 837935851-15 | 2019/3100/00340 | 472,50 |
| HALEY JERONIMO | 577415141-72 | 2019/3100/01179 | 2.947,50 |
| HEILAN RIBEIRO CORADO | 574839491-04 | 2019/3100/02196 | 90,00 |
| HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES | 799438881-72 | 2019/3100/02142 | 183,90 |
| HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA | 816206241-68 | 2019/3100/02143 | 63,00 |
| HERISSON ALVES NUNES | 991949703-78 | 2019/3100/02144 | 47,25 |
| HORLANDO DIAS DA LUZ | 735835701-97 | 2019/3100/01720 | 33,75 |
| IONA PEREIRA DA SILVA | 628533421-20 | 2019/3100/02459 | 50,85 |
| IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO | 462822891-49 | 2019/3100/00619 | 1.464,75 |
| ISRAEL ANDRADE ALVES | 071695196-74 | 2019/3100/02261 | 157,50 |
| IVAN SOUSA LINO | 310522741-53 | 2019/3100/00339 | 598,50 |
| JADS SILVA MENDONÇA | 889866401-04 | 2019/3100/01721 | 117,75 |
| JAIR SANTANA OLIVEIRA | 815052641-20 | 2019/3100/00620 | 787,50 |
| JALISSON HENRIQUE G. LOUÇA | 027028771-09 | 2019/3100/01744 | 78,75 |
| JAMES RESPLANDES SALVIANO | 493575223-87 | 2019/3100/02462 | 353,25 |
| TOTAL | | | 12.554,25 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/01102 e Outros
INTERESSADO: JANIO GOMES DE OLIVEIRA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 33/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 12.435,75 (Doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| JANIO GOMES DE OLIVEIRA | 850764141-53 | 2019/3100/01102 | 135,00 |
| JANY SANTANA MARTINS | 803626721-72 | 2019/3100/02057 | 393,75 |
| JEFLESON TAVARES SILVA | 969992251-68 | 2019/3100/02464 | 588,75 |
| JEOVANE ABREU PEREIRA | 224972422-91 | 2019/3100/01722 | 1.575,00 |
| JESSICA CARVALHO V. VASCONCELOS | 030048571-97 | 2019/3100/00621 | 551,25 |
| JETER AIRES RODRIGUES | 804728851-20 | 2019/3100/01003 | 192,00 |
| JIOVANE POLICENA DE FREITAS | 710221802-82 | 2019/3100/02145 | 787,50 |

| | | | |
|------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| JOAN TEIXEIRA SOBRINHO | 851325431-20 | 2019/3100/00955 | 236,25 |
| JOANAI BARBOSA ROCHA | 282842901-91 | 2019/3100/02467 | 252,00 |
| JOÃO BATISTA DA R. FERNANDES | 655431905-06 | 2019/3100/00936 | 2.238,75 |
| JOÃO BATISTA DE FARIA | 307766861-00 | 2019/3100/00972 | 707,25 |
| JOÃO CARLOS NEIVA DE SOUZA | 382958301-04 | 2019/3100/02146 | 152,25 |
| JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY | 042255591-65 | 2019/3100/02295 | 1.648,50 |
| JOÃO MATHEUS R. MORAES | 045028971-08 | 2019/3100/02147 | 1.181,25 |
| JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA | 590784641-00 | 2019/3100/00971 | 1.036,50 |
| JOESLAN ROCHA LIMA | 977495081-04 | 2019/3100/00746 | 759,75 |
| TOTAL | | | 12.435,75 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/01836 e Outros
INTERESSADO: JONATHAN DORNELES DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 34/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 12.472,36 (Doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| JONATHAN DORNELES DA SILVA | 028837661-77 | 2019/3100/01836 | 735,75 |
| JOSÉ ALVES DA SILVA | 196393841-00 | 2019/3100/00622 | 1.608,75 |
| JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA | 600003761-91 | 2019/3100/02197 | 708,75 |
| JOSÉ CARLOS REZENDE | 011636037-24 | 2019/3100/02468 | 1.365,00 |
| JOSE DE SOUSA R. FILHO | 725916843-91 | 2019/3100/01001 | 588,75 |
| JOSÉ FERNANDO C. C. JUNIOR | 699591294-20 | 2019/3100/00624 | 1.260,00 |
| JOSÉ LUIZ PAPPALALLO | 068478668-02 | 2019/3100/02148 | 63,00 |
| JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR | 00632983-28 | 2019/3100/00747 | 2.002,50 |
| JOSÉ NILSON PEREIRA SILVA | 323866642-87 | 2019/3100/02470 | 871,50 |
| JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA | 171131052-20 | 2019/3100/02471 | 47,25 |
| JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR | 850786111-34 | 2019/3100/00407 | 236,26 |
| JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA | 263725332-00 | 2019/3100/01725 | 810,00 |
| JOSIAS BARBOSA DE LIMA | 253178588-44 | 2019/3100/02473 | 50,85 |
| JOSIMEIRY GALVÃO V. GUIMARÃES | 626362781-68 | 2019/3100/00973 | 117,75 |
| JOSIVALDO SANTANA FIGUEIREDO | 485108901-53 | 2019/3100/00974 | 1.417,50 |
| JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA | 977800061-15 | 2019/3100/02474 | 588,75 |
| TOTAL | | | 12.472,36 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02149 e Outros
INTERESSADO: JULIANA MOURA A. QUINTANILHA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 35/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 11.674,13 (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| JULIANA MOURA A. QUINTANILHA | 803695611-04 | 2019/3100/02149 | 315,00 |
| JULJO CESAR TEIXEIRA MIRANDA | 017570651-48 | 2019/3100/00481 | 33,75 |
| KAMYLA FREIRE SOUSA | 051244071-90 | 2019/3100/01728 | 1.062,00 |
| KAYRON NOLETO NASCIMENTO | 004999441-78 | 2019/3100/01525 | 56,25 |
| KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA | 831441881-15 | 2019/3100/00438 | 834,38 |
| KELMA MARA ARAUJO DE SOUSA | 027231121-95 | 2019/3100/00979 | 423,75 |
| KENIS LUIZ DE SOUZA | 620011241-04 | 2019/3100/02058 | 708,75 |
| KIM ROCHA | 850122892-34 | 2019/3100/00439 | 4.875,00 |
| KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA | 017403901-80 | 2019/3100/01103 | 274,50 |
| KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES | 879977111-04 | 2019/3100/02475 | 588,75 |
| LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA | 017578455-85 | 2019/3100/02059 | 47,25 |
| LAURENT DE FARIA RODRIGUES | 032690021-73 | 2019/3100/01887 | 236,25 |
| LEA RIBEIRO BORGES | 048608801-45 | 2019/3100/01526 | 810,00 |
| LEANDRO ABRAO M. DE OLIVEIRA | 020297591-63 | 2019/3100/00488 | 384,75 |
| LEANDRO BORGES DA NOBREGA | 944235121-49 | 2019/3100/02150 | 1.023,75 |
| TOTAL | | | 11.674,13 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02151 e Outros
INTERESSADO: LEANDRO DOS SANTOS MACHADO BRITO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 41/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 14.507,63 (Quatorze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|-------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| LEANDRO DOS SANTOS M. BRITO | 053472941-08 | 2019/3100/02151 | 393,75 |
| LEANDRO M. GARRIDO DA NOBREGA | 070754907-88 | 2019/3100/00748 | 3.570,00 |
| LEONARDO ORNELAS LINS | 963135601-91 | 2019/3100/00322 | 1.701,00 |
| LEVÃO THOMAZ C. DE SOUZA | 833313101-82 | 2019/3100/01730 | 945,00 |
| LINCOLN RAFAEL A. FREITAS | 689558801-97 | 2019/3100/00333 | 630,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| LUCAS GOMES ALMEIDA | 024071041-02 | 2019/3100/02476 | 393,75 |
| LUCELIA MARIA MARQUES BENTO | 760739121-53 | 2019/3100/00939 | 105,00 |
| LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ | 871169011-91 | 2019/3100/02263 | 630,00 |
| LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO | 907483791-34 | 2019/3100/02152 | 2.238,75 |
| LUCIVALDO ALVES FERREIRA | 929118111-00 | 2019/3100/02198 | 198,00 |
| LUDOVICO MARANHÃO M. FILHO | 333156631-49 | 2019/3100/02061 | 1.023,75 |
| LUIS ALEX FERREIRA LUZ | 984979011-34 | 2019/3100/01013 | 1.012,50 |
| LUIZ ABREU MARTINS | 534798661-15 | 2019/3100/00916 | 157,50 |
| LUZIA DIAS P. LOPES | 592076801-06 | 2019/3100/01117 | 1.411,88 |
| LYNNE JESSICA SIRIANO DE OLIVEIRA | 019653381-35 | 2019/3100/02477 | 33,75 |
| MAERCIO PEREIRA BORGES | 520082401-00 | 2019/3100/01878 | 63,00 |
| TOTAL | | | 14.507,63 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02482 e Outros
INTERESSADO: MAGNO RANGEL DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 42/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 12.828,45 (Doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

| NOME | CPF | PROCESSO | VALOR R\$ |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| MAGNO RANGEL DA SILVA | 029139751-43 | 2019/3100/02482 | 588,75 |
| MANOEL CARLOS S. SOARES | 589284801-91 | 2019/3100/00483 | 551,25 |
| MARCELO ARBIZU DE S. CAMPOS | 265534491-04 | 2019/3100/00327 | 236,25 |
| MARCELO GOUVEIA SABIA | 074639576-08 | 2019/3100/01527 | 708,75 |
| MARCELO SANTOS F. QUEIROZ | 879527691-20 | 2019/3100/02479 | 2.613,75 |
| MARCILEY ALVES BASTOS | 921462281-72 | 2019/3100/01528 | 2.784,00 |
| MARCIO CARVALHO DOS SANTOS | 626575771-72 | 2019/3100/00628 | 135,45 |
| MARCIO DUARTE TEIXEIRA | 696860681-04 | 2019/3100/02480 | 353,25 |
| MARCIO GONÇALVES LIRA | 885741561-91 | 2019/3100/02481 | 588,75 |
| MARCIO NASSER FERREIRA PACHECO | 523789693-68 | 2019/3100/02264 | 1.732,50 |
| MARCO AURELIO GIRALDE | 170683998-78 | 2019/3100/00851 | 945,00 |
| MARCO AURELIO R. FERREIRA | 801979570-72 | 2019/3100/01715 | 56,25 |
| MARCOS ANTONIO ROSA | 618711411-68 | 2019/3100/01321 | 630,00 |
| MARCOS CESAR DA C. ALMEIDA | 626031163-04 | 2019/3100/02199 | 353,25 |
| MARCOS RODRIGO FOZ F. SOUZA | 353980528-10 | 2019/3100/00484 | 101,25 |
| MARCOS VINICIUS M. DE SOUZA | 021934641-03 | 2019/3100/00346 | 450 |
| TOTAL | | | 12.828,45 |

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº 2017/3100/00799

INTERESSADO: TINS - Soluções Corporativas Eireli.

ASSUNTO: Serviço de *Outsourcing* de Impressão.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 129/2020.**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº. 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa TINS-Soluções Corporativas Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.061.959/0001-41, relativo ao Processo nº. 2017/3100/00799, Contrato nº. 039/2019, a importância total de R\$ 92.588,80, relativo à despesa com prestação de serviço de informática - *Outsourcing* de Impressão, incluindo o gerenciamento através de *software* para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações, para atender as necessidades da sede desta Secretaria e suas demais unidades, no decorrer dos meses de agosto e setembro do exercício período de 2019, conforme notas fiscais nºs. 00000839 e 00001010, anexas aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a prestação do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº. 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 121, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 786, de 25 de julho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.672, de 28 de julho de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 38/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/16825, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia, matrícula 549773-3, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 786, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.672, de 28 de julho de 2016.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a redução no quadro de servidores desta Delegacia-Geral e em virtude da necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 941363-2, da 2ª Central de Atendimento à Mulher - CAM - 24 horas, para exercer suas atribuições na Delegacia-Geral da Polícia Civil, ambas nesta capital, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 126, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Delegacia-Geral da Polícia Civil conforme consta na Portaria DGPC Nº 683, de 30 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.434, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, PRISCILLA SILVA QUEIROZ, Escrivã de Polícia, matrícula nº 11138130-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para a Diretoria de Polícia do Interior, ambas nesta capital, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 127, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Diretoria de Polícia do Interior, conforme consta na Portaria DGPC Nº 079, de 22 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.292, de 04 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, ELYETH FERREIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1240692-1, da Diretoria de Polícia do Interior, para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SPC Nº 016, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, nos seguintes casos: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; b) a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, Perito Oficial - Área 9, Número Funcional 1087312-2, da Diretoria de Perícia Criminal para a Superintendência da Polícia Científica, com efeito retroativo ao dia 10/02/2020.

Palmas/TO, 13 de Março de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC

PORTARIA Nº 065, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11148110-2, CPF: 007.069.239-44, no período de 23/03/2020 a 01/04/2020, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor VALTEIR PUENCIO GOMES, CPF nº 889.451.461-72, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1008471-2, da Delegacia Regional de Serviços de Palmas para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de junho de 1999 c/c com inciso I, do art. 4º, da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o conjunto de providências adotadas desde a edição do Decreto nº 6.064, de 12 de março de 2020 - Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, no sentido de planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do vírus;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período de 30 (dias), todos os eventos pecuários no Estado no Tocantins, inclusive os já cadastrados nesta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 63/2020/GABPRES/ADETUC, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 2020/10821/000021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 19 - DSG- NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518, do D.O.E;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para incentivo e promoção das demandas e produções artísticas e culturais do Tocantins;

Considerando o disposto na referida Lei, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a baixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

- I - Titular: Eliane Castro de Sousa;
- II - Titular Lucélia de Aquino Ramos;
- III - Titular Lívia Iwasse Evangelista.

SUPLENTE:

- I - Suplente: Doralice Loureiro da Costa;
- II - Suplente: Wellington Barbosa Rebelo;
- III - Suplente: Núbia Maria Cursino Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

PORTARIA Nº 64/2020/GABPRES/ADETUC, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 19-DSG de 08 de janeiro de 2020, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Interromper por imperiosa necessidade da prestação de serviços 15 (quinze) dias das férias da servidora Juliana Cristina de Souza Correa, Professor da Educação Básica, matrícula nº 371704-7, CPF: 293.461.098-58, de 13/03/2020 a 27/03/2020, previstas para 03/03/2020 a 27/03/2020, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

ATS

PORTARIA Nº 207/2020/GABPRES, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo Ato Nº 195-NM, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para atender as medidas de higienização para prevenção ao Covid-19, o novo coronavírus, e que cabe ao Estado garantir à proteção a saúde como dispõe a Constituição Federal em seu art. 196;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia do Covid-19, tornando imediata ação governamental em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a preocupação do Governo do Tocantins quanto à garantia da ordem pública e do bem-estar social, não medindo esforços para superar os desafios impostos por esse cenário de crise mundial, consoante se verificou no Decreto 6.064, de 13 de março de 2020 e que ações destinadas a seu enfrentamento devem ser prontamente executadas;

CONSIDERANDO ainda os impactos socioeconômicos na redução da renda de pessoas autônomas durante o período de pandemia em que as autoridades sanitárias recomendam o afastamento de atividades que coloquem em risco a saúde;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento presencial nos escritórios locais do interior do Estado do Tocantins, devendo os consumidores buscar os canais de atendimento virtuais através do site: <https://agenciavirtual.ats.to.gov.br/>, do telefone: 0800 6464195 ou do Whatsapp: (63) 99202-6005.

Art. 2º DETERMINAR aos servidores que se enquadrem no grupo de risco, lotados na Sede Administrativa em Palmas, que seja realizado o regime de trabalho Home Office, mediante apresentação de documentação que comprove tal condição, obedecendo à jornada de trabalho estabelecida pelo Decreto nº 6.066, de 16 de março de 2020.

Art. 3º SUSPENDER pelo período de 60 dias os cortes de água pela falta de pagamento, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezenove dias do mês de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

FOMENTO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

COOPERADA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
CNPJ sob o nº 00.3930.799/0001-15

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o Intercâmbio de conhecimento técnico, necessário e suficiente a possibilitar aos participantes a experiência avançada no exercício das atribuições da competência de cada um, mediante:

I. Cessão de pessoal necessários as atividades do órgão e de apoio técnico;

II. Intercambio de informações, experiências e tecnologias administrativas;

III. Ações articuladas e intercomplementares envolvendo a administração pública a cargo de cada partícipe;

IV. Fornecimento de documentos técnicos desde que não possuam sigilos;

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Cooperada;

ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA - Diretora Operacional, pela Cooperada;

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO - Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, pela Cooperante;

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000523/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.toc.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| MVR0688/TO | 11530183000173 | DETRAN | TO00188141 | 01/02/2020 | 23:40 | 6912-0 |
| MVR0688/TO | 11530183000173 | DETRAN | TO00188142 | 01/02/2020 | 23:45 | 5010-0 |
| MWB4338/TO | 00621901130 | DETRAN | TO01133383 | 01/02/2020 | 22:10 | 5010-0 |
| MWB4338/TO | 00621901130 | DETRAN | TO01133384 | 01/02/2020 | 22:10 | 6599-2 |
| MWB4338/TO | 00621901130 | DETRAN | TO01133385 | 01/02/2020 | 22:10 | 6912-0 |
| MWB4338/TO | 00621901130 | DETRAN | TO01133386 | 01/02/2020 | 22:10 | 5185-1 |
| OLN9271/TO | 26361554813 | DETRAN | TO00187926 | 01/02/2020 | 06:40 | 6599-2 |
| KHY4057/TO | 93383703134 | DETRAN | TO00187928 | 01/02/2020 | 06:40 | 6912-0 |
| MWY6419/TO | 04606457147 | DETRAN | TO00148954 | 01/02/2020 | 22:30 | 5010-0 |
| QK14958/TO | 04613200105 | DETRAN | TO00152581 | 01/02/2020 | 17:20 | 6599-2 |
| QK14958/TO | 04613200105 | DETRAN | TO00152582 | 01/02/2020 | 17:20 | 5010-0 |
| MWN7679/TO | 91878373153 | DETRAN | TO00149061 | 30/01/2020 | 17:40 | 5010-0 |
| NHH7888/MA | 01359137300 | DETRAN | TO00274977 | 02/02/2020 | 23:50 | 6599-2 |
| NHH7888/MA | 01359137300 | DETRAN | TO00274976 | 02/02/2020 | 23:50 | 5118-0 |
| MWH4407/TO | 0084811109 | DETRAN | TO00323107 | 02/02/2020 | 01:14 | 6912-0 |
| OGH2661/GO | 24360251000145 | DETRAN | TO00323258 | 02/02/2020 | 23:30 | 6556-1 |
| PRV2476/GO | 16794812000196 | AGETO | RE00343867 | 26/01/2020 | 17:39 | 6823-1 |
| HCJ9669/MG | 23179329000167 | AGETO | RE00343868 | 26/01/2020 | 19:07 | 6823-1 |
| QKB7736/TO | 03410197125 | DETRAN | TO00319755 | 02/02/2020 | 08:28 | 7030-1 |
| QRW9913/PI | 11501212000179 | AGETO | RE00343904 | 27/01/2020 | 07:01 | 6823-1 |
| BBT4485/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00340739 | 27/01/2020 | 08:17 | 6823-1 |
| RAL4859/MT | 18396510000195 | AGETO | RE00340740 | 27/01/2020 | 08:37 | 6823-1 |
| QKD0598/TO | 02450689109 | DETRAN | TO00323041 | 02/02/2020 | 18:17 | 5207-0 |
| QTO1986/GO | 00853538000149 | AGETO | RE00340742 | 27/01/2020 | 09:20 | 6823-1 |
| QRO8306/PI | 00946106000182 | AGETO | RE00340744 | 27/01/2020 | 10:14 | 6823-1 |
| QBC2989/PR | 11178388000131 | AGETO | RE00344006 | 27/01/2020 | 15:18 | 6823-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKD8064/TO | 79607322134 | DETRAN | TO00323044 | 02/02/2020 | 18:17 | 6637-1 |
| QWB8942/TO | 03006715128 | DETRAN | TO00323043 | 02/02/2020 | 18:00 | 6637-1 |
| ONC5440/GO | 14351623000113 | AGETO | RE00344023 | 27/01/2020 | 22:25 | 6823-1 |
| QKM3413/TO | 05268197150 | DETRAN | TO00323042 | 02/02/2020 | 07:35 | 6637-1 |
| OOA2059/GO | 05016635000109 | AGETO | RE00344027 | 28/01/2020 | 00:10 | 6840-2 |
| OEAF989/MA | 11184938000125 | AGETO | RE00344028 | 28/01/2020 | 07:00 | 6823-1 |
| JKC3142/DF | 30824516168 | AGETO | RE00343451 | 21/01/2020 | 17:53 | 7242-2 |
| NHH7888/MA | 01359137300 | DETRAN | TO00274975 | 02/02/2020 | 23:50 | 5010-0 |
| IYG1375/RS | 04019769000102 | AGETO | RE00340274 | 28/01/2020 | 08:52 | 6823-1 |
| PTP3020/MA | 13612606000120 | AGETO | RE00340278 | 28/01/2020 | 09:32 | 6823-1 |
| QWB4734/TO | 48215830463 | DETRAN | TO00274974 | 02/02/2020 | 21:00 | 5118-0 |
| QTV9540/BA | 15053216000192 | AGETO | RE00340484 | 28/01/2020 | 08:35 | 6823-1 |
| QWB4734/TO | 48215830463 | DETRAN | TO00274973 | 02/02/2020 | 21:00 | 5010-0 |
| HGP2156/PA | 94883769100 | AGETO | RE00340492 | 28/01/2020 | 16:59 | 6840-2 |
| OYC1058/TO | 02722228106 | DETRAN | TO00234835 | 02/02/2020 | 10:10 | 7633-1 |
| OYC1058/TO | 02722228106 | DETRAN | TO00234836 | 02/02/2020 | 10:10 | 7048-1 |
| QIL2133/PR | 03090368000186 | AGETO | RE00343967 | 28/01/2020 | 17:01 | 6823-1 |
| QIL2133/PR | 03090368000186 | AGETO | RE00343968 | 28/01/2020 | 17:01 | 6971-0 |
| QIL2133/PR | 03090368000186 | AGETO | RE00343969 | 28/01/2020 | 17:01 | 6980-0 |
| ASH0252/PR | 03090368000186 | AGETO | RE00340494 | 28/01/2020 | 17:51 | 6823-1 |
| ASH0252/PR | 03090368000186 | AGETO | RE00340495 | 28/01/2020 | 17:51 | 6971-0 |
| NFP4669/TO | 70245738134 | DETRAN | TO00795858 | 02/02/2020 | 12:00 | 6858-0 |
| ASH0252/PR | 03090368000186 | AGETO | RE00340496 | 28/01/2020 | 17:51 | 6980-0 |
| IZB5159/RS | 07236449000100 | AGETO | RE00343970 | 28/01/2020 | 18:52 | 6840-2 |
| IZB5159/RS | 07236449000100 | AGETO | RE00343971 | 28/01/2020 | 18:52 | 5746-3 |
| NFP4669/TO | 70245738134 | DETRAN | TO00795857 | 02/02/2020 | 12:00 | 6599-2 |
| ONY1030/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00340584 | 28/01/2020 | 20:39 | 6823-1 |
| QTM4325/SC | 80432693000120 | AGETO | RE00340497 | 29/01/2020 | 01:03 | 5746-3 |
| NFP4669/TO | 70245738134 | DETRAN | TO00795856 | 02/02/2020 | 12:00 | 6912-0 |
| QTM4325/SC | 80432693000120 | AGETO | RE00340498 | 29/01/2020 | 01:03 | 6840-1 |
| JSQ8411/PA | 00698398118 | AGETO | RE00342638 | 21/01/2020 | 19:03 | 6670-0 |
| BCE3598/PR | 95420261000177 | AGETO | RE00340585 | 29/01/2020 | 06:15 | 6823-1 |
| ATX8909/PR | 67066348915 | AGETO | RE00340587 | 29/01/2020 | 07:46 | 6840-2 |
| QKJ1877/TO | 07183424103 | DETRAN | TO00234837 | 02/02/2020 | 17:40 | 6050-1 |
| ATG1071/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343813 | 29/01/2020 | 08:40 | 6971-0 |
| OGU3900/GO | 84918870163 | AGETO | RE00329273 | 21/01/2020 | 11:49 | 5967-0 |
| ATG1071/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343814 | 29/01/2020 | 08:40 | 6980-0 |
| ATG1071/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343815 | 29/01/2020 | 08:40 | 6823-1 |
| LOE9432/TO | 07515888148 | DETRAN | TO00322296 | 03/02/2020 | 00:08 | 5010-0 |
| ATG1108/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00340588 | 29/01/2020 | 09:13 | 6823-1 |
| ATG1108/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00340589 | 29/01/2020 | 09:13 | 6599-2 |
| PSQ2269/MA | 62097733387 | DETRAN | TO0114733 | 03/02/2020 | 00:22 | 6440-0 |
| BAN0334/PR | 17345707920 | AGETO | RE00340636 | 29/01/2020 | 10:05 | 6823-1 |
| AUU6948/PR | 09033954000175 | AGETO | RE00343817 | 29/01/2020 | 14:12 | 6840-2 |
| QKB7019/TO | 86330705100 | DETRAN | TO01043842 | 03/02/2020 | 01:06 | 5010-0 |
| NSQ1226/TO | 00591385139 | DETRAN | TO00414389 | 03/02/2020 | 13:43 | 7366-2 |
| OXU4849/MA | 46069224353 | DETRAN | TO00274978 | 03/02/2020 | 01:23 | 5010-0 |
| PRD8248/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00340637 | 29/01/2020 | 16:03 | 6823-1 |
| OXU4849/MA | 46069224353 | DETRAN | TO00274979 | 03/02/2020 | 01:23 | 5118-0 |
| QTU0274/BA | 23514183104 | AGETO | RE00340638 | 29/01/2020 | 17:10 | 6823-1 |
| PQJ1996/GO | 03462173000110 | AGETO | RE00329308 | 22/01/2020 | 16:00 | 5614-2 |
| MFL0818/GO | 87608138149 | AGETO | RE00340590 | 29/01/2020 | 17:13 | 6823-1 |
| BQR1063/TO | 94572402191 | DETRAN | TO00876066 | 04/02/2020 | 13:00 | 5010-0 |
| PJU8789/BA | 14984098000173 | AGETO | RE00343818 | 29/01/2020 | 17:21 | 6823-1 |
| QKM6609/TO | 78010128104 | DETRAN | TO00319911 | 04/02/2020 | 08:33 | 6637-1 |
| MVX6185/TO | 70732019168 | DETRAN | TO00319912 | 04/02/2020 | 09:01 | 7633-1 |
| PLG1291/BA | 13065492000145 | AGETO | RE00340591 | 29/01/2020 | 17:41 | 6823-1 |
| JDZ8812/TO | 02926262159 | DETRAN | TO00319913 | 04/02/2020 | 09:03 | 7633-2 |
| LKP4721/ES | 17483211000206 | AGETO | RE00343820 | 29/01/2020 | 18:34 | 6823-1 |
| QKH0369/TO | 97680826153 | DETRAN | TO00319914 | 04/02/2020 | 06:58 | 6637-1 |
| PIM1415/PI | 16726672000119 | AGETO | RE00343821 | 29/01/2020 | 23:34 | 6823-1 |
| PIM1415/PI | 16726672000119 | AGETO | RE00343822 | 29/01/2020 | 23:34 | 6971-0 |
| QKA3133/TO | 03117893156 | DETRAN | TO00188172 | 02/02/2020 | 08:20 | 5010-0 |
| PIM1415/PI | 16726672000119 | AGETO | RE00343823 | 29/01/2020 | 23:34 | 6980-0 |
| OLN3990/TO | 01258351242 | DETRAN | TO00188173 | 02/02/2020 | 15:30 | 5738-0 |
| PIM1415/PI | 16726672000119 | AGETO | RE00343824 | 29/01/2020 | 23:34 | 5746-3 |

| | | | | | | |
|------------|-----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| POY0029/CE | 16843306000140 | AGETO | RE00340593 | 30/01/2020 | 04:40 | 6840-1 |
| POY0029/CE | 16843306000140 | AGETO | RE00340595 | 30/01/2020 | 04:40 | 5746-3 |
| ORV6667/CE | 88582795300 | AGETO | RE00343825 | 30/01/2020 | 07:08 | 6823-1 |
| DQM3845/TO | 06425561130 | DETRAN | TO00188169 | 02/02/2020 | 02:01 | 6912-0 |
| MIP2818/SC | 34229051000101 | AGETO | RE00343869 | 30/01/2020 | 08:29 | 6840-2 |
| MWW7971/TO | 79021212153 | DETRAN | TO00148955 | 02/02/2020 | 00:20 | 5010-0 |
| BA59540/SC | 34229051000101 | AGETO | RE00343905 | 30/01/2020 | 08:39 | 6823-1 |
| ATG6022/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343972 | 30/01/2020 | 12:00 | 6823-1 |
| ATG6022/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343973 | 30/01/2020 | 12:00 | 6971-0 |
| ATG6022/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343974 | 30/01/2020 | 12:00 | 6980-0 |
| PRK7226/GO | 08587711000116 | AGETO | RE00343871 | 30/01/2020 | 13:32 | 6840-2 |
| PQO3232/GO | 16794812000196 | AGETO | RE00343873 | 30/01/2020 | 14:09 | 6912-0 |
| PJH0021/BA | 11452111000155 | AGETO | RE00343874 | 30/01/2020 | 14:57 | 6823-1 |
| ML25685/SC | 95853602000106 | AGETO | RE00343906 | 30/01/2020 | 15:10 | 6823-1 |
| NWO7056/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00343907 | 30/01/2020 | 16:33 | 6823-1 |
| PTI3159/MA | 07240023000112 | AGETO | RE00343908 | 30/01/2020 | 17:16 | 6823-1 |
| PLF9842/BA | 13065492000145 | AGETO | RE00343876 | 30/01/2020 | 17:28 | 6840-2 |
| NKF7995/GO | 89399471187 | AGETO | RE00160319 | 21/01/2020 | 17:20 | 5010-0 |
| ATG1092/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00343877 | 30/01/2020 | 18:58 | 6823-1 |
| NKF7995/GO | 89399471187 | AGETO | RE00160320 | 21/01/2020 | 17:20 | 5118-0 |
| MWW7971/TO | 79021212153 | DETRAN | TO00148956 | 02/02/2020 | 00:15 | 5738-0 |
| NKF7995/GO | 89399471187 | AGETO | RE00160321 | 21/01/2020 | 17:20 | 6599-2 |
| OYC8917/TO | 86262670106 | DETRAN | TO00187932 | 03/02/2020 | 10:20 | 5541-1 |
| BCR7615/PR | 17211758000171 | AGETO | RE00343975 | 31/01/2020 | 08:15 | 6823-1 |
| BCR7615/PR | 17211758000171 | AGETO | RE00343976 | 31/01/2020 | 08:15 | 6971-0 |
| OGRO480/TO | 38902800130 | DETRAN | TO00187933 | 03/02/2020 | 15:30 | 5550-0 |
| BCR7615/PR | 17211758000171 | AGETO | RE00343977 | 31/01/2020 | 08:15 | 6980-0 |
| ION5722/RS | 91235713000190 | AGETO | RE00329742 | 31/01/2020 | 09:08 | 6823-1 |
| PYL0453/TO | 05913276191 | DETRAN | TO00254560 | 03/02/2020 | 09:22 | 5550-0 |
| NWE6784/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00340596 | 31/01/2020 | 09:27 | 6823-1 |
| ONY1060/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00343978 | 31/01/2020 | 11:19 | 6823-1 |
| ONY1060/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00343979 | 31/01/2020 | 11:19 | 6971-0 |
| ONY1060/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00343980 | 31/01/2020 | 11:19 | 6980-0 |
| DYC3935/CE | 32538065372 | DETRAN | TO00254561 | 03/02/2020 | 17:43 | 5452-2 |
| PJA4420/MG | 08518303000102 | AGETO | RE00340597 | 31/01/2020 | 11:26 | 6823-1 |
| EQS0335/BA | 02045684555 | AGETO | RE00342633 | 22/01/2020 | 10:36 | 6599-2 |
| NWJ6573/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00340598 | 31/01/2020 | 12:46 | 6823-1 |
| PKX8879/BA | 11736821000107 | AGETO | RE00340599 | 31/01/2020 | 12:58 | 6823-1 |
| OBH5949/MT | 24575089000182 | AGETO | RE00340600 | 31/01/2020 | 13:14 | 6823-1 |
| MBT1785/SC | 07216875982 | DETRAN | TO00318305 | 03/02/2020 | 08:50 | 6599-2 |
| EQS0335/BA | 02045684555 | AGETO | RE00342632 | 22/01/2020 | 10:24 | 5010-0 |
| PLH0457/BA | 14984098000173 | AGETO | RE00344052 | 31/01/2020 | 13:27 | 6840-1 |
| NSE4322/PA | 21640947353 | AGETO | RE00344054 | 31/01/2020 | 15:00 | 6823-1 |
| QKH3624/TO | 04330225158 | DETRAN | TO00318306 | 03/02/2020 | 17:40 | 6599-2 |
| AUO6542/MA | 72058730100 | AGETO | RE00344055 | 31/01/2020 | 15:11 | 6823-1 |
| PQU5310/GO | 08686745000168 | AGETO | RE00344056 | 31/01/2020 | 15:16 | 6823-1 |
| AUH0802/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00344057 | 31/01/2020 | 16:03 | 6823-1 |
| BCM8419/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00329743 | 31/01/2020 | 16:10 | 6823-1 |
| AXY3050/PR | 08762777000103 | AGETO | RE00343981 | 31/01/2020 | 17:40 | 6823-1 |
| MVQ4841/TO | 03241523101 | DETRAN | TO00319444 | 03/02/2020 | 17:24 | 5010-0 |
| AXY3050/PR | 08762777000103 | AGETO | RE00343982 | 31/01/2020 | 17:40 | 6971-0 |
| AXY3050/PR | 08762777000103 | AGETO | RE00343983 | 31/01/2020 | 17:40 | 6980-0 |
| QKL4796/TO | 11467851000165 | DETRAN | TO00279555 | 03/02/2020 | 16:10 | 6599-2 |
| MWB2976/TO | 04579921151 | DETRAN | TO00279556 | 03/02/2020 | 16:10 | 6599-2 |
| QKL8485/TO | 06492235193 | DETRAN | TO00279120 | 04/02/2020 | 14:01 | 6912-0 |
| GJD2244/SP | 083658000000118 | AGETO | RE00342725 | 22/01/2020 | 15:21 | 7242-2 |
| MWD9319/TO | 04141295124 | DETRAN | TO00188143 | 04/02/2020 | 07:35 | 7056-1 |
| OLJ9096/TO | 05259918169 | DETRAN | TO00149063 | 04/02/2020 | 20:19 | 6599-2 |
| OLJ9096/TO | 05259918169 | DETRAN | TO00149064 | 04/02/2020 | 20:19 | 5010-0 |
| JTT5844/GO | 73589225149 | DETRAN | TO00148958 | 04/02/2020 | 09:33 | 7633-2 |
| OLJ4158/TO | 46688382172 | DETRAN | TO00148959 | 04/02/2020 | 09:34 | 6050-1 |
| QKJ6415/TO | 01419973000122 | DETRAN | TO00149202 | 04/02/2020 | 08:06 | 6599-2 |
| PRE7770/TO | 69504199887 | AGETO | RE00324477 | 23/01/2020 | 08:35 | 7242-2 |
| QWB1107/TO | 02867880000137 | AGETO | RE00324476 | 23/01/2020 | 08:35 | 7242-2 |
| OYC7485/TO | 70645922234 | DETRAN | TO00149203 | 04/02/2020 | 13:50 | 6050-1 |
| PBF7123/DF | 00780595262 | AGETO | RE00299348 | 23/01/2020 | 10:35 | 5967-0 |

| | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OIX6495/MA | 04742899318 | DETRAN | TO00418568 | 04/02/2020 | 09:49 | 6599-2 |
| QKL9578/TO | 26308673153 | DETRAN | TO00418569 | 04/02/2020 | 11:13 | 5550-0 |
| MVW5858/TO | 18952518187 | DETRAN | TO00418570 | 04/02/2020 | 15:15 | 6599-2 |
| KEK0383/TO | 73542890197 | DETRAN | TO00418571 | 04/02/2020 | 15:44 | 5010-0 |
| KEK0383/TO | 73542890197 | DETRAN | TO00418572 | 04/02/2020 | 15:45 | 6599-2 |
| KBU1581/TO | 00558421199 | DETRAN | TO00418574 | 04/02/2020 | 17:42 | 6599-2 |
| QWAT7332/TO | 01019649194 | DETRAN | TO00418575 | 04/02/2020 | 17:52 | 6602-0 |
| QKK2817/TO | 05072924130 | DETRAN | TO00279651 | 04/02/2020 | 15:00 | 5819-1 |
| MWN9795/TO | 95640164172 | DETRAN | TO00279652 | 04/02/2020 | 15:10 | 5452-1 |
| JHR6940/TO | 88276759300 | DETRAN | TO00279653 | 04/02/2020 | 15:10 | 5380-0 |
| MWY2193/TO | 02898633178 | DETRAN | TO00279655 | 04/02/2020 | 15:30 | 5452-1 |
| MWK0509/TO | 00585632103 | DETRAN | TO00279658 | 04/02/2020 | 15:30 | 5452-1 |
| MWX4326/TO | 06324369137 | DETRAN | TO00279659 | 04/02/2020 | 15:30 | 5452-1 |
| QKH6492/TO | 32850131172 | DETRAN | TO00279660 | 04/02/2020 | 15:30 | 5452-1 |
| OLH0510/PA | 14392097153 | AGETO | RE00342332 | 23/01/2020 | 08:28 | 7242-2 |
| MXA4351/TO | 80272606120 | DETRAN | TO00279661 | 04/02/2020 | 15:40 | 5487-0 |
| MWH8794/TO | 02222209102 | DETRAN | TO00279662 | 04/02/2020 | 15:40 | 5487-0 |
| MVT9588/TO | 00282188339 | DETRAN | TO00279663 | 04/02/2020 | 15:40 | 5487-0 |
| NMQ1568/TO | 28065603149 | DETRAN | TO00279664 | 04/02/2020 | 15:40 | 5487-0 |
| PVL3196/MG | 03350583610 | AGETO | RE00342336 | 23/01/2020 | 18:24 | 7234-0 |
| QKK1304/TO | 01224396197 | DETRAN | TO00283235 | 04/02/2020 | 08:00 | 5010-0 |
| QWB7426/TO | 05639389192 | DETRAN | TO00283236 | 04/02/2020 | 16:00 | 5010-0 |
| QKJ1777/TO | 96988940049 | AGETO | RE00324479 | 23/01/2020 | 10:35 | 7242-2 |
| MWN2107/TO | 36521906291 | DETRAN | TO00306607 | 04/02/2020 | 22:56 | 6599-2 |
| OUJ7592/TO | 57530106953 | AGETO | RE00324478 | 23/01/2020 | 10:19 | 7242-2 |
| QKD3125/TO | 01347507132 | DETRAN | TO00306608 | 04/02/2020 | 22:40 | 6599-2 |
| MXE6812/TO | 01942217170 | DETRAN | TO00303530 | 04/02/2020 | 08:14 | 7633-2 |
| JSU7985/TO | 59837268034 | DETRAN | TO00418573 | 04/02/2020 | 15:51 | 5045-0 |
| QKH0680/TO | 04038451143 | DETRAN | TO00149069 | 05/02/2020 | 14:50 | 5010-0 |
| MWT4019/TO | 45475040168 | DETRAN | TO00149069 | 05/02/2020 | 18:40 | 6912-0 |
| JGJ3050/TO | 37079859115 | DETRAN | TO00188130 | 06/02/2020 | 00:33 | 5045-0 |
| JGJ3050/TO | 37079859115 | DETRAN | TO00188131 | 06/02/2020 | 00:33 | 6599-2 |
| QKM6232/TO | 05817691124 | DETRAN | TO00318717 | 06/02/2020 | 10:30 | 5738-0 |
| MVU0589/TO | 02725912000156 | DETRAN | TO00318718 | 06/02/2020 | 22:50 | 5010-0 |
| MVU0589/TO | 02725912000156 | DETRAN | TO00318719 | 06/02/2020 | 22:52 | 6599-2 |
| KCT7999/TO | 47271558187 | AGETO | RE00299346 | 23/01/2020 | 10:15 | 5967-0 |
| PTG4128/MA | 12077872000137 | AGETO | RE00344060 | 31/01/2020 | 18:40 | 6823-1 |
| PTD8268/MA | 19815124000153 | AGETO | RE00329744 | 31/01/2020 | 20:21 | 6823-1 |
| PIC5636/MA | 18436781000127 | AGETO | RE00344061 | 31/01/2020 | 20:14 | 6912-0 |
| NUZ3274/MG | 10706416694 | AGETO | RE00329746 | 31/01/2020 | 21:05 | 6823-1 |
| OYH4657/ES | 04150377000188 | AGETO | RE00337851 | 04/02/2020 | 16:30 | 6823-1 |
| JIH8380/DF | 08962161000178 | AGETO | RE00337935 | 05/02/2020 | 09:03 | 6831-1 |
| G CJ1719/SP | 12142912000187 | AGETO | RE00337936 | 05/02/2020 | 09:20 | 6831-1 |
| NLS1405/GO | 02394083000195 | AGETO | RE00337937 | 05/02/2020 | 12:25 | 6831-1 |
| OZQ4252/BA | 97327019000189 | AGETO | RE00337939 | 05/02/2020 | 15:59 | 6840-1 |
| FJX0093/SP | 49225790000100 | AGETO | RE00337933 | 05/02/2020 | 08:40 | 6823-1 |
| EOE3479/GO | 02954847131 | AGETO | RE00337943 | 05/02/2020 | 19:07 | 5746-3 |
| QKL8175/TO | 12890430197 | AGETO | RE00324475 | 23/01/2020 | 08:42 | 7242-2 |
| NWX8019/MA | 17424275000155 | AGETO | RE00337941 | 05/02/2020 | 16:15 | 6840-1 |
| OSR6320/BA | 23688966000169 | AGETO | RE00338009 | 06/02/2020 | 18:33 | 6840-2 |
| QLH0510/PA | 14392097153 | AGETO | RE00324474 | 23/01/2020 | 08:21 | 7242-2 |
| JUG8026/DF | 08448846000109 | AGETO | RE00327334 | 06/02/2020 | 12:22 | 6823-1 |
| NFJ4196/GO | 21925464000189 | AGETO | RE00337944 | 06/02/2020 | 09:00 | 6068-2 |
| NFJ4196/GO | 21925464000189 | AGETO | RE00337945 | 06/02/2020 | 09:00 | 5835-0 |
| PRK7227/GO | 13973548000160 | AGETO | RE00338007 | 06/02/2020 | 09:40 | 6971-0 |
| PRK7227/GO | 13973548000160 | AGETO | RE00327335 | 06/02/2020 | 09:40 | 6823-1 |
| PRK7227/GO | 13973548000160 | AGETO | RE00338008 | 06/02/2020 | 09:40 | 6980-0 |
| PRK7227/GO | 13973548000160 | AGETO | RE00327336 | 06/02/2020 | 09:40 | 5835-0 |
| QOT6765/MG | 17215039000129 | AGETO | RE00338006 | 06/02/2020 | 12:37 | 6823-1 |
| PXA8780/MG | 17050327000170 | AGETO | RE00337946 | 06/02/2020 | 13:00 | 6963-0 |
| GYI2358/RJ | 2073193000122 | AGETO | RE00337949 | 07/02/2020 | 12:00 | 6831-1 |
| QTW1920/BA | 04820139000132 | AGETO | RE00327341 | 07/02/2020 | 18:00 | 6823-1 |
| OLJ9459/TO | 01949621138 | AGETO | RE00327340 | 07/02/2020 | 17:25 | 6823-1 |
| EOE1693/SP | 52492006000127 | AGETO | RE00338018 | 07/02/2020 | 11:40 | 6831-1 |
| FOA9220/SP | 17089833000173 | AGETO | RE00338011 | 07/02/2020 | 08:10 | 6831-1 |
| OEG5621/PI | 10981488000139 | AGETO | RE00327338 | 07/02/2020 | 15:47 | 6831-1 |

| | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| CPN8365/BA | 24203794000159 | AGETO | RE00338024 | 07/02/2020 | 15.34 | 6831-1 |
| QTP7540/GO | 02384083000195 | AGETO | RE00338021 | 07/02/2020 | 14.03 | 6831-1 |
| MTR6965/SP | 07774450000180 | AGETO | RE00338012 | 07/02/2020 | 09.58 | 6831-1 |
| BXH1464/SP | 07774450000180 | AGETO | RE00327342 | 07/02/2020 | 18.37 | 6831-1 |
| OCW6300/ES | 14614143776 | AGETO | RE00338023 | 07/02/2020 | 15.18 | 6831-1 |
| MLP2640/GO | 13781537000188 | AGETO | RE00338022 | 07/02/2020 | 13.15 | 5835-0 |
| MWL7904/TO | 04331335119 | AGETO | RE00313256 | 24/01/2020 | 16.37 | 7242-2 |
| OEG5621/PI | 10981489000139 | AGETO | RE00338025 | 07/02/2020 | 15.47 | 6823-1 |
| OL3050/TO | 27980944534 | AGETO | RE00250724 | 24/01/2020 | 07.36 | 7242-2 |
| PRA2959/GO | 01845400119 | AGETO | RE00337950 | 07/02/2020 | 13.50 | 6068-2 |
| OMY9562/TO | 00545264189 | AGETO | RE00250725 | 24/01/2020 | 07.42 | 7242-2 |
| DBL4356/SP | 07774450000180 | AGETO | RE00337947 | 07/02/2020 | 09.50 | 6831-1 |
| FUO9726/SP | 55839013000140 | AGETO | RE00338010 | 07/02/2020 | 07.43 | 6831-1 |
| MLP2640/GO | 13781537000188 | AGETO | RE00338020 | 07/02/2020 | 13.15 | 6068-2 |
| QKK8016/TO | 75232308068 | AGETO | RE00250726 | 24/01/2020 | 10.59 | 7242-2 |
| MW1745/TO | 03625627175 | AGETO | RE00250727 | 24/01/2020 | 11.00 | 7242-2 |
| PRD6545/GO | 02318341000135 | AGETO | RE00327344 | 10/02/2020 | 14.48 | 6831-1 |
| QTN9233/GO | 13210856000133 | AGETO | RE00327343 | 10/02/2020 | 11.20 | 6831-1 |
| MWS5408/TO | 38803844015 | AGETO | RE00250728 | 24/01/2020 | 11.03 | 7242-2 |
| QKK8671/TO | 04776163000111 | AGETO | RE00250729 | 24/01/2020 | 11.03 | 7242-2 |
| MW1758/TO | 92491898268 | AGETO | RE00313251 | 24/01/2020 | 11.04 | 7242-2 |
| NHT5849/PA | 82633053815 | AGETO | RE00313252 | 24/01/2020 | 11.05 | 7242-2 |
| OLN0088/BA | 36068926087 | AGETO | RE00313253 | 24/01/2020 | 11.05 | 7242-2 |
| MVZ3828/TO | 05795388181 | DETRAN | TO00323799 | 06/02/2020 | 08.45 | 6637-1 |
| QTV5365/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339240 | 06/02/2020 | 14.55 | 6823-1 |
| QSB0343/PB | 04243476000104 | AGETO | RE00339239 | 05/02/2020 | 21.30 | 6980-0 |
| QSB0343/PB | 04243476000104 | AGETO | RE00339238 | 05/02/2020 | 21.30 | 6971-0 |
| QHY7250/SC | 03717003000139 | AGETO | RE00339237 | 05/02/2020 | 16.50 | 6823-1 |
| QYC6750/PE | 11103291000160 | AGETO | RE00339236 | 05/02/2020 | 16.06 | 6823-1 |
| PCS0170/PE | 11103291000160 | AGETO | RE00339194 | 05/02/2020 | 16.03 | 6823-1 |
| QJX6450/SC | 03717003000139 | AGETO | RE00339195 | 05/02/2020 | 16.53 | 6823-1 |
| PLW0952/BA | 05248536570 | AGETO | RE00339190 | 05/02/2020 | 07.52 | 6823-1 |
| OZC4843/BA | 16612291000109 | AGETO | RE00339189 | 04/02/2020 | 17.43 | 6823-1 |
| BAZ20160/PR | 00000000000 | AGETO | RE00339187 | 04/02/2020 | 12.15 | 6840-2 |
| PLC1417/BA | 03097679000177 | AGETO | RE00339186 | 03/02/2020 | 14.56 | 6823-1 |
| JAY0540/RS | 09338454000141 | AGETO | RE00339185 | 02/02/2020 | 22.10 | 6980-0 |
| JAY0540/RS | 09338454000141 | AGETO | RE00339184 | 02/02/2020 | 22.10 | 6971-0 |
| PLQ0654/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339183 | 02/02/2020 | 22.00 | 6980-0 |
| PLQ0654/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339182 | 02/02/2020 | 22.00 | 6971-0 |
| PLF2811/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339181 | 02/02/2020 | 21.57 | 6980-0 |
| PLF2811/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339180 | 02/02/2020 | 21.57 | 6971-0 |
| PLG4977/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339179 | 02/02/2020 | 21.37 | 6980-0 |
| QKH8582/TO | 99977559104 | AGETO | RE00291251 | 20/01/2020 | 17.50 | 5169-1 |
| QKK0690/TO | 31794595000128 | AGETO | RE00328044 | 20/01/2020 | 11.30 | 5967-0 |
| OLN2166/TO | 04275840194 | AGETO | RE00328043 | 20/01/2020 | 18.28 | 6599-2 |
| MWN7032/TO | 02439663344 | AGETO | RE00328042 | 20/01/2020 | 18.02 | 5045-0 |
| MWR1203/TO | 59206624172 | AGETO | RE00328040 | 20/01/2020 | 10.20 | 6599-2 |
| MWR1203/TO | 59206624172 | AGETO | RE00328039 | 20/01/2020 | 10.20 | 5045-0 |
| PLG4977/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339178 | 02/02/2020 | 21.37 | 6971-0 |
| QCS0717/MT | 86805320100 | AGETO | RE00339235 | 02/02/2020 | 13.00 | 6823-1 |
| NDG5665/RO | 15000105000118 | AGETO | RE00339234 | 02/02/2020 | 12.50 | 6823-1 |
| IZL8372/RS | 04759097000171 | AGETO | RE00339176 | 02/02/2020 | 09.06 | 6823-1 |
| NXU8737/RO | 91377544168 | AGETO | RE00339177 | 02/02/2020 | 12.48 | 6823-1 |
| FJG0856/SP | 08800999000165 | AGETO | RE00339175 | 02/02/2020 | 07.53 | 6823-1 |
| EZU9345/BA | 02483781000148 | AGETO | RE00339233 | 01/02/2020 | 22.10 | 6980-0 |
| EZU9345/BA | 02483781000148 | AGETO | RE00339232 | 01/02/2020 | 22.10 | 6971-0 |
| OVA9000/BA | 08355302000194 | AGETO | RE00339249 | 11/02/2020 | 11.28 | 6980-0 |
| OVA9000/BA | 08355302000194 | AGETO | RE00339248 | 11/02/2020 | 11.28 | 6971-0 |
| OZG8662/BA | 73991499000110 | AGETO | RE00339247 | 11/02/2020 | 11.29 | 6980-0 |
| OZG8662/BA | 73991499000110 | AGETO | RE00339246 | 11/02/2020 | 11.29 | 6971-0 |
| PLA8320/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339245 | 10/02/2020 | 14.47 | 6980-0 |
| PLA8320/BA | 08359180000104 | AGETO | RE00339244 | 10/02/2020 | 14.47 | 6971-0 |
| OVA1200/BA | 10398739000157 | AGETO | RE00339241 | 08/02/2020 | 13.20 | 6823-1 |
| PRR2927/GO | 37840378000103 | AGETO | RE00339242 | 08/02/2020 | 14.00 | 6823-1 |
| ODX7406/PI | 19361437000189 | AGETO | RE00339243 | 09/02/2020 | 17.00 | 6823-1 |
| ORV8818/CE | 35246800000171 | AGETO | RE00343811 | 26/01/2020 | 04.21 | 5835-0 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| PPJ8400/BA | 01365691535 | AGETO | RE00343859 | 26/01/2020 | 09.19 | 6823-1 |
| QKD6875/TO | 80064043134 | AGETO | RE00328041 | 20/01/2020 | 11.22 | 5185-2 |
| BTB8948/SP | 08925424975 | AGETO | RE00340350 | 26/01/2020 | 09.59 | 6823-1 |
| PSZ7791/MA | 12077872000137 | AGETO | RE00343862 | 26/01/2020 | 11.13 | 6912-0 |
| MWR1203/TO | 59206624172 | AGETO | RE00328038 | 20/01/2020 | 10.20 | 6769-0 |
| BDA0540/PR | 10904160000119 | AGETO | RE00343901 | 26/01/2020 | 11.18 | 6823-1 |
| OYN6836/PE | 03750630000171 | AGETO | RE00343902 | 26/01/2020 | 14.40 | 6823-1 |
| PEP7866/PE | 03750630000171 | AGETO | RE00343863 | 26/01/2020 | 14.43 | 6823-1 |
| OYN6676/PE | 03750630000171 | AGETO | RE00343903 | 26/01/2020 | 14.50 | 6823-1 |
| QKI1898/TO | 12159734000105 | AGETO | RE00328045 | 21/01/2020 | 18.00 | 6912-0 |
| OLE3853/BA | 14984098000173 | AGETO | RE00343864 | 26/01/2020 | 16.03 | 6912-0 |
| JFY1713/DF | 14159745865 | AGETO | RE00329270 | 21/01/2020 | 18.23 | 6769-0 |
| ONE8028/GO | 21660629091 | AGETO | RE00342636 | 21/01/2020 | 14.16 | 7242-2 |
| CKJ7155/MG | 56560990320 | AGETO | RE00343458 | 21/01/2020 | 17.56 | 7242-2 |
| QOB3625/MG | 04437534001455 | AGETO | RE00342326 | 21/01/2020 | 10.07 | 7242-2 |
| OVU1940/BA | 36068926087 | AGETO | RE00342327 | 21/01/2020 | 14.15 | 7242-2 |
| OLL1352/TO | 05829539101 | DETRAN | TO00188164 | 01/02/2020 | 23.30 | 5010-0 |
| QKC0046/TO | 90834232120 | DETRAN | TO00188165 | 01/02/2020 | 23.30 | 5010-0 |
| QKE8107/TO | 05491782106 | DETRAN | TO00188166 | 01/02/2020 | 23.30 | 6637-2 |
| MVO9493/TO | 00667305114 | DETRAN | TO00188139 | 01/02/2020 | 00.25 | 5010-0 |
| QKF6297/TO | 04614804179 | DETRAN | TO00323800 | 06/02/2020 | 08.58 | 7030-1 |
| MXB3922/TO | 41403347115 | DETRAN | TO00303532 | 06/02/2020 | 09.16 | 5738-0 |
| MWE7634/TO | 45591806449 | DETRAN | TO00279685 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| QKL2656/TO | 96415380206 | DETRAN | TO00279352 | 06/02/2020 | 17.50 | 5010-0 |
| QKL2656/TO | 96415380206 | DETRAN | TO00279354 | 06/02/2020 | 17.50 | 6599-2 |
| QKA2391/TO | 65982533220 | DETRAN | TO00279462 | 06/02/2020 | 12.40 | 5436-0 |
| OYA5649/TO | 74901109200 | DETRAN | TO00279463 | 06/02/2020 | 19.25 | 5436-0 |
| QKC6472/TO | 79183220100 | DETRAN | TO00279464 | 06/02/2020 | 20.35 | 5436-0 |
| QKF6297/TO | 04614804179 | DETRAN | TO00279601 | 06/02/2020 | 09.00 | 7633-2 |
| MWR0666/TO | 08029997000114 | DETRAN | TO00279666 | 06/02/2020 | 11.12 | 6785-1 |
| MWR0666/TO | 08029997000114 | DETRAN | TO00279667 | 06/02/2020 | 11.12 | 6599-2 |
| QKL2844/TO | 10039007120 | DETRAN | TO00279670 | 06/02/2020 | 15.00 | 5452-6 |
| QWB7127/TO | 55786553191 | DETRAN | TO00279671 | 06/02/2020 | 15.15 | 5738-0 |
| OFK9791/TO | 04397756120 | DETRAN | TO00279672 | 06/02/2020 | 15.30 | 5550-0 |
| QKM1912/TO | 88198120106 | DETRAN | TO00279673 | 06/02/2020 | 15.30 | 5550-0 |
| MVT9149/TO | 02106539223 | DETRAN | TO00279674 | 06/02/2020 | 15.35 | 5550-0 |
| OLC4970/BA | 21783160500 | DETRAN | TO00279676 | 06/02/2020 | 15.38 | 5550-0 |
| OLI1303/TO | 57453837120 | DETRAN | TO00279677 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| MWK0509/TO | 00585632103 | DETRAN | TO00279678 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| JVD7227/PA | 69150699253 | DETRAN | TO00279679 | 06/02/2020 | 15.42 | 5550-0 |
| QKI8411/TO | 20161719000111 | DETRAN | TO00279680 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| QKF8452/TO | 97553212172 | DETRAN | TO00279681 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| QKM9144/TO | 03584834171 | DETRAN | TO00279682 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| QKM6344/TO | 94829659149 | DETRAN | TO00279683 | 06/02/2020 | 15.40 | 5550-0 |
| OYC6376/TO | 58707301200 | DETRAN | TO00418576 | 06/02/2020 | 11.17 | 6599-2 |
| OYC6376/TO | 58707301200 | DETRAN | TO00418577 | 06/02/2020 | 11.17 | 7056-1 |
| OLH2580/TO | 04513867108 | DETRAN | TO00418579 | 06/02/2020 | 14.55 | 5010-0 |
| MVZ8091/TO | 04510224168 | DETRAN | TO00418580 | 06/02/2020 | 15.04 | 6599-2 |
| QKJ5028/TO | 21035628104 | DETRAN | TO00418581 | 06/02/2020 | 15.18 | 6599-2 |
| MWR0666/TO | 08029997000114 | DETRAN | TO00279668 | 06/02/2020 | 11.12 | 5045-0 |
| QKE0672/TO | 01419973000122 | DETRAN | TO00325751 | 07/02/2020 | 15.18 | 5436-0 |
| QKA054/TO | 25053109000118 | DETRAN | TO00325752 | 07/02/2020 | 15.21 | 5436-0 |
| QKI9111/TO | 13757318234 | DETRAN | TO00325753 | 07/02/2020 | 17.39 | 5436-0 |
| HPQ4817/MA | 02238968105 | DETRAN | TO00325754 | 07/02/2020 | 17.39 | 5436-0 |
| MWL2144/TO | 67631762368 | DETRAN | TO00318551 | 07/02/2020 | 15.29 | 5185-1 |
| MVT4838/TO | 23467800149 | DETRAN | TO00318552 | 07/02/2020 | 15.40 | 5185-1 |
| QKD4909/TO | 32830637372 | DETRAN | TO00318553 | 07/02/2020 | 15.31 | 5738-0 |
| QKH3185/TO | 84289999191 | DETRAN | TO00318554 | 07/02/2020 | 15.42 | 7633-2 |
| QKD2221/TO | 00325240132 | DETRAN | TO00318555 | 07/02/2020 | 15.46 | 7633-2 |
| QWC4212/TO | 13328952000180 | DETRAN | TO00318556 | 07/02/2020 | 15.52 | 5185-1 |
| GYV6663/MG | 05243239682 | DETRAN | TO00318557 | 07/02/2020 | 15.56 | 5185-1 |
| OMX4909/GO | 00471961140 | DETRAN | TO00318558 | 07/02/2020 | 16.00 | 5185-1 |
| OGL8979/GO | 30505933187 | AGETO | RE00341923 | 15/01/2020 | 17.40 | 7242-2 |
| MVX8717/TO | 52640736191 | DETRAN | TO00318559 | 07/02/2020 | 15.33 | 5185-1 |
| MXG3180/TO | 16837282115 | DETRAN | TO00318560 | 07/02/2020 | 10.14 | 7633-2 |
| QOK8549/MG | 07976147002295 | DETRAN | TO00318561 | 07/02/2020 | 15.57 | 7633-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MVO5139/TO | 03715739126 | DETRAN | T000306609 | 07/02/2020 | 15.22 | 6912-0 |
| NSI6821/TO | 00999305107 | DETRAN | T000279251 | 07/02/2020 | 15.30 | 5185-1 |
| KDF7093/TO | 05293583107 | DETRAN | T000279252 | 07/02/2020 | 15.32 | 7633-2 |
| MWC6137/TO | 02296895158 | DETRAN | T000279253 | 07/02/2020 | 15.42 | 7633-2 |
| JRD6427/SP | 31805598000110 | AGETO | RE00329307 | 22/01/2020 | 16.00 | 5614-2 |
| CPR8828/SP | 31805598000110 | AGETO | RE00329309 | 22/01/2020 | 16.00 | 5614-2 |
| QTR4050/GO | 84338938234 | AGETO | RE00156877 | 24/01/2020 | 09.30 | 5940-1 |
| NHL7112/MA | 62855387353 | AGETO | RE00329276 | 25/01/2020 | 07.35 | 5452-1 |
| NGY4189/GO | 21932115153 | AGETO | RE00329278 | 25/01/2020 | 18.20 | 6912-0 |
| OXR2248/MA | 64766004353 | AGETO | RE00328082 | 24/01/2020 | 18.33 | 5010-0 |
| KME6164/PB | 00218227434 | AGETO | RE00328081 | 24/01/2020 | 18.02 | 6599-2 |
| NKD1338/GO | 06297129134 | AGETO | RE00343470 | 25/01/2020 | 18.02 | 7242-2 |
| PTJ6768/MA | 08919895104 | AGETO | RE00343472 | 25/01/2020 | 17.25 | 7242-2 |
| DXG2043/SP | 22476405833 | AGETO | RE00328080 | 24/01/2020 | 16.34 | 5967-0 |
| OXT7999/TO | 78461294149 | AGETO | RE00313254 | 24/01/2020 | 11.08 | 7242-2 |
| QKC2457/TO | 99715805191 | AGETO | RE00313255 | 24/01/2020 | 15.33 | 7242-2 |
| FRE3289/SP | 34060763861 | AGETO | RE00335278 | 25/01/2020 | 07.39 | 7242-2 |
| GHE1450/GO | 41401166172 | AGETO | RE00335280 | 25/01/2020 | 17.25 | 7242-2 |
| NLM7850/GO | 18179690300 | AGETO | RE00342831 | 25/01/2020 | 08.19 | 7242-2 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000658/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| OOF8969/GO | 13153625115 | AGETO | RE00345769 | 02/03/2020 | 02.40 | 5720-0 |
| OOF8969/GO | 13153625115 | AGETO | RE00345770 | 02/03/2020 | 02.50 | 6823-1 |
| OOF8969/GO | 13153625115 | AGETO | RE00345771 | 02/03/2020 | 03.01 | 5746-3 |
| MWW576/BA | 00749867590 | AGETO | RE00345765 | 02/03/2020 | 07.01 | 6823-1 |
| NGU6246/GO | 42756049115 | AGETO | RE00345772 | 01/03/2020 | 22.27 | 5720-0 |
| DAJ2262/MT | 40666897000 | AGETO | RE00340227 | 02/03/2020 | 14.13 | 6823-1 |
| EPT5269/SP | 07042381000110 | AGETO | RE00340228 | 02/03/2020 | 15.50 | 6823-1 |
| BCV8C50/PR | 05973066000181 | AGETO | RE00340133 | 02/03/2020 | 17.00 | 6831-1 |
| QLY8748/AC | 07689042000392 | AGETO | RE00345812 | 03/03/2020 | 16.58 | 6831-1 |
| QLY8748/AC | 07689042000392 | AGETO | RE00340134 | 03/03/2020 | 17.00 | 6750-0 |
| IRO0165/RS | 05335544000128 | AGETO | RE00345813 | 03/03/2020 | 20.30 | 5746-3 |
| QBY4070/MT | 12760790000192 | AGETO | RE00345766 | 05/03/2020 | 14.44 | 6823-1 |
| QDZ7770/PA | 84138874000108 | AGETO | RE00345773 | 05/03/2020 | 19.35 | 5720-0 |
| DPB3778/BA | 14676689000183 | AGETO | RE00340229 | 06/03/2020 | 09.54 | 6831-1 |
| OKV0J34/RN | 03978708418 | AGETO | RE00340230 | 06/03/2020 | 10.43 | 6823-1 |
| OMW8225/GO | 03380406000135 | AGETO | RE00340231 | 06/03/2020 | 10.33 | 6963-0 |
| OMW8225/GO | 03380406000135 | AGETO | RE00340132 | 06/03/2020 | 10.30 | 6823-1 |
| GRB4009/SP | 04371769837 | AGETO | RE00340233 | 06/03/2020 | 16.20 | 6823-1 |
| GRB4008/SP | 0884777828 | AGETO | RE00340135 | 06/03/2020 | 16.25 | 5037-1 |
| OQB490/GO | 17128665000100 | AGETO | RE00345814 | 07/03/2020 | 08.10 | 6840-2 |
| PTO5169/MA | 13566143000107 | AGETO | RE00345815 | 07/03/2020 | 09.49 | 6840-1 |
| PRX7805/GO | 17962763000116 | AGETO | RE00345816 | 07/03/2020 | 11.35 | 6840-2 |
| IUC7679/RS | 06208105000117 | AGETO | RE00345817 | 07/03/2020 | 12.35 | 6823-1 |
| AWC6457/PR | 03395226000127 | AGETO | RE00340169 | 08/03/2020 | 08.50 | 6840-1 |
| ATY7891/MT | 04760480000140 | AGETO | RE00340170 | 08/03/2020 | 10.15 | 6823-1 |
| MJY6897/SC | 30038398000116 | AGETO | RE00340171 | 08/03/2020 | 10.56 | 6840-2 |
| IQY0106/RS | 03006058000130 | AGETO | RE00340172 | 08/03/2020 | 12.10 | 6823-1 |
| MKU6280/SC | 11578701000372 | AGETO | RE00340176 | 08/03/2020 | 17.40 | 6840-2 |
| FWY5075/SP | 07341344000103 | AGETO | RE00345774 | 09/03/2020 | 08.50 | 6823-1 |
| GLR9096/SP | 41686309864 | AGETO | RE00345775 | 09/03/2020 | 15.06 | 6823-1 |
| NNH8457/MT | 18291350906 | AGETO | RE00345776 | 09/03/2020 | 15.58 | 6823-1 |
| EJY8241/PA | 83081607191 | AGETO | RE00340234 | 10/03/2020 | 16.50 | 6823-1 |
| MJF2157/SC | 13774384000141 | AGETO | RE00345818 | 11/03/2020 | 08.42 | 6831-1 |
| OVT0134/DF | 07159850000186 | AGETO | RE00345819 | 11/03/2020 | 11.30 | 6823-1 |
| NWQ0599/GO | 15404141000147 | AGETO | RE00345820 | 11/03/2020 | 11.42 | 6823-1 |
| QTR050/GO | 17128665000100 | AGETO | RE00345821 | 11/03/2020 | 14.03 | 6840-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QJD5647/SC | 05688073000199 | AGETO | RE00345822 | 11/03/2020 | 15.20 | 6831-1 |
| QTN9085/GO | 23381566172 | AGETO | RE00340177 | 12/03/2020 | 12.58 | 6823-1 |
| QOV1600/MG | 42943662000145 | AGETO | RE00337074 | 14/03/2020 | 10.55 | 5746-3 |
| QOV1600/MG | 42943662000145 | AGETO | RE00337073 | 14/03/2020 | 10.55 | 6980-0 |
| PRO7271/GO | 03347747000109 | AGETO | RE00339063 | 12/03/2020 | 11.17 | 6823-1 |
| PRP3991/GO | 03937452000192 | AGETO | RE00338935 | 12/03/2020 | 11.16 | 6823-1 |
| PRP4021/GO | 03937452000192 | AGETO | RE00338936 | 12/03/2020 | 11.30 | 6823-1 |
| QFS9935/PB | 04243476000104 | AGETO | RE00339065 | 16/03/2020 | 12.45 | 6980-0 |
| QFS9935/PB | 04243476000104 | AGETO | RE00339064 | 16/03/2020 | 12.45 | 6971-0 |
| PKO6644/BA | 10752662000171 | AGETO | RE00339066 | 16/03/2020 | 16.25 | 6823-1 |
| PSK7531/MA | 04358518000152 | AGETO | RE00344129 | 29/02/2020 | 08.16 | 6823-1 |
| PSK8729/MA | 04358518000152 | AGETO | RE00348606 | 29/02/2020 | 08.20 | 6823-1 |
| PLE0535/BA | 03097679000177 | AGETO | RE00348607 | 29/02/2020 | 08.50 | 6823-1 |
| MXE9366/TO | 03006749103 | AGETO | RE00346846 | 23/02/2020 | 16.58 | 5185-1 |
| QWA4073/TO | 01613257180 | AGETO | RE00346847 | 23/02/2020 | 17.14 | 7340-0 |
| NKR6694/TO | 34128468134 | AGETO | RE00346848 | 23/02/2020 | 17.34 | 7242-2 |
| OFU9149/TO | 04649918111 | AGETO | RE00346849 | 23/02/2020 | 18.11 | 7340-0 |
| MVV9084/TO | 96453990172 | AGETO | RE00346850 | 23/02/2020 | 20.58 | 6599-2 |
| JHZ7007/DF | 55728901115 | AGETO | RE00342077 | 23/02/2020 | 16.47 | 7579-0 |
| QLM6381/TO | 22296856000199 | DETRAN | T000254719 | 06/03/2020 | 08.05 | 5738-0 |
| QKH8004/TO | 77654889100 | DETRAN | T000254721 | 06/03/2020 | 10.55 | 5452-2 |
| MVV3442/TO | 31098509153 | DETRAN | T000254723 | 06/03/2020 | 10.58 | 5193-0 |
| QKK5827/TO | 06694913141 | DETRAN | T000266701 | 07/03/2020 | 02.50 | 5010-0 |
| JWD9863/TO | 38239175104 | DETRAN | T000266703 | 07/03/2020 | 04.15 | 6599-2 |
| MVY5938/TO | 59168892153 | DETRAN | T000149209 | 07/03/2020 | 10.50 | 5010-0 |
| MVY5938/TO | 59168892153 | DETRAN | T000149210 | 07/03/2020 | 20.50 | 6599-2 |
| MVY5938/TO | 59168892153 | DETRAN | T000149211 | 07/03/2020 | 20.50 | 6912-0 |
| QKF9969/TO | 64850501168 | DETRAN | T000254548 | 07/03/2020 | 09.18 | 5185-1 |
| MVV0872/TO | 02910905160 | DETRAN | T000254549 | 07/03/2020 | 09.34 | 5185-1 |
| MXE0230/TO | 95704124291 | DETRAN | T000149164 | 07/03/2020 | 02.15 | 5010-0 |
| QKC156/TO | 00642350175 | DETRAN | T000149165 | 07/03/2020 | 02.15 | 5010-0 |
| MWN7223/TO | 03752573147 | DETRAN | T000188222 | 07/03/2020 | 11.20 | 5010-0 |
| MWP9288/TO | 01653635339 | DETRAN | T000188223 | 07/03/2020 | 11.20 | 5010-0 |
| MWP9238/TO | 05302511169 | DETRAN | T000188224 | 07/03/2020 | 11.20 | 6602-0 |
| MWN7223/TO | 03752573147 | DETRAN | T000188225 | 07/03/2020 | 11.22 | 6653-1 |
| QKA2201/TO | 01890616184 | DETRAN | T000216262 | 07/03/2020 | 10.09 | 5010-0 |
| QKA2201/TO | 01890616184 | DETRAN | T000216264 | 07/03/2020 | 10.09 | 6653-1 |
| NKQ4542/TO | 04436723186 | DETRAN | T000216265 | 07/03/2020 | 13.25 | 7633-2 |
| MWL5941/TO | 01658677102 | DETRAN | T000216266 | 07/03/2020 | 16.43 | 5010-0 |
| MXG9732/TO | 04603917120 | DETRAN | T000149023 | 07/03/2020 | 19.37 | 5010-0 |
| QKD2704/TO | 04875053100 | DETRAN | T000301378 | 07/03/2020 | 09.45 | 7340-0 |
| QKC0275/TO | 48276200672 | DETRAN | T000301717 | 07/03/2020 | 17.56 | 6050-1 |
| MWM2621/TO | 03323941178 | DETRAN | T000301716 | 07/03/2020 | 10.05 | 5185-1 |
| OLL2933/TO | 59188021100 | DETRAN | T000301715 | 07/03/2020 | 09.44 | 7340-0 |
| MWL5941/TO | 01658677102 | DETRAN | T000188227 | 08/03/2020 | 20.01 | 6912-0 |
| MWL5941/TO | 01658677102 | DETRAN | T000188226 | 08/03/2020 | 20.01 | 5010-0 |
| KEN7949/GO | 02808750102 | DETRAN | T000306612 | 08/03/2020 | 02.00 | 6599-2 |
| QKF2998/TO | 03009208146 | DETRAN | T000242479 | 08/03/2020 | 01.00 | 5010-0 |
| QKF2998/TO | 03009208146 | DETRAN | T000242480 | 08/03/2020 | 01.00 | 6599-2 |
| KEN7949/GO | 02808750102 | DETRAN | T000306614 | 08/03/2020 | 02.00 | 5010-0 |
| MWW9063/TO | 00060962127 | DETRAN | T001070747 | 08/03/2020 | 16.24 | 5436-0 |
| JVF5832/PA | 84905050200 | DETRAN | T001070748 | 08/03/2020 | 16.28 | 5436-0 |
| PRN0869/GO | 00011757148 | DETRAN | T001070749 | 08/03/2020 | 17.38 | 5550-0 |
| NXB9336/TO | 09578331134 | DETRAN | T000266704 | 09/03/2020 | 08.01 | 7366-2 |
| QWA6594/TO | 02945116103 | DETRAN | T000266706 | 09/03/2020 | 17.31 | 5452-1 |
| OMV2466/TO | 02256857107 | DETRAN | T000184823 | 09/03/2020 | 17.55 | 7633-1 |
| NKO3349/TO | 01964103126 | DETRAN | T000184821 | 09/03/2020 | 13.17 | 7633-1 |
| MWS1D01/TO | 1085959000199 | DETRAN | T000184822 | 09/03/2020 | 13.23 | 7633-2 |
| QKA8643/TO | 84904577191 | DETRAN | T000184820 | 09/03/2020 | 09.30 | 5738-0 |
| MIN2270/TO | 05149160105 | DETRAN | T000319938 | 09/03/2020 | 09.30 | 6637-1 |
| QWB1954/TO | 70687755190 | DETRAN | T000319939 | 09/03/2020 | 15.20 | 6637-1 |
| QKI9375/TO | 05684925103 | DETRAN | T000319940 | 09/03/2020 | 18.15 | 6637-1 |
| MWT1435/TO | 03005927105 | DETRAN | T000319941 | 09/03/2020 | 18.23 | 6637-2 |
| OYB6770/TO | 50815130406 | DETRAN | T000326202 | 09/03/2020 | 15.35 | 5550-0 |
| PAP9966/TO | 05411505100 | DETRAN | T000326203 | 09/03/2020 | 15.35 | 5550-0 |
| OYB6770/TO | 00472427105 | DETRAN | T000326204 | 09/03/2020 | 15.35 | 5550-0 |
| QKK3477/TO | 60924040000909 | DETRAN | T000326205 | 09/03/2020 | 15.40 | 5452-5 |
| QK2444/TO | 04802218630 | DETRAN | T000326206 | 09/03/2020 | 15.40 | 5452-5 |
| QKE0383/TO | 23685670387 | DETRAN | T000326207 | 09/03/2020 | 15.40 | 5452-5 |
| AUB5198/SP | 16081018865 | DETRAN | T000326208 | 09/03/2020 | 15.40 | 5452-5 |
| PRM3641/TO | 59144351100 | DETRAN | T000326209 | 09/03/2020 | 15.40 | 5452-5 |
| QKB8875/TO | 57600066149 | DETRAN | T000326210 | 09/03/2020 | 15.40 | 5452-5 |
| QKO0260/SE | 02718131560 | DETRAN | T000326211 | 09/03/2020 | 15.35 | 5452-5 |
| DSG7897/SP | 04500449889 | DE | | | | |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| JHS3204/DF | 42536898334 | DETRAN | TO00326143 | 09/03/2020 | 08:10 | 7633-1 |
| JHS3204/DF | 42536898334 | DETRAN | TO00326144 | 09/03/2020 | 08:10 | 5207-0 |
| JHS3204/DF | 42536898334 | DETRAN | TO00326145 | 09/03/2020 | 08:10 | 7358-0 |
| PTL6818/TO | 00518236161 | DETRAN | TO00326146 | 09/03/2020 | 10:52 | 7633-1 |
| PTL6818/TO | 00518236161 | DETRAN | TO00326147 | 09/03/2020 | 10:52 | 5207-0 |
| PTL6818/TO | 00518236161 | DETRAN | TO00326148 | 09/03/2020 | 10:52 | 7358-0 |
| AVU9388/TO | 8799694953 | DETRAN | TO00326149 | 09/03/2020 | 14:57 | 5738-0 |
| QK17317/TO | 35444843153 | DETRAN | TO00326150 | 09/03/2020 | 08:00 | 5550-0 |
| MWW1902/TO | 01229855165 | DETRAN | TO00326024 | 09/03/2020 | 09:10 | 6599-2 |
| KQC4080/TO | 04313007989 | DETRAN | TO00326025 | 09/03/2020 | 09:42 | 5525-0 |
| KQC4080/TO | 04313007989 | DETRAN | TO00326026 | 09/03/2020 | 09:55 | 5380-0 |
| KQC4080/TO | 04313007989 | DETRAN | TO00326027 | 09/03/2020 | 10:00 | 5452-5 |
| OMY4500/TO | 83512403115 | DETRAN | TO00326029 | 09/03/2020 | 15:57 | 6599-2 |
| OYC3428/TO | 39424561172 | DETRAN | TO00326030 | 09/03/2020 | 16:14 | 6599-2 |
| KQE4450/TO | 05795625140 | DETRAN | TO00326031 | 09/03/2020 | 09:42 | 7056-1 |
| KQF7777/TO | 95781617191 | DETRAN | TO00326032 | 09/03/2020 | 09:49 | 7633-1 |
| OGM3300/SP | 04821114887 | DETRAN | TO00326033 | 09/03/2020 | 15:38 | 7633-1 |
| MXE9189/TO | 21443521272 | DETRAN | TO01077840 | 09/03/2020 | 15:30 | 5550-0 |
| NKW9693/GO | 39197310182 | DETRAN | TO01077841 | 09/03/2020 | 08:00 | 5550-0 |
| MXF1553/TO | 01821735188 | AGETO | RE00342078 | 23/02/2020 | 17:13 | 7242-2 |
| JHZ7007/DF | 55728901115 | AGETO | RE00342079 | 23/02/2020 | 16:47 | 6599-2 |
| MVL9444/TO | 43922864104 | AGETO | RE00342076 | 23/02/2020 | 18:07 | 6858-0 |
| MWM5439/TO | 26481804191 | AGETO | RE00342080 | 23/02/2020 | 18:24 | 6599-2 |
| MWO7920/TO | 63003023691 | AGETO | RE00342081 | 23/02/2020 | 18:42 | 6599-2 |
| MWO7920/TO | 63003023691 | AGETO | RE00342082 | 23/02/2020 | 18:42 | 5010-0 |
| MWL6541/TO | 05000156196 | AGETO | RE00342083 | 23/02/2020 | 20:41 | 6599-2 |
| OG24436/TO | 89838094115 | AGETO | RE00342085 | 23/02/2020 | 21:00 | 7579-0 |
| OL15559/TO | 01868443108 | AGETO | RE00343360 | 23/02/2020 | 15:45 | 6599-2 |
| OYB5023/TO | 01199879100 | AGETO | RE00343356 | 23/02/2020 | 09:15 | 7218-0 |
| OLN8875/TO | 05278787155 | AGETO | RE00343355 | 23/02/2020 | 09:07 | 7340-0 |
| QKA9306/TO | 38712563153 | AGETO | RE00346513 | 23/02/2020 | 08:40 | 6726-1 |
| QKA9306/TO | 38712563153 | AGETO | RE00346514 | 23/02/2020 | 08:40 | 6769-0 |
| OLH7850/PA | 60690780206 | AGETO | RE00346515 | 23/02/2020 | 09:15 | 7340-0 |
| NSS4378/TO | 98315285149 | AGETO | RE00346516 | 23/02/2020 | 09:23 | 6726-1 |
| OOB1416/TO | 06546534100 | AGETO | RE00346517 | 23/02/2020 | 09:35 | 6700-0 |
| MWE5679/TO | 31932320172 | AGETO | RE00346518 | 23/02/2020 | 09:45 | 5185-2 |
| KQD5423/TO | 97881678100 | AGETO | RE00346519 | 23/02/2020 | 10:00 | 6599-2 |
| KQD5423/TO | 97881678100 | AGETO | RE00346520 | 23/02/2020 | 10:00 | 5045-0 |
| OYB5023/TO | 01199879100 | AGETO | RE00343357 | 23/02/2020 | 09:15 | 5169-1 |
| QKM9245/TO | 04135691102 | AGETO | RE00343361 | 23/02/2020 | 22:39 | 5568-0 |
| OYB4508/TO | 02517197000166 | AGETO | RE00343362 | 23/02/2020 | 22:39 | 5568-0 |
| POV7740/GO | 73869708620 | AGETO | RE00343363 | 23/02/2020 | 22:39 | 5568-0 |
| KQC2091/TO | 78747538104 | AGETO | RE00343364 | 23/02/2020 | 22:39 | 5509-0 |
| PQL1734/GO | 35016140120 | AGETO | RE00343365 | 23/02/2020 | 22:39 | 5509-0 |
| KDI4785/TO | 03157615122 | AGETO | RE00346522 | 23/02/2020 | 14:32 | 6810-2 |
| KDI4785/TO | 03157615122 | AGETO | RE00346523 | 23/02/2020 | 14:32 | 6863-0 |
| KDI4785/TO | 03157615122 | AGETO | RE00346524 | 23/02/2020 | 14:32 | 5185-2 |
| MWL0375/TO | 00055732119 | AGETO | RE00346526 | 23/02/2020 | 16:00 | 6653-1 |
| MWL0375/TO | 00055732119 | AGETO | RE00346525 | 23/02/2020 | 16:00 | 6599-2 |
| GQP6660/TO | 62620843634 | AGETO | RE00343358 | 23/02/2020 | 15:16 | 6963-0 |
| OL15559/TO | 01868443108 | AGETO | RE00343359 | 23/02/2020 | 15:45 | 5045-0 |
| QEY3853/PA | 05914870127 | AGETO | RE00329222 | 23/02/2020 | 09:30 | 5010-0 |
| QEY3853/PA | 05914870127 | AGETO | RE00329223 | 23/02/2020 | 09:31 | 5118-0 |
| QKL6057/TO | 12035302000184 | AGETO | RE00329225 | 23/02/2020 | 09:50 | 5185-1 |
| MWW0752/TO | 24554090230 | AGETO | RE00329226 | 23/02/2020 | 10:37 | 5185-1 |
| QKM1690/TO | 42711290115 | AGETO | RE00346455 | 23/02/2020 | 10:40 | 6645-0 |
| OTU6300/PA | 79009913104 | AGETO | RE00346456 | 23/02/2020 | 10:50 | 5010-0 |
| BXM6688/TO | 53396855191 | AGETO | RE00346459 | 23/02/2020 | 11:50 | 6912-0 |
| QEY3853/PA | 05914870127 | AGETO | RE00343414 | 23/02/2020 | 09:30 | 6637-1 |
| QEY3853/PA | 05914870127 | AGETO | RE00343415 | 23/02/2020 | 09:30 | 6556-1 |
| JYC3283/MA | 05391441000185 | AGETO | RE00343416 | 23/02/2020 | 10:39 | 6645-0 |
| JYC3283/MA | 05391441000185 | AGETO | RE00343417 | 23/02/2020 | 10:39 | 5185-1 |
| BXM6688/TO | 53396855191 | AGETO | RE00343418 | 23/02/2020 | 11:30 | 5185-1 |
| MWT0703/TO | 04575370193 | DETRAN | TO00955001 | 10/03/2020 | 10:30 | 7048-3 |
| MXF6622/TO | 06401671106 | DETRAN | TO00216267 | 08/03/2020 | 18:30 | 7048-1 |
| MWS3176/TO | 00588682160 | DETRAN | TO00279228 | 07/03/2020 | 11:30 | 5169-1 |
| IWF3985/TO | 03987043172 | DETRAN | TO01043845 | 09/03/2020 | 20:30 | 5169-1 |
| AZA0121/TO | 04288409144 | DETRAN | TO00324478 | 01/03/2020 | 01:00 | 6530-0 |
| QWB1581/TO | 07749888519 | DETRAN | TO00955903 | 04/03/2020 | 18:25 | 6653-2 |
| NFX5258/GO | 05405629120 | DETRAN | TO00188221 | 05/03/2020 | 20:35 | 6599-2 |
| KDX2446/GO | 87340666168 | DETRAN | TO00216255 | 05/03/2020 | 13:20 | 5010-0 |
| KDX2446/GO | 87340666168 | DETRAN | TO00216257 | 05/03/2020 | 13:20 | 6599-2 |
| OLN6569/TO | 88424987187 | DETRAN | TO00279227 | 05/03/2020 | 16:27 | 5452-2 |
| JLJ3924/GO | 00937709107 | DETRAN | TO00295218 | 06/03/2020 | 17:39 | 6050-1 |
| OLN2306/TO | 02007135159 | DETRAN | TO00311201 | 06/03/2020 | 09:16 | 5738-0 |
| QKM1222/TO | 85183237115 | DETRAN | TO00216258 | 06/03/2020 | 10:50 | 5010-0 |
| DMV7695/TO | 79517676115 | DETRAN | TO00216259 | 06/03/2020 | 10:00 | 7366-2 |
| MWW0862/TO | 30261244191 | DETRAN | TO00216260 | 06/03/2020 | 16:00 | 7366-2 |
| KQD3384/TO | 64911837187 | DETRAN | TO00216261 | 06/03/2020 | 17:35 | 7633-1 |
| QK72970/TO | 07529703137 | DETRAN | TO00254550 | 06/03/2020 | 15:20 | 5738-0 |
| MXG4431/TO | 99953153191 | DETRAN | TO00193056 | 06/03/2020 | 08:57 | 5819-1 |

FAPT

PORTARIA Nº 008/2020/GABPRES/FAPT, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019, do D.O. E;

RESOLVE,

Suspender, o gozo de férias da servidora FERNANDA FONSECA AYRES, matrícula 1069284-5, ocupante do cargo de Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil no período de 16/03/2020 a 20/03/2020, 05 (cinco) dias, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando - lhe o direito de usufruí-la em momento oportuno.

Márcio Antônio da Silveira
PRESIDENTE

IGEPREV

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma da segurada Elizeu Dinir Rogado da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 20, inciso IX, da Lei Estadual nº 1940/2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142, §3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a manifestação da Doutra Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 018, de 09 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 050, de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a partir de 1º de setembro de 2018, ao segurado ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA, CPF nº 412.605.381-68, integrante do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiro Militar da Administração, no Posto de Major, Referência J, já transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 379/TRR, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 02 de junho de 2016, com benefício calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2019.16.00295R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 344, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Jucilene Freitas Rodrigues Medeiros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS, CPF nº 374.360.741-72, matrícula nº 469716/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208557P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2020

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409, na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO.

Trata-se de Auto de Infração nº 156951, lavrado em desfavor de Edemerval Gomes dos Reis, CPF: 099.780.541-20, com a descrição da seguinte conduta: "Lançamentos de resíduos sólidos a céu aberto, sem autorização do órgão ambiental competente. Resíduo de variadas natureza.", nos termos do art. 70 §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edemerval Gomes dos Reis, CPF: 099.780.541-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de Março de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 003/2020.

REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 200 unidades de estacas, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 007/2020.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (DONATÁRIO). Palmas-TO, 06 de Março de 2020.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 16/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc*, KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E APOSTILAMENTO emitidos em nome de SERAFIN BRAVO MALDONADO, conforme processo nº 20/020814-4, de 16 março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 17/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410 de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc*, BRUNA CATHERINNY DZIERWA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE INTEIRO TEOR emitido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO e HISTÓRICO ESCOLAR ambos emitidos pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins, em nome de KATHELIN MARIANE NANTES CÂMARA, conforme processo nº 20/020813-6, de 16 março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de março de 2020

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 066/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, III, d e art. 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; no art. 16, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.434, de 6 de junho de 2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

- a) ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- b) NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;
- c) LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula 810088.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio os servidores CARLOS SOARES NOLÊTO JÚNIOR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, RICARDO ALVES GOUVEIA e RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, para prestar assistência aos Pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 067/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta IES, composta pelos seguintes servidores:

- a) PRESIDENTE - LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula nº 810088;
- b) 1º MEMBRO - ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- c) 2º MEMBRO - PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 830024;
- d) 3º MEMBRO - WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 830050;
- e) 4º MEMBRO - JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula nº 810111.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público ou Processo Seletivo, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 068/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº22,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional nº 900175, Diretora de Administração Acadêmica-CDAS-4, no período de 20 de março a 03 de abril de 2020, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 23/04/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 327, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.168, de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 069/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/3446,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora VIDA KAMILA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional Nº 810101, detentora do cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02 de março de 2020, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 070/2020/GABREITOR,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo cumprimento da decisão liminar proferida nos autos de Nº 0022801-77.2019.827.2729,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIANA JORGE BARBOSA VELOSO, matrícula Nº 810274, a partir de 1º de abril de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2020/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIREN/Nº01/2020, RESOLVE,

DECLARAR EXTINTO, por término, a partir de 1º de abril de 2020, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada;

| Ord. | Matric. | Nome | Função |
|------|---------|---------------------|----------------------|
| 01 | 820656 | Sara Gomes Ferreira | Supervisor Acadêmico |

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 078, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL RODRIGUES SOARES do cargo em comissão Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear MANOEL RODRIGUES SOARES, no cargo em comissão Chefe de Setor - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão nº 036/2020, constante nos autos do Processo SEI nº 20.0.00000575-5, que autorizou a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à Analista Jurídico de Defensoria Pública, Nicolle da Nóbrega Cordeiro, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818/2007, a partir do dia 18/05/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 84, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma no prédio da Defensoria Pública de Itacajá, quanto ao forro e telhado da recepção, prevista para ocorrer nos dias 19, 20 e 23 de março de 2020, inviabilizando o atendimento ao público neste período, nos termos solicitados pelo Núcleo Regional de Guaraí (evento 466202 do Processo SEI 20.0.00000552-6);

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Itacajá, no período de 19, 20 e 23 de março de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º Fica autorizado, excepcionalmente, no período determinado no art. 1º, a realização de trabalho remoto por Membros e Servidores a fim de evitar prejuízos aos prazos judiciais/extrajudiciais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as atualizações inerentes ao coronavírus (COVID-19), e as várias repercussões perante a sociedade;

CONSIDERANDO tratar-se de uma doença nova, com trajetória e comportamento desconhecidos no âmbito do território nacional;

CONSIDERANDO as orientações difundidas pelas autoridades sanitárias e a relevância de estabelecimento de mecanismos repressores à propagação em massa;

CONSIDERANDO as várias medidas adotadas pelos Poderes e Órgãos Públicos no tocante às suas rotinas funcionais e, até mesmo, suspensão temporária de atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Ato nº 79, de 13 de março de 2020, diante da atualidade do cenário enfrentado, bem como o disposto no artigo 10 da referida norma, o qual dispôs sobre a possibilidade de modificação diante de novéis informações,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, do Ato nº 79, de 13 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Qualquer membro, servidor, colaborador, estagiário ou voluntário que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar, etc.) deverá comunicar imediatamente ao respectivo chefe imediato, o qual deliberará sobre a possibilidade de exercício laboral mediante trabalho remoto, caso não iniciada licença por motivo de saúde.

Art. 2º O artigo 8º, do Ato nº 79, de 13 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Durante o período de vigência deste Ato fica suspenso o empréstimo ou cessão do auditório da Defensoria Pública do Tocantins, bem como a realização de eventos externos.

Art. 3º Acresce-se ao Ato nº 79, de 13 de março de 2020, artigo 8º A, com a seguinte redação:

Art. 8-A. Em caso de suspensão do funcionamento de creches e/ou escolas, os Defensores Públicos, servidores, voluntários e estagiários que tenham filhos que dependam exclusivamente de seus cuidados, mediante declaração expressa e assinada, exercerão suas atividades por trabalho remoto.

Parágrafo único. O trabalho remoto não afasta a obrigação de comparecimento a atos judiciais previamente agendados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 034, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 20.0.000000522-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 032/2020, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico: gabinete@defensoria.to.def.br.

| ORGÃO DE ATUAÇÃO | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
|------------------|--|
| 1 | 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO |
| | POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA |

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I, do art. 1º, do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174, inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 004, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º, do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174, inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 004, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem urbana e sinalização, sendo: lote 01, Setor Janaina; e lote 02, Setor Lago Sul, tudo conforme seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019075470, com abertura prevista para o dia 20 de março de 2020 às 14:00h, FICA ADIADA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14:00h, tendo em vista o feriado Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019

Processo nº 2019041700, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico GMAS/SUPCAF nº 001/2020/SEISP, juntado às fls. 7572/7605 a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: Empresas HABILITADAS: STE - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A. PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CONSORCIO PALMAS PARA O FUTURO, CONSORCIO ECR / PAULO OLIVEIRA - TO, CONSORCIO PALMAS PARA O FUTURO - CND, TPF / QUANTA - PALMAS, CONSORCIO MPB-ÚNICA, STRATA ENGENHARIA LTDA, CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A., CONSORCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA, ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, CONSORCIO MAIA MELO/ ECGCONSULT, CONSORCIO CONSUL - HOLLUS- CONSENSE e CONSORCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA por atender todas as exigências do edital. A ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes, em horário comercial, em dias úteis, no mesmo local. telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 02/04/2020, às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação

Palmas - TO, 17 de março de 2020.

GIOVANE NEVES COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Processo nº 2019069173, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar palestras, cursos, evento, projetos e avaliação de pós ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho das ações do Empreendimento Palmas Vertical Residence North I. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 03/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 556/558 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e ECP Soluções em Serviços Gerais, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00 às 19h:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços das empresas habilitadas para o dia 31/03/2020, às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

Processo nº 2019059151, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente à reforma e revestimento acústico na sala da coordenação da Escola de Música da GMP. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 0008/2020/PROMURB/SESMU, constante nas páginas 405/406 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: Desclassificar a proposta da empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por não apresentar os documentos de acordo com as exigências do edital nos itens: O cronograma físico-financeiro apresenta o item 9 com valor mensal (4,6%) acima do estimado; Na planilha orçamentária da proposta foi apresentado o item 6.2 nas colunas "Descrição e "Valor Unit" a repetição do mesmo objeto e valores referentes ao código SINAPI repetido (6.1), conservando a quantidade correta da planilha originária; Os custos do "CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6MM²", não é igual ao indicado na proposta; A declaração do CNAE conforme modelo 13; A garantia de proposta item 7.1.3 'b' e 'b.1'. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 13 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, torna público que fara realizar os seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/PREF: Tipo: Menor preço por item Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente e de Consumo Visando Suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal e fundos municipais de Aliança do Tocantins - TO. Data: 02/04/2020 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2020: (Republicação) Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis para atender a frota do município de aliança do Tocantins/TO, compreendendo prefeitura e os fundos municipais. Data: 03/04/2020, às 09h:00min.

Aliança do Tocantins - TO 17 de março de 2020

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na Sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ANANÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Termo de Adesão nº 01/2020
Processo Administrativo nº 156/2020
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente à Rua São Pedro, nº 409, Centro, nesta cidade, portador do RG Nº 1.480.625 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº 297.909.991-00.
Contratado: U S SOARES E CIA LTDA (DISTRIBUIDORA SOARES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.152.077/0001-75, com sede sito a Avenida Betel, nº 141, CEP: 77.890-000, Ananás Tocantins, representada neste ato pelo Senhor Urano Da Silva Soares, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 781.425.121-49 e RG: 069.418 SSP/TO.
OBJETO: Aquisição dos materiais de limpeza e Higienização, destinado a atender a demanda que vierem surgir junto a Prefeitura Municipal de Ananás no exercício de 2020.
Fundamentação Legal: O presente Termo de Adesão tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892/2013.
Valor Total: R\$ 154.591,10 (cento cinquenta e quatro mil, quinhentos e noveta e dez centavos).
Prazo de Vigência: 11/03/2020 a 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, aos 11 dias do mês de março de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Termo de Adesão nº 02/2020
 Processo Administrativo nº 164/2020
 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente à Rua São Pedro, nº 409, Centro, nesta cidade, portador do RG Nº 1.480.625 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº 297.909.991-00, nos termos do artigo 15, da lei 8.666/93.
 Contratado: EMPRESA AT I PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.368/0001-13, sito a Avenida Betel, 189-A, CEP: 77.890-000, Ananás - Tocantins, representada neste ato pelo Senhor ALDENIR LIMA NUNES, BRASILEIRO, casado, inscrito no CPF: 153.733123-04 e RG 98002419280 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Ananás TO.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 Fundamentação Legal: O presente Termo de Adesão tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892/2013.
 Valor Total: R\$: 122.241,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais).
 Prazo de Vigência: 16/03/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 04/2019

TOMADA DE PREÇO nº 01/2018
 Processo Administrativo nº 628/2018
 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG: 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins.
 Contratado: ELZONIDE PEREIRA DE SÁ, brasileira, inscrita no CPF: 386.548.733-53 e RG: 863.333 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína TO, fone: (63) 992131893.
 OBJETO: O Segundo Termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Locação de um imóvel urbano, residencial composto por varias salas e banheiros, construído com tijolos, arejado, ambiente adequado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Valor Total: R\$ 11.151,00 (onze mil cento, cinquenta e um reais), parcelado em 09 (nove) vezes no valor de R\$ 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais) mensais à título de aluguel..
 Prazo do Aditivo: 01/03/2020 a 30/11/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO 14/2020

SOBRE PREGÃO PRESENCIAL 03/2020
 Processo Administrativo nº 139/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Fone: (63) 3442-1232, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, neste ato representado pelo prefeito senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 297.909.991-00, de Identidade 1.480.625, expedida pelo órgão SSP/TO.
 CONTRATADA: empresa Rodrigues Construtora & Locadora de Veiculos Eireli, inscrita no CNPJ: 30.913.075/0001-24, sediada na Avenida Betel, numero 403, Sala A, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás - Tocantins, representado neste ato pelo empresário Senhor SILZO RODRIGUES, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 427.131.371-87 e RG nº 1.386.424 SSP/TO.
 OBJETO locação de um veiculo tipo ônibus com capacidade para transporta no mínimo 53 (cinquenta e três) pessoas, para prestar os serviços de transportes de pessoas das Igrejas, Povoado São João, São Raimundo e Nunes, Assentamentos e Secretaria de Esportes quando saírem em excursão, com condutor, sendo um ônibus Mercedes Benz/ Ciferal Citmax U de placa DBL 6464, de cor azul, ano modelo 2004/2004 Valor total R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) parcelado em 09 (nove) meses no valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensal.
 Vigência 13/03/2020 a 02/11/2020.

Prefeitura de Ananás aos 13 de março de 2020

VALBER SAIVA DE CARVALHO
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO 37/2020

SOBRE PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 Processo Administrativo nº 137/2020.
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua JK, numero 210, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casado, inscrita no CPF: 792.913.501-25 de Identidade nº 1.385.451, expedida pelo órgão SSP/TO.
 CONTRATADA: Empresa J R P CANTANHEDE, (GOOL MOVEIS & ELETRO), CNPJ: 23.310.323.0001-87, COM SEDE SITO A AVENIDA BRASIL, NÚMERO 122, CEP: 77.890-000, CENTRO, ANANÁS TOCANTINS. REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR JOSÉ RIBAMAR PEREIRA CANTANHEDE, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF: 249.636.583-72 E RG: 1.431.388 SSP/TO, fone para contato: (63) 3442-1875 e 99233-3073.
 OBJETO aquisição de 20 ar condicionado de 12.000 btus do tipo split, 220v destinado a climatizar as escolas municipal vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Ananás Tocantins.
 Valor total R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) referente a aquisição de 20 (vinte) ar condicionado com o valor unitário de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).
 Vigência 13/03/2020 a 12/06/2020.

Fundo Municipal de Educação de Ananás, aos 13 de março de 2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
 Gestora do FME

EXTRATO DO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020

PREGÃO SRP Nº 03/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, neste ato representado pela Gestora do FME, a Sra. MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 1.385.461 SSP/TO e inscrita no CPF/MF: Nº 792.913.501-25, residente e domiciliada nesta cidade.
 CONTRATADA: A empresa Kleiton Pereira de Sousa, inscrito no CNPJ: 28.115.232/0001-04, com sede sito a Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-00, Riachinho Tocantins, representado neste ato pelo empresário senhor kleiton Pereira de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF: 038.497.131-80 e RG: 1089899 SSP/TO, residente domiciliado em Riachinho Tocantins.
 OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviço em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de Toners e Cartuchos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás pelo o período de 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
 VIGENCIA: A presente ata registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 16 de março de 2020 até 15 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
 Gestor do FME

EXTRATO DO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020

PREGÃO SRP Nº 01/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, número 360, CEP: 77.890-000, Ananás Tocantins, CNPJ: 14.797.972/0001-63, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Senhora REGINA PEREIRA DIAS, brasileira, casada inscrita no CPF: 942.906.101-10, e RG nº 286.037 SSP/TO, residente e domiciliada nesta cidade.
 CONTRATADA: A empresa Kleiton Pereira de Sousa, inscrito no CNPJ: 28.115.232/0001-04, com sede sito a Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-00, Riachinho Tocantins, representado neste ato pelo empresário senhor kleiton Pereira de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF: 038.497.131-80 e RG: 1089899 SSP/TO, residente domiciliado em Riachinho Tocantins.
 OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviço em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de Toners e Cartuchos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás pelo o período de 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.626,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais).
 VIGENCIA: A presente ata registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 16 de março de 2020 até 15 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

REGINA PEREIRA DIAS
 Gestora do FMAS

EXTRATO DO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020

PREGÃO SRP Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Ananás - FMS, Estado do Tocantins, inscrito no SNPJ: 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, nº 334, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADA: A empresa Kleiton Pereira de Sousa, inscrito no CNPJ: 28.115.232/0001-04, com sede sito a Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-00, Riachinho Tocantins, representado neste ato pelo empresário senhor Kleyton Pereira de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF: 038.497.131-80 e RG: 1089899 SSP/TO, residente domiciliado em Riachinho Tocantins. OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviço em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de Toners e Cartuchos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás pelo o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 28.813,00 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais). VIGENCIA: A presente ata registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 16 de março de 2020 até 15 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁSTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 04/2019**

TOMADA DE PREÇO nº 01/2018

Processo Administrativo nº 628/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG: 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, Ananás Tocantins.

Contratado: R A LAFITA FROMETA "CLINICAS C-BRASIL", inscrito no CNPJ: 30.340.316.0001-93, com sede sito a Rua JK, número 186, centro, CEP: 77.890-000, Ananás TO, Representado neste ato pelo empresário senhor Roberto Antônio Lafita Frometa, cubano, inscrito no CPF: 706.645.601-72 e RNE V228100-FRFB, residente domiciliado na Rua JK Centro Ananás Tocantins.

OBJETO: O Quarto Termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência sobre o contrato de prestação dos serviços junto a unidade básica de saúde de Ananás, UBS Valdecy Araujo Lima, localizado na Avenida Brasil, centro, Ananás TO com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais a partir do dia 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e prorrogar o prazo para prestar os serviços de plantões médicos junto ao Hospital HPP de Ananás.

Valor Total: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), sendo pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), junto à unidade básica de saúde de Ananás UBS Valdecy Araujo Lima e 64 plantões médicos de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de 24 horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. Prazo do Aditivo: 01/03/2020 a 31/12/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
CONTRATANTE**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

CONTRATO Nº 14/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.508/0001-20, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Avenida Brasil, Nº 242, Centro, CEP: 77890-000, neste Município de Ananás Estado do Tocantins, neste ato representado pelo o Vereador Presidente Sr. DAVIDSON PEREIRA BARBOSA, com residência física no município de Ananás/TO. CONTRATADO: FLAVIO NASCIMENTO LEITE 78013909387, inscrito no CNPJ/MF Nº 29.547.357/0001-76, com sede na Rua 1º de Janeiro, nº 60, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, neste ato representado pelo empresário o senhor Flavio Nascimento Leite, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.139.093-87 e RG nº 575336960 SESP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Ananás TO. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de polpas de frutas de diversos sabores para eventos e reuniões que venha surgir junto a câmara municipal de Ananás TO, no exercício de 2020. Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais). Prazo de Vigência: 09/03/2020 a 31/12/2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara**ANGICO****ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, onde se lê: pregão presencial SRP, no título da publicação 01/2020 e 02/2020 leia-se: convite 01/2020 e convite 02/2020. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.563, do dia 13 de março de 2020.

Angico - TO, 17 de março de 2020.

Deusdete Borges Pereira
Prefeito Municipal**ARAGUANÃ****FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal Educação de Araguaã - TO, inscrito no CNPJ: 34.801.298/0001-50, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FME-AR 002/2020, tipo "MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO". Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos residentes na Zona Rural matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Araguaã/TO, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Educação de Araguaã/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 01/04/2020, às 09h:00.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia, S/N, Centro de Araguaã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município: <http://www.araguaana.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site: <https://www.tce.to.gov.br/sitetc/> na aba SICAP-LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguanã - TO, 17 de março de 2020.

PEDRINHO VALADARES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Araguaã/TO, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PM-AR 029/2019, que tem como OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para o recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos Classe II A e B, provenientes da limpeza urbana residencial e comercial do Município de Araguaã/TO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. FORNECEDORE REGISTRADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 62.011.788/0014-03, VALOR REGISTRANDO: valor unitário do item 01 registrado R\$ 123,56, por tonelada despejada. Valor total de R\$ 118.617,60, DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Araguaã/TO, torna público o EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2020, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PM-AR 001/2020 que tem como OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para o município de Araguaã/TO, conforme o Termo de Convênio Nº 883648/2019 assinado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). CONTRATADO: FOURMAQ SOLUCOES EM AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 30.698.208/0001-97, VALOR: valor unitário do item 06 R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

A Prefeitura Municipal de Araguañã/TO torna público o EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 039/2020, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PM-AR 001/2020 que tem como OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para o município de Araguañã/TO, conforme o Termo de Convênio Nº 883648/2019 assinado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). CONTRATADO: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI CNPJ 22.825.872/0001-21, VALOR: valor unitário do item 01 R\$ 15.690,00 item 02 R\$ 18.540,00 item 03 R\$ 5.090,00 item 04 R\$ 22.390,00 item 05 R\$ 9.530,00 VALOR TOTAL: R\$ 71.240,00 (setenta e um mil, duzentos e quarenta reais) DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

Araguañã - TO, 17 de março de 2020.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

ARAGUATINS

PORTARIA Nº 007/2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Srª MARIA FERNANDES DA SILVA."

O Sr. LUCIENIO MONTEIRO COSTA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o Art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Srª MARIA FERNANDES DA SILVA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 223832, inscrita no CPF sob o nº 799.539.641-49, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2020.02.81631P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 16 de Março de 2020.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, do tipo Menor Preço por empreitada Global, visando Obra de Engenharia com Construção da casa de Farinha no Município de Brasilândia do Tocantins - TO, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital. Abertura: dia 07 de Abril de 2020 às 08h:00, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 17 de Março de 2020.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

CAMPOS LINDOS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum licitante no Pregão Presencial nº 002/2020, no qual sua abertura foi realizado no dia 13 de Março de 2019, às 09h:00, o certame foi declarado deserto pelo pregoeiro oficial e a equipe de apoio, cujo objetivo era a contratação de locação de veículos, sendo que o mesmo vai ser republicado com a mesma numeração, nova data e horário.

EXTRATOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que está sendo republicada a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2020, objetivando a locação de veículos, com abertura prevista para ser realizado no dia 31 de Março de 2020, às 09h:00, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos, no site oficial da Câmara Municipal: www.camposlindos.to.leg.br, bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/CMCL, em dias úteis.

Campos Lindos - TO, 18 de Março de 2020.

Lindojonso Soares Vieira
Vereador Presidente

CARRASCO BONITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 04/2020, Tomada de Preços nº 01/2020, Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO, ADJUDICO à empresa: A.R GOMES EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.123.940/0001-85, declarada vencedora com o menor valor global de R\$ 204.626,70. Carrasco Bonito/TO, 13 de Março de 2020.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 07/2020, Pregão Presencial SRP nº 02/2020, Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e parcelada aquisição de peças de reposição e pneus para veículos de pequeno e médio porte, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, ADJUDICO à empresa: CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.722.128/0001-15 declarada vencedora do LOTE 01 com o percentual de desconto de 12% (doze por cento) para o lote, e a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 27.382.590/0001-10 declarada vencedora do LOTE 02 com o valor total de R\$ 113.640,00. Carrasco Bonito/TO, 11 de Março de 2020.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 09/2020, Pregão Presencial nº 04/2020, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Carrasco Bonito/TO, Conforme o Termo de Convênio Nº 000734/2019, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ADJUDICO à empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 22.825.872/0001-21 declarada vencedora dos itens 01, 02 e 03 totalizando R\$ 98.050,00, e à empresa FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 30.698.208/0001-97, declarada vencedora do item 04 no valor total de R\$ 127.000,00. Carrasco Bonito/TO, 13 de Março de 2020.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 10/2020, Pregão Presencial SRP nº 05/2020, Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços na locação de veículos para atender diversos setores do município, ADJUDICO à empresa: NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 28.415.716/0001-79, declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Carrasco Bonito/TO, 11 de Março de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Proc. Licitatório nº 22/2020, Pregão Presencial SRP 08/2020. Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na realização de exames de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, e consultas médicas especializadas para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS. Tipo Menor Preço Por Lote. Data abertura: 02/04/2020. Horário: 09h:00.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Proc. Licitatório nº 23/2020, Pregão Presencial SRP 09/2020. Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na execução de ações de dedetização geral das casas do município visando a prevenção e o combate ao Aedes Aegypti e Mosquito Palha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS. Tipo Menor Preço. Data abertura: 03/04/2020. Horário: 09h00min.

Editais e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h:00 às 12h:00, de segunda à sexta-feira, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo site oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 17 de Março de 2020.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Adjudicação e a Homologação do resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica em favor da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.250.241/0005-24.

Couto Magalhães - TO, 10 de março de 2020.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.250.241/0005-24
OBJETO: aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, conforme CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 887398/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 03.20.20.691.0075.1.241
NATUREZA DE DEFESA: 4.4.90.52
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA - Contratante
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Contratado

DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento do Pregão Presencial e Extrato de Contrato, conforme segue abaixo:

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2020, que tem como objeto a aquisição de veículo rodoviário (caminhão trucado) com caçamba metálica basculante, para atender os pequenos produtores rurais do município de Dueré/TO, nos termos do convênio firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.521/0015 - 42, cujo valor total da contratação será a ordem de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43, 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ/TO
C.N.P. J/MF Nº: 01.351.667/0001-00
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
CNPJ: 11.726.521/0015 - 42
ENDEREÇO: Qd. 912 Sul, Al. 03, Lt. 01/2A, Setor Eco Industrial, Palmas - TO
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2020 de 05 de Março de 2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO (CAMINHÃO TRUCADO) COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE, PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0002.0017.20.606.0669.2062
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
NUMERO DO CONVÊNIO: 004026/2019
CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020.
LOCAL: Dueré/TO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO. Data: 31/03/2020, às 09h:30min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, situada a Rua Porto Alegre, 179, Centro - Fátima - TO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2020 FMS, a partir do dia 02/04/2020, das 07:30 às 13:30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:30 às 11:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3365-1337, através do email: cplfatima@hotmail.com.

A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, FMS objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, A SER EXECUTADO POR UM PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE HABILITADO E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO RESPECTIVO PROGRAMA; tipo menor preço do item, com abertura das propostas prevista para dia 07 abril de 2020, às 09:00 horas. Legislação leis nº 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30min as 11h:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 18 de março de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020

Processo Licitatório nº 2018019943. Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Partes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 03/03/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 12.972,40 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 02/03/2020.

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020

Processo Licitatório nº 2018019943. Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI - TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 03/03/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 6.081,10 (seis mil, oitenta e um reais e dez centavos). Data de Assinatura: 02/03/2020.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2020

Processo Licitatório nº 2018019943. Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 03/03/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 9.613,60 (nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 02/03/2020.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2020

Processo Licitatório nº 2018019943. Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 03/03/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 34.747,40 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 02/03/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001

À ARP Nº 008/2019 DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.563, Ano XXXII, dia 13/03/2020.

ONDE SE LÊ:
MINUTA DO TERMO DE ADESÃO Nº 001
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001
À ARP Nº 008/2019, DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Gurupi/TO, 18/03/2020.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde.

GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa para eventual fornecimento de pessoal qualificado, por hora trabalhada, para desempenhar atividade de pedreiro, encanador, eletricista, pintor, serralheiro e ajudante para manutenção predial e reparos em geral. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15h:00, do dia 31/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 17 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020

Processo Administrativo nº 2020.004038
Pregão Presencial nº 075/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 013/2020. Processo Licitatório nº 2019.011704. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: locação de tendas, disciplinadores metálicos e tablado de madeira. Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, compreendendo o período de 06/03/2020 à 20/05/2020. Valor: R\$ 18.603,00 (dezoito mil, seiscentos e três reais). Data de Assinatura: 06/03/2020.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

MONTE DO CARMO**DECRETO Nº 032/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

NOMEIA CLASSIFICADOS/APROVADOS DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando, o não comparecimento para posse, dos candidatos nomeados através do Decreto nº 015/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.537, de 04 de fevereiro de 2020: DOUGLAS FRANSTONE P DOS SANTOS, no cargo de MONITOR DE ESCOLA RURAL - Masculino, NERON ALVES DE SOUZA FILHO no cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, GLEISON PEREIRA NERES no cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO e ERLINI PEREIRA GOMES PIO no cargo de MERENDEIRA, esses ficando na condição de desistentes. Considerando, ainda, a necessidade de nomeações de classificados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram classificados no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

| CLAS | CPF | NOME | CARGO |
|------|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 001 | 388.814.111-72 | ILDENIR FERREIRA NERES PEREIRA | MERENDEIRA |
| 001 | 020.164.931-43 | UELISON PEREIRA RODRIGUES TELES | MONITOR DE ESCOLA RURAL - MASCULINO |
| 008 | 944.246.405-15 | PEDRO SENA FILHO | MOTORISTA DE VEICULO PESADO |
| 009 | 043.978.701-79 | ENEILTON RIBEIRO DE PAIVA | MOTORISTA DE VEICULO PESADO |

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizarem requerimentos dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único, deste Decreto, publicado no Placard desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 16 dias de março de 2020.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, aplicando o direito de preferência para contratação de Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei 123/2006, alterada pela LC 147/2014, e ainda Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, e alterações posteriores, tendo como Objeto o Registro de Preço para contratação futura e parcelada de empresa especializada em fornecimento de RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, bem como aquisição futura e parcelada de CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 09/2020, Processo Administrativo nº 36/2020, Protocolo nº 179/2020 TIPO: menor preço POR ITEM - FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Pregão Presencial, Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura:

02 de Abril de 2020, às 11:00 (onze horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br, acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 20 de Março de 2020.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, com abertura no dia 02 de Abril de 2020, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), horário local, na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006. Objetivando a Contratação Exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, local ou regional para fornecimento de tablet Android 6.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas; processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; câmara trazeira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3 MP ou superior, possuir USB, WIFI E 4G, contendo todas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda/TO - Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2020, Processo Administrativo nº 36/2020, Protocolo nº 183/2020. TIPO: menor preço por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 20 de Março de 2020.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 02 de Abril de 2020, às 09:00:00 (nove horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 08/2020, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de Preço para contratação futura e parcela de empresa especializada em serviços de manutenção de frota veicular, maquinas e equipamentos, para atender ao Município de Nova Olinda/TO pelo período de 12 meses.. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020, Processo CPL Nº 35/2020, TIPO: menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item, Abertura: dia 02 de Abril de 2020, às 09:00 (nove horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO 20 de Março de 2020.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP.

Termo Aditivo nº 001/2020.

Ata de Registro de Preços nº 003/2019. Ao Contrato 009/2019

Objeto da Ata: objeto A Contratação de empresas Jurídica, para locação de software e serviços de informática para administração pública municipal para gerenciamento sendo os seguintes módulos: Módulo gestão orçamentaria e contabilidade, Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo Gestão de Patrimônio Módulo Gestão de Materiais e Almoxarifado, Módulo Gestão de Frotas Compras e Licitações Módulo Portal da Transparência para esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

Valor do total Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

CONTRATADA: ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Data da Assinatura: 16 de março de 2020.

Vigência do Aditamento: 16/03/2020 a 31/12/2020

Ordenador Responsável: PAULO SERGIO SILVA DINIZ

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de Março de 2020.

PAULO SERGIO SILVA DINIZ
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0013/2018

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP.

Segundo Termo Aditivo nº 002/2020.

Ata de Registro de Preços nº 006/2019. Ao Contrato 0013/2018

Objeto da Ata: objeto A Contratação de empresas Jurídica, para aquisição material de expediente e suprimentos de processamento de dados com amostra dos produtos licitados. conforme necessidade desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

CONTRATADA: DAMACENA E PEREIRA LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.633,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta e três reais), referente aos itens, 01, 02, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 25, 26, 30, 32, 35, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 82, 85 e 86.

CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 117.102,00 (Cento e dezessete mil cento e dois reais), referente aos itens, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 44, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 61, 65, 66, 68, 7, 6, 77, 79, 81, 83, 84, e 87.

Data da Assinatura: 16 de março de 2020.

Vigência do Aditamento: 16/03/2020 a 16/03/2021

Ordenador Responsável: PAULO SERGIO SILVA DINIZ

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de Março de 2020.

PAULO SERGIO SILVA DINIZ
Presidente

PARANÁ**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

RECORRENTE: P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

RECORRIDOS: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ; TGN CONSTRUTORA EIRELI LTDA

I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Tomada de Preços nº 005/2020, para contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital Tia Junieta, localizado no Município de Paranã, por meio do Convênio nº 851402/2017.

2. A sessão pública ocorreu no dia 21 de fevereiro de 2020, tendo ocorrido o credenciamento dos licitantes, sendo que a sessão foi suspensa e remarcada para o dia 28 de fevereiro de 2020 para análise da documentação de habilitação.

3. Após análise dos documentos de habilitação das licitantes, foi realizada a habilitação da licitante recorrente, bem como da licitante TGN CONSTRUTORA TO EIRELI.

4. Ocorre que a recorrente manifestou sua irrisignação quanto à decisão da pregoeira por entender que a licitante TGN CONSTRUTORA TO EIRELI não apresentou toda a documentação exigida no edital do certame licitatório, tendo a pregoeira aberto prazo para interposição de recurso.

5. Posteriormente a interposição do recurso, foi aberto prazo para as demais licitantes apresentarem contrarrazões no prazo legal, sendo que a licitante TGN CONSTRUTORA TO EIRELI apresentou contrarrazões ao recurso interposto no prazo determinado pela Lei de Licitações.

II - DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**II.I - DA TEMPESTIVIDADE**

6. O artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à decisão que verse sobre inabilitação ou habilitação de licitante.

7. Nesta feita, em razão de que foi aberto prazo para interposição de recurso na sessão do dia 28 de fevereiro de 2020, e considerando a disposição do artigo 110, da Lei de Licitações, observa-se que o protocolo do recurso ocorreu tempestivamente, vez que protocolado no dia 06 de março de 2020.

II.II - DO PROTOCOLO

8. O item 11.2 do Edital de Tomada de Preços nº 005/2020 estabelece que o protocolo dos recursos dar-se-á mediante apresentação de recurso digitado, sendo vedado o envio de fax ou e-mail.

9. O protocolo do recurso ocorreu da forma escoreta, conforme exigência editalícia.

10. Posto isso, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, conheço do presente recurso, ao passo que passamos a analisar as questões de mérito.

III - DAS RAZÕES RECURSAIS

11. Em apertada síntese, alega a recorrente que a licitante recorrida deixou de observar exigência editalícia constante na alínea "c" do item 7.3, a qual trata-se da demonstração de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto de licitação.

12. Sustenta que a recorrente que a recorrida apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome de outra empresa, documento supostamente inservível para a comprovação constante da alínea "c" do item 7.3 do edital do certame licitatório.

13. Afirma que o documento denominado "Atestado de Conclusão de Obra" não demonstra-se apto para comprovação de aptidão técnica da recorrida, nos termos da disposição do inciso II, do artigo 30, da Lei de Licitações.

14. Por fim, requer o conhecimento do recurso e inabilitação da licitante TGN CONSTRUTORA TO EIRELI.

IV - DAS CONTRARRAZÕES

15. Após a interposição de recurso administrativo pela recorrente, as demais licitantes foram licitadas para que, querendo, apresentassem contrarrazões no prazo legal.

16. A licitante recorrida apresentou contrarrazões, alegando, em síntese que a documentação carreada preenche os requisitos do edital do certame.

V - DA ANÁLISE DO RECURSO

17. Compulsando detalhadamente o recurso interposto, observa-se que o cerne da questão se trata da habilitação da licitante TGN CONSTRUTORA TO EIRELI, vez que a licitante recorrente entende não haver preenchimento dos requisitos do edital do certame licitatório.

18. A Recorrente afirma que o Acervo de Capacidade Técnica juntado pela recorrida tem outra empresa como responsável pela execução dos serviços, qual seja LuckTrade Construtora, tornando o documento inservível para a comprovação da alínea "a" do Item 7.3 do Edital.

19. Pois bem, inicialmente resta oportuno transcrever o Item 7.3 do edital de licitação que versa sobre a Qualificação Técnica, senão vejamos:

7.3. Para a comprovação da Qualificação Técnica os licitantes deverão apresentar:

a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante, devidamente registrado(s) no CREA/CAU e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação.

c) Demonstração de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (capacidade técnico-operacional), mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando a licitante como empresa contratada, que comprove(m) experiência em serviços compatíveis em características e quantidades do objeto licitado.

20. Anteriormente a adentrar às razões de mérito referente ao preenchimento do requisito imposto na alínea "c" do item do edital citado alhures, resta necessário salientar a disposição da alínea "b" do item 7.3 do edital.

21. A referida alínea exige o atestado de capacidade técnica em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante.

22. Analisando o Atestado de Capacidade Técnica disponibilizado pelo Sesi e registrado junto ao CREA-SP, o referido documento tem como responsável o Sr. Fernando Eduardo Rufato, engenheiro registrado ao CREA sob o nº 506.159.439-6, sendo que, o referido engenheiro trata-se de responsável técnico pela licitante recorrida, conforme Certidão de Registro e Quitação nº 458569/2020 emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins.

23. Desta sorte, denota-se que apesar de constar empresa distinta à licitante recorrida no referido atestado de capacidade técnica, o referido documento trata-se de documento comprobatório quanto à alínea "b", do Item 7.3, do edital do certame.

24. Logo, a alegação da licitante recorrente não merece guarida, vez que a documentação por esta impugnada diz respeito a comprovação de capacitação da pessoa física indicada como responsável pela licitante recorrida.

25. De outra banda, alegou a recorrente que o documento juntado pela licitante recorrida denominado "Atestado de Conclusão de Obra" seria inservível para preenchimento da alínea "c" do Item 7.3 do Edital, todavia, sorte não atende à Recorrente.

26. Os documentos acostados pela licitante recorrida atestam a realização de obras advindas de contratos celebrados com o Município de Natividade, bem como, com o Fundo Municipal de Educação de Natividade, consistentes na ampliação e construção de prédios públicos em nome da licitante recorrida.

27. Nesta feita, após joear a documentação apresentada atinente à habilitação, infere-se que houve o cumprimento aos requisitos editalícios, inexistindo razões para reforma da decisão exarada anteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

28. Posto isso, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, haja vista que após análise detida dos autos, observa-se que a documentação acostada pela licitante recorrida atende as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 005/2020.

Paraná - TO, 16 de março de 2020.

PHADYME PEIXOTO CURADO MACEDO
PREGOEIRA

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROC. 391/2020. Abertura dia: 03/04/2020, às 09h:00, visando Contratação de empresa para implantação de infra-estrutura com pavimentação asfálticas e galerias de águas pluviais urbanas de Pedro Afonso-TO, referente ao Convênio 820199/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, PROC. 392/2020. Abertura dia: 03/04/2020, às 10h:00, visando Contratação de empresa para recuperação de pavimentação asfáltica -TSD, na avenida Ceará em Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h:00 e 12h:00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 17 de março de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PROC. Nº 383/2020

OBJETO: Aquisições de Sulfato de Alumínio isento de ferro para tratamento de água para consumo humano.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 383/2020, Pregão Presencial nº 11/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2.024 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: LÍCITA LEX LTDA CNPJ: 30.115.210/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Lícita Lex LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROC. Nº 374/2020

OBJETO: Aquisições de tubos de concretos (manilhas) e blocos de concretos

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 374/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.2.021; 18.122.0006.1.007; 26.782.0008.1.012 Natureza da despesa: 3.3.90.30. 4.4.90.51 Fonte: 10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: SOUZA & GONÇALVES LTDA CNPJ: 28.325.312/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 709.892,00 (setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais)
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Souza & Gonçalves LTDA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5.548, PAG. 52

EXTRATO DA ATA DO PREGAO PRESENCIAL nº 001/2020 onde se lê: VALOR TOTAL R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL) LEIA -SE CORRETAMENTE VALOR TOTAL R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS)

PEQUIZEIRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PequiZeiro - TO, CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de Instalação LI, para a atividade do parque de exposição agropecuária, localizado na cidade de PequiZeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, do Fundo Municipal de Saúde, Abertura dia: 06/04/2020, às 08h:00, visando aquisição de equipamento e material de consumo para a UBS Valmira Pereira Rego.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal de Transparência da Prefeitura: ponteadotocantins.to.gov.br e a empresa Golden Ambiental e Construções Eireli - EPP, CNPJ: 09.410.984/0001-53; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO E DE SEUS DISTRITOS; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019003783 e) Vigência: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação: PROGRAMA 17.1517.512.1118 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 SUB - ELEMENTO DE DESPESA 78 FONTE 10/60; g) Valor: valor mensal de R\$ 564.697,34 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), total anual de R\$ 6.776.368,08 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pela contratada e a Srª Robertta Reges dos Santos.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 18 de março de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUN. DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2020, firmado em 27/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 09.410.984/0001-53; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO E DE SEUS DISTRITOS; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019003783 e) Vigência: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação: PROGRAMA 17.1517.512.1118 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 SUB - ELEMENTO DE DESPESA 78 FONTE 10/60; g) Valor: valor mensal de R\$ 564.697,34 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), total anual de R\$ 6.776.368,08 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pela contratada e a Srª Robertta Reges dos Santos.

PRAIA NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020 - DISP.

DECRETA dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, no presente Exercício Financeiro, à empresa IS DA COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ sob nº 17.387.678/0001-71.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: IS DA COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ sob nº 17.387.678/0001-71. VALOR: R\$ 13.654,55. VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 31/12/2020. O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Praia Norte/TO, no presente exercício financeiro.

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020 - DISP.

DECRETA dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Praia Norte/TO, no presente exercício financeiro, à empresa IS DA COSTA COMÉRCIO - ME, CPF sob nº 17.387.678/0001-71.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: IS DA COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ sob nº 17.387.678/0001-71. VALOR: R\$ 6.704,09. VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 31/12/2020. O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Praia Norte/TO, no presente exercício financeiro.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2020 - ADM**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H:00, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, SITUADA A AVENIDA TOCANTINS, Nº 150, CENTRO, CEP: 77.565-000, SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE 0XX63 3365-5057, JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H:00 ÀS 11H:00 E DAS 13H:00 ÀS 17H:00, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2020 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS-TO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14H:00M NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, SITUADA A AVENIDA TOCANTINS, Nº 150, CENTRO, CEP: 77.565-000, SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, COM INTUÍTO DE ESTABELECEER CONTATO COM OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO, PRODUÇÃO DE TEXTOS JORNALÍSTICOS (RELEASES), CRIAÇÃO DE ARTES DE MÍDIA E ALIMENTAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE 0XX63 3365-5057, JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H:00 ÀS 11H:00 E DAS 13H:00 ÀS 17H:00, DE SEGUNDA a SEXTA-FEIRA.

SANTA RITA DO TOCANTINS- TO, 18 DE MARÇO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - ADM**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H:00M NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, SITUADA A AV. TOCANTINS, Nº 150, CENTRO, NESTA CIDADE, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL FABRÍCIO PESSOA SANTOS COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H:00 ÀS 11H:00 E DAS 13H:00 ÀS 17H:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA OU PELO EMAIL: LICITASANTARITA@GMAIL.COM. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE 0XX63 3365-5057.

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 18 DE MARÇO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 08H00M NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, SITUADA A AVENIDA TOCANTINS, Nº 150, CENTRO

CEP: 77.565-000 SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - DIG SUS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS BEM COMO ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA E-GESTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE 0XX63 3365-5057, JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H:00 ÀS 11H:00M E DE 13H:00 AS 17H:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, 18 DE MARÇO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA
PREGOIEIRO

SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41
CONTRATADO: a empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI CNPJ Nº 27.242.099/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA BENFEITORIA NO CANTEIRO CENTRAL DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO. TP Nº 001/2020 - Processo 001/2020.
VALOR: R\$ 86.449,14 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos),
DOTAÇÃO: 04.451.0025.2.061 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 FONTE: 010 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.61, §único. VIGENCIA: de 02 meses.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal
Arlan de Sousa Gomes - Representante Legal da Contratada.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 23 de março de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/03/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020; Tipo: Menor preço global; Objeto: Contratação de Pessoa física para locação de 03 (três) veículos tipo caminhão carroceria aberta destinado a prestação de serviços diversos junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretarias Municipais, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 23 de março de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/03/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00h.

Tocantinópolis - TO, 18 de março de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANIBAS XAVIER NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.270.235/0001-21, com sede na TO 242, QD. 24, LTS 11, 12 e 13, ZONA URBANA, PARANÁ -TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BÁRBARA MORAES MOREIRA DELMONDES, cadastrada sob o CPF: 072.846.713-51, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de BARRAMENTO e a OUTORGA D'ÁGUA PARA ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO na REMANESCENTE DA FAZENDA IPÊ/PARCELA I localizada na Zona Rural, no município MURICILÂNDIA-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CHEILIANY FERREIRA DE SOUZA, CPF: 002.709.371-96, CNPJ Nº 31.563.255/0001-96, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizada na Rua Antonio Resende, S/N, QD.02, LT 15-B, Centro, Araguaçu - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Estevão Correia Monteiro, inscrita no CPF nº 624.289.421-15, torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Agropecuária (bovinocultura), localizado na Fazenda Estancia Canaã, Zona Rural, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CPNJ/MF nº 13.578.381/0001-32, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Renovação de LO 2249-2016, com Guia de Utilização - GU, localizada em Zona Rural, de Aragoimas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A P&B Comércio Atacadista de Alimentos LTDA, CNPJ nº 08.893.812/0001-15, torna público que requereu junto ao Naturatins as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade industrial de produção de carvão vegetal oriundo de floresta nativa, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Klaus Agropecuária, situada na Zona Rural do município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/1986, 237/1997 e Coema/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

INSTITUTO NATURA VIDA- INA - CNPJ nº 05.000.983/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

De acordo com o art. 19, do Estatuto Social do INA, ficam todos os senhores membros convocados para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de março de 2020, em primeira convocação às 10 (dez) horas, e em segunda convocação às 10:30 (dez e trinta) horas, no endereço Av. Teotônio Segurado, Quadra 102 Sul, Conj. 01 Lote 2A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-002, Palmas - TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreçar e aprovar o balanço anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício; b) Apreçar e aprovar o orçamento financeiro; c) Outros assuntos correlatos desde que relacionados aos pontos anteriores.

Palmas/TO, 16 de março de 2020.

Cassius Ferreira Gariglio
Presidente.

PEDREIRA CIPLAN LTDA

CNPJ: 14.470.786/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2019

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, que se encontra à disposição dos quotistas na sede da Companhia.
Palmas-TO, 19/03/2020 **A Administração**

Balanco Patrimonial em: 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|--------------|--------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes | 2 | - |
| Estoques | 8 | 8 |
| Tributos a Compensar CP | 51 | 51 |
| Adiantamentos a fornecedores | 3 | 3 |
| Outros créditos | 10 | 10 |
| Total do Ativo Circulante | 74 | 72 |
| Não Circulante | | |
| Transações com Partes Relacionadas/ATIVO | 258 | 258 |
| Imobilizado | 1.379 | 1.379 |
| Total do Ativo não Circulante | 1.637 | 1.637 |
| Total do Ativo | 1.711 | 1.709 |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | | 20 |
| | 22 | |
| Salários e encargos a pagar | 41 | 41 |
| Tributos a recolher | 27 | 27 |
| Total do Passivo Circulante | 88 | 90 |
| Não Circulante | | |
| Transações com Partes Relacionadas/PASSIVO | 1.503 | 1.460 |
| Total do Passivo não Circulante | 1.503 | 1.460 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital social | 600 | 600 |
| Prejuízo Acumulado | (480) | (441) |
| Total do Patrimônio Líquido | 120 | 159 |
| Total do Passivo | 1.711 | 1.709 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 de Dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais, exeto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Receita Bruta | - | - |
| Impostos sobre receita | - | - |
| Devoluções e deduções | - | - |
| Receita operacional líquida | - | - |
| Custo dos produtos vendidos | - | - |
| Lucro bruto | - | - |
| Receitas (despesas) operacionais | | |
| Gerais e administrativas | (39) | (54) |
| Comerciais | - | - |
| Outras receitas/despesas operacionais | - | (2) |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras | (39) | (56) |
| Despesas financeiras | - | - |
| Receitas financeiras | - | - |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | (39) | (56) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | - | - |
| Lucro líquido do exercício | (39) | (56) |
| Lucro por lote de mil ações - R\$ | (0,07) | (0,09) |
| Quantidade de quotas | 600.000 | 600.000 |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício DRE | (39) | (56) |
| JSCP | - | - |

DIRETORIA

Clodomildo Pereira de Sousa – Contador – CRC-DF 014.529/O-7

SARKIS INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA

CNPJ: 03.298.421/0001-39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2019

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, que se encontra à disposição dos quotistas na sede da Companhia.
Palmas-TO, 19/03/2020. **A Administração**

Balanco Patrimonial em: 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Total do Ativo Circulante | - | - |
| Não Circulante | | |
| Imobilizado | - | 250 |
| Transações com Partes Relacionadas/PASSIVO | 250 | - |
| Total do Ativo não Circulante | 250 | 250 |
| Total do Ativo | 250 | 250 |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Total do Passivo Circulante | - | - |
| Não Circulante | | |
| Transações com Partes Relacionadas/PASSIVO | - | - |
| Total do Passivo não Circulante | - | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital social | 250 | 250 |
| Total do Patrimônio Líquido | 250 | 250 |
| Total do Passivo | 250 | 250 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 de Dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais, exeto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Receita Bruta | - | - |
| Impostos sobre receita | - | - |
| Devoluções e deduções | - | - |
| Receita operacional líquida | - | - |
| Custo dos produtos vendidos | - | - |
| Lucro bruto | - | - |
| Receitas (despesas) operacionais | | |
| Gerais e administrativas | - | - |
| Comerciais | - | - |
| Outras receitas/despesas operacionais | - | - |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras | - | - |
| Despesas financeiras | - | - |
| Receitas financeiras | - | - |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | - | - |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - |
| Lucro por lote de mil ações - R\$ | - | - |
| Quantidade de quotas | 250.000 | 250.000 |

DIRETORIA

Clodomildo Pereira de Sousa – Contador – CRC-DF 014.529/O-7

Investco S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Investco S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2019 foi de inúmeras conquistas. Em janeiro, a UHE Lajeado foi eleita como a primeira colocada entre todas as hidrelétricas brasileiras no Relatório do Monitoramento da Campanha de Fiscalização de Desempenho das UHEs com Despacho Centralizado Pelo ONS. O relatório dividiu o acompanhamento em: Gestão de Manutenção, Gestão da Operação, Meio Ambiente, Segurança de Barragem e Indicadores de Desempenho. O resultado veio coroar um intenso processo envolvendo otimização, aperfeiçoamento e modernização de equipamentos, e consolidação da estratégia. A Usina alcançou 97,6% de disponibilidade das unidades geradoras - principal indicador de uma hidrelétrica, sendo o melhor desempenho, desde a sua entrada em operação.

Além da excelência operacional, Lajeado continuou apresentando resultados muito satisfatórios em segurança, alcançando 9,7 anos sem acidentes de trabalho para o quadro próprio e 7,2 anos sem acidentes para contratados - o tema foi intensificado com a implementação de novas metodologias e acompanhamentos. A Escola da Geração, implementada no passado, continuou provendo capacitação ao corpo técnico. A rotina de visitas à Usina foi intensificada, superando as 2.000 realizadas no último ano, atendendo a rede educativa do Estado e a população em geral. A Investco, com apoio do Instituto EDP, patrocinou projetos sociais, esportivos e culturais que beneficiaram mais de 1.200 jovens e crianças de escolas públicas, fomentando o protagonismo infanto-juvenil, além do projeto "hortas hidropônicas", que gerou trabalho e renda para mais de 40 famílias de Miracema. Investimentos sociais como esses colocam a EDP como referência no ranking do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3).

O ano de 2019 significou o fim de uma década, marcada

não apenas pelo crescimento das ações e do impacto social da Investco no Tocantins, mas também pelos investimentos que contribuíram positivamente para o impacto econômico e geração de valor para o Estado e País. Em 2020, será mantido o compromisso de melhoria contínua e segurança no trabalho, com foco no aperfeiçoamento do relacionamento com os stakeholders e na valorização da nossa cultura, peças-chave para Lajeado.

Por fim, gostaríamos de agradecer aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pela dedicação e comprometimento de sempre.

A COMPANHIA

A Investco S.A. tem como atividade a exploração da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães ("UHE Lajeado"), localizada no Rio Tocantins, nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, e uma energia assegurada anual de 4.424,7 GWh.

A principal fonte de receita da Companhia é o valor do arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos e condições do Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia e seus acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia; além dessa fonte de receita, a Companhia obtém receita da venda de 1% da energia elétrica gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães, que corresponde à parcela da concessão de titularidade da Companhia.

A energia elétrica gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da UHE Luís Eduardo Magalhães, na condição de "Produtor Independente", na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

DESEMPENHO OPERACIONAL

No ano de 2019 a energia gerada foi de 2.881,5 GWh, 20,0% inferior aos 3.603,6 GWh gerados em 2018 devido ao cenário hidrológico desfavorável. A Usina apresentou índice de disponibilidade média anual de 98,2%, fechando o mês de dezembro com disponibilidade acumulada de 97,6% (apurada com base nos últimos 60 meses), maior valor do índice no histórico da usina e superior ao exigido no Contrato de Concessão, que é de 92,2%.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**PRINCIPAIS INDICADORES**

| DESCRIÇÃO | Unidade | Saldos | | Var. % |
|---|---------|-----------|-----------|--------|
| | | 2019 | 2018 | |
| Financeiros | | | | |
| Ativo total | R\$ mil | 1,142,690 | 1,131,991 | 0.9% |
| Patrimônio líquido | R\$ mil | 919,645 | 895,878 | 2.7% |
| Dívida líquida | R\$ mil | 54,458 | 91,550 | -40.5% |
| Dívida líquida/Patrimônio líquido | vezes | 0.06 | 0.10 | -42.1% |
| Dívida líquida/EBITDA (12 meses) | vezes | 0.35 | 0.80 | -56.8% |
| DRE | | | | |
| Receita Líquida | R\$ mil | 188,053 | 144,888 | 29.8% |
| Gastos gerenciáveis* | R\$ mil | (70,142) | (82,487) | -15.0% |
| Gastos não-gerenciáveis | R\$ mil | (1,514) | (1,439) | 5.2% |
| Resultado do serviço (EBIT) | R\$ mil | 116,397 | 60,962 | 90.9% |
| EBITDA | R\$ mil | 157,190 | 114,210 | 37.6% |
| Resultado financeiro | R\$ mil | (24,702) | (19,145) | 29.0% |
| Resultado antes de IR e CS | R\$ mil | 91,695 | 41,817 | 119.3% |
| Lucro líquido | R\$ mil | 72,076 | 37,918 | 90.1% |
| * inclui depreciação e amortização | | | | |
| Margens | | | | |
| Margem EBITDA (EBITDA/ receita líquida) | % | 83.6% | 78.8% | 4.8% |
| Margem líquida (lucro líquido/ receita líquida) | % | 38.3% | 26.2% | 12.2% |

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO | 2019 | 2018 | var. % |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| Receita operacional líquida | 188,053 | 144,888 | 29.8% |
| Gastos não gerenciáveis | (1,514) | (1,439) | 5.2% |
| Energia elétrica comprada para revenda | (51) | 198 | -125.8% |
| Encargos de uso da rede elétrica | (1,459) | (1,633) | -10.7% |
| Margem bruta | 186,539 | 143,449 | 30.0% |
| Gastos gerenciáveis | (70,142) | (82,487) | -15.0% |
| Total PMSO | (29,349) | (29,239) | 0.4% |
| Pessoal | (14,840) | (14,312) | 3.7% |
| Materiais | (1,028) | (931) | 10.4% |
| Serviços de terceiros | (10,565) | (10,343) | 2.1% |
| Arrendamentos e aluguéis | (67) | (398) | -83.2% |
| Provisões e contingências | 620 | 1,388 | -55.3% |
| Outros gastos gerenciáveis | (3,469) | (4,643) | -25.3% |
| Depreciação e amortização | (40,793) | (53,248) | -23.4% |
| Depreciação | (42,132) | (50,369) | -16.4% |
| Amortização | 1,339 | (2,879) | -146.5% |
| Resultado do serviço (EBIT) | 116,397 | 60,962 | 90.9% |
| EBITDA | 157,190 | 114,210 | 37.6% |
| Margem EBITDA | 83.6% | 78.8% | 6.0% |
| Resultado financeiro líquido | (24,702) | (19,145) | 29.0% |
| Receitas financeiras | 2,798 | 1,616 | 73.1% |
| Despesas financeiras | (27,500) | (20,761) | 32.5% |
| LAIR | 91,695 | 41,817 | 119.3% |
| Imposto de renda e contribuição social | (19,619) | (3,899) | 403.2% |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (20,891) | (7,101) | 194.2% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1,272 | 3,202 | -60.3% |
| Lucro líquido | 72,076 | 37,918 | 90.1% |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

A **Receita Operacional Líquida**, composta pela receita do arrendamento e venda de energia deduzidos os impostos incidentes, atingiu R\$ 188,1 milhões em 2019, aumento de 29,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O aumento de R\$ 43,2 milhões é proveniente, principalmente, da aplicação do Coeficiente de Ajuste (CA) existente no cálculo do valor de arrendamento entre os períodos. Cabe ressaltar, que a receita é basicamente composta pelo Arrendamento dos ativos às companhias acionistas detentoras da concessão compartilhada, sendo que, no percentual de remuneração dos ativos está inclusa a remuneração dos custos operacionais.

Os **Gastos Não Gerenciáveis** (energia elétrica comprada para revenda e encargos do uso do sistema de transmissão) totalizaram um resultado de R\$ 1,5 milhões no ano de 2019, 5,2% maior que o período anterior.

O **Total de PMSO** compreendidos pelos gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, outras despesas e provisões para contingências totalizaram R\$ 29,4 milhões no ano de 2019, em linha com o ano de 2018.

No ano de 2019 o **EBITDA** alcançou R\$ 157,2 milhões, valor 37,6% superior ao alcançado no ano de 2018, devido à maior receita de arrendamento do período.

A **Depreciação e Amortização** atingiu um valor de R\$ 40,8 milhões, 23,4% inferior ao ano de 2018 em decorrência da finalização de depreciação antecipada de equipamentos que foram cedidos para a construção da linha de transmissão da Taesa.

O **Resultado Financeiro Líquido** piorou R\$ 5,6 milhões, 29,0% superior em relação a 2018, principalmente em função do Ajuste de Valor Presente (AVP) das ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" (consideradas como encargos de dívidas de acordo com o CPC 39).

No ano de 2019, a Companhia apresentou um **Lucro Líquido** de R\$ 72,1 milhões, 90,1% superior frente ao mesmo período do ano anterior, decorrente, principalmente do aumento da remuneração do Arrendamento, bem como da finalização da depreciação acelerada da linha de transmissão da Taesa em 2018.

INVESTIMENTOS

Os Investimentos no ano de 2019 totalizaram R\$ 15,3 milhões sendo: R\$ 0,5 milhões em edificações, obras civis e benfeitorias, R\$ 14,7 milhões em máquinas e equipamentos e R\$ 0,1 milhões em outros, 95,0% superior ao ano de 2018.

ENDIVIDAMENTO

| ENDIVIDAMENTO | 2019 | 2018 | var. % |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (+) Dívida bruta | 92,320 | 93,311 | -1.1% |
| (-) Disponibilidades | -37,862 | -1,761 | 2050.0% |
| (=) Dívida líquida | 54,458 | 91,550 | -40.5% |

ENDIVIDAMENTO

A **Dívida Bruta** atingiu R\$ 92,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, composta principalmente pelas ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela

Companhia, que de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo de 3% sobre o valor de sua respectiva participação do capital social.

A **Dívida Líquida**, considerando o valor de R\$ 37,9 milhões de caixa e disponibilidades, alcançou R\$ 54,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, decréscimo de 40,5% em relação ao ano de 2018. Essa variação ocorreu, em maior parte, afetado pela depreciação acelerada em 2018, além da melhora do Lucro Operacional da empresa, além do aumento de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio em 2019.

MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Baseado na Norma ISO 14.001, o Sistema de Gestão Ambiental da Investco orienta com processos e procedimentos padronizados que são executados por equipes de cada unidade, com o apoio das áreas de Meio Ambiente Corporativo e de Sustentabilidade, capacitados nessa gestão. A UHE Lajeado manteve durante o ano de 2019 a certificação nas três normas: ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.

A Investco atua de maneira preventiva, investindo continuamente em práticas e tecnologias que minimizem os impactos das atividades, além de elaborar e aplicar procedimentos para atendimento às emergências ambientais. Em 2019, foram aportados mais de R\$ 1,3 milhão entre gastos e investimentos voltados a proteção ambiental.

Em 2019, a UHE Lajeado foi apontada pela ANEEL como a melhor usina do Brasil, entre as mais de 100 usinas avaliadas pelo órgão regulador após campanha de fiscalização realizada em 2018. A hidrelétrica da EDP Brasil obteve nota 99,55 no ranking geral das usinas, tendo conquistado nota máxima, de 100 pontos, nos critérios Segurança, Meio Ambiente, Gestão de Operação e Gestão de Manutenção. Além disso, a Investco recebeu da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, pela terceira vez, o prêmio Empresário Amigo do Esporte, sendo apontada como a organização que mais apoia o esporte no Tocantins.

CANAIS DE DIÁLOGO COM A COMUNIDADE

Central de Atendimento: Para promover o diálogo constante com a comunidade do entorno do reservatório, além dos atendimentos formais e presenciais, a Investco mantém uma Central de Atendimento com serviço de ligação gratuita, pelo número 0800 646 3443. Por meio dele, a comunidade pode entrar em contato direto com técnicos prontos para prestar o atendimento necessário. O objetivo do sistema é garantir uma comunicação clara e transparente, e que atenda aos interesses de nossos diferentes públicos.

Site: Pelo endereço www.investco.com.br a empresa promove e estimula o diálogo constante com a comunidade local, regional, nacional e até de outros países. O site é utilizado também para a publicação de notícias sobre a

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

empresa e a usina.

Publicações em Jornais e Diário Oficial: Por meio dos grandes veículos de comunicação regionais e do DOE - TO (Diário Oficial do Estado do Tocantins), a Investco amplia o alcance da comunicação, interagindo com diversos públicos, e não somente com a comunidade local.

Comerciais via rádio: Outro veículo que atinge grande parte da população é o rádio. No último ano a Investco veiculou comerciais na rádio CBN com foco institucional e informativos com temas pontuais como preservação ambiental e prevenção e combate às queimadas.

Visitas à Usina: Trata-se de uma atividade muito procurada pela comunidade. Após a solicitação por telefone ou e-mail, a Investco recebe grupos de visitantes na usina. Acompanhados por técnicos das áreas de comunicação ou segurança do trabalho, os visitantes assistem a um vídeo em 3D que demonstra todo o funcionamento da usina e a outro com orientações de segurança. Os visitantes ainda participam de uma palestra sobre a empresa e veem de perto as instalações da UHE. No último ano, cerca de duas mil pessoas de diferentes locais do país, conheceram a usina.

Eventos externos: A fim de promover o desenvolvimento regional, a conservação do meio ambiente e estimular práticas saudáveis, a Investco apoia uma série de eventos esportivos e culturais abertos à comunidade. Essas atividades permitem aos participantes e espectadores conhecerem as políticas de responsabilidade socioambiental da empresa.

PROJETOS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Programa EDP nas Escolas: O programa investe em ações que contribuem para o fortalecimento da educação pública no Brasil, nas regiões com presença da EDP. Seu principal objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida estudantil de alunos de escolas públicas municipais de ensino fundamental. Em 2019 duas escolas participaram do Programa: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Sales, de Lajeado, e a Escola Municipal Francisco Martins Noleto, de Miracema. Foram beneficiados 680 alunos que receberam kits com material escolar, incluindo o livro "Os Heróis e os desafios do meio ambiente" que disseminou temas relacionados aos ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Além disso, os educadores participaram da oficina "Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais" com ênfase em Metodologias Ativas e ODS. O Concurso Arte com Energia 2019, motivou alunos e professores a refletirem sobre o tema "Nossa energia para construir um mundo melhor" utilizando a expressão artística fotografia de intervenções sociais, culturais ou ambientais como mecanismo desencadeador de reflexão sobre os ODS. As escolas também receberam a Cia. Os Kaco, com o espetáculo teatral "Transformando nosso mundo".

Projeto Aprender e Crescer: Desenvolvido pela Associação Atlética Atenas, beneficiou 300 crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos, moradores de Palmas, Miracema e Lajeado, no Tocantins. Este projeto tem buscado o desenvolvimento integral dos beneficiados e seus aspectos cognitivo, motor e sócio afetivo, além da inclusão social que o esporte pode proporcionar. Faz interface com as escolas municipais e estaduais, para acompanhamento de nota e desempenho dos alunos, para que obtenham melhor rendimento escolar e uma melhor qualidade de vida e oferece reforço escolar aos participantes.

Horta Hidropônica - Cultivando pessoas do risco social a cidadania: Desenvolvido pela Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR, o projeto contribuiu para a geração de trabalho e renda de 40 famílias de Miracema, vítimas de violência doméstica, em situação de risco social, vulnerabilidade e bem como dependente químico quando este retorna do tratamento clínico-psicológico e que não possui oportunidade de reintegração social.

Outros investimentos: Reconstrução do Museu da Língua Portuguesa e apoio à Construção do Hospital de Amor, em Palmas.

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou acordo com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2019.

Em 2019, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE**

| 1 - Base de Cálculo | | 2019 (R\$ mil) | | 2018 (R\$ mil) | | |
|---|-----------------|----------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|
| Receita Líquida (RL) | | 188.053,00 | | 144.888,00 | | |
| Resultado operacional (RO) | | 116.395,00 | | 60.962,00 | | |
| Folha de pagamento bruta (FPB) | | 13.275,93 | | 11.137,00 | | |
| 2 - Indicadores Sociais Internos | R\$ mil | % sobre FPB | % sobre RL | R\$ mil | % sobre FPB | % sobre RL |
| Alimentação | 922,36 | 6,95% | 0,49% | 879,26 | 7,89% | 0,61% |
| Encargos sociais compulsórios | 2.631,24 | 19,82% | 1,40% | 2.597,89 | 23,33% | 1,79% |
| Previdência privada | 374,22 | 2,82% | 0,20% | 305,85 | 2,75% | 0,21% |
| Saúde | 590,93 | 4,45% | 0,31% | 725,46 | 6,51% | 0,50% |
| Segurança e saúde no trabalho | 47,33 | 0,36% | 0,03% | 48,85 | 0,44% | 0,03% |
| Educação | 11,17 | 0,08% | 0,01% | 20,59 | 0,18% | 0,01% |
| Cultura | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| Transporte | 233,00 | 1,76% | 0,12% | 241,17 | 2,17% | 0,17% |
| Capacitação e desenvolvimento profissional | 169,66 | 1,28% | 0,09% | 37,68 | 0,34% | 0,03% |
| Creches ou auxílio-creche | 34,07 | 0,26% | 0,02% | 41,28 | 0,37% | 0,03% |
| Participação nos lucros ou resultados | 1.266,27 | 9,54% | 0,67% | 1.064,98 | 9,56% | 0,74% |
| Programa de Desligamento Voluntário - PDV | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| Outros | 36,86 | 0,28% | 0,02% | 31,67 | 0,28% | 0,02% |
| Total - Indicadores sociais internos | 6.317,10 | 47,58% | 3,36% | 5.994,69 | 53,83% | 4,14% |
| 3 - Indicadores Sociais Externos | R\$ mil | % sobre RO | % sobre RL | R\$ mil | % sobre RO | % sobre RL |
| Educação | 120,00 | 0,10% | 0,06% | 75,10 | 0,12% | 0,05% |
| Cultura | 1.231,50 | 1,06% | 0,65% | 1.125,95 | 1,85% | 0,78% |
| Saúde e saneamento | 481,11 | 0,41% | 0,26% | 486,80 | 0,80% | 0,34% |
| Esporte | 404,27 | 0,35% | 0,21% | 513,77 | 0,84% | 0,35% |
| Combate à fome e segurança alimentar | - | 0,00% | 0,00% | 23,88 | 0,04% | 0,02% |
| Outros | 157,94 | 0,14% | 0,08% | - | 0,00% | 0,00% |
| Total das contribuições para a sociedade | 2.394,82 | 2,06% | 1,27% | 2.225,50 | 3,65% | 1,54% |
| Tributos (excluídos encargos sociais) | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% |
| Total - Indicadores sociais externos | 2.394,82 | 2,06% | 1,27% | 2.225,50 | 3,65% | 1,54% |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

| 4 - Indicadores Ambientais | R\$ mil | % sobre RO | % sobre RL | R\$ mil | % sobre RO | % sobre RL |
|---|--|--------------|--|-----------------|--------------|--------------|
| Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa | 2.704,27 | 2,32% | 1,44% | 5.145,26 | 8,44% | 3,55% |
| Investimentos em programas e/ou projetos externos | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| Total dos investimentos em meio ambiente* | 2.704,27 | 2,32% | 1,44% | 5.145,26 | 8,44% | 3,55% |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa | <ul style="list-style-type: none"> ■ não possui metas □ cumpre de 0 a 50% □ cumpre de 51 a 75% □ cumpre de 76 a 100% | | <ul style="list-style-type: none"> ■ não possui metas □ cumpre de 0 a 50% □ cumpre de 51 a 75% □ cumpre de 76 a 100% | | | |

5 - Indicadores do Corpo Funcional

2019

2018

| | | |
|---|----|----|
| Nº de empregados(as) ao final do período | 65 | 67 |
| Nº de admissões durante o período | 5 | 2 |
| Nº de empregados(as) terceirizados(as) | 63 | 63 |
| Nº de estagiários(as) | 0 | 0 |
| Nº de empregados(as) acima de 45 anos | 9 | ND |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa | 14 | 16 |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres | 0% | 0% |
| Nº de negros(as) que trabalham na empresa | 5 | 5 |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as) | 0% | 0% |
| Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais | 0 | 0 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa | 11,67 | | | 11,72 | | |
| Número total de acidentes de trabalho | 0 | | | 0 | | |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: | <input type="checkbox"/> direção | <input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências | <input type="checkbox"/> todos empregados | <input type="checkbox"/> direção | <input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências | <input type="checkbox"/> todos empregados |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: | <input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências | <input type="checkbox"/> todos empregados | <input type="checkbox"/> todos + Cipa | <input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências | <input type="checkbox"/> todos empregados | <input type="checkbox"/> todos + Cipa |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: | <input type="checkbox"/> não se envolve | <input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT | <input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT | <input type="checkbox"/> não se envolve | <input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT | <input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT |
| A previdência privada contempla: | <input type="checkbox"/> direção | <input type="checkbox"/> direção e gerências | <input checked="" type="checkbox"/> todos empregados | <input type="checkbox"/> direção | <input type="checkbox"/> direção e gerências | <input checked="" type="checkbox"/> todos empregados |
| A participação dos lucros ou resultados contempla: | <input type="checkbox"/> direção | <input type="checkbox"/> direção e gerências | <input checked="" type="checkbox"/> todos empregados | <input type="checkbox"/> direção | <input type="checkbox"/> direção e gerências | <input checked="" type="checkbox"/> todos empregados |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: | <input type="checkbox"/> não são considerados | <input type="checkbox"/> são sugeridos | <input checked="" type="checkbox"/> são exigidos | <input type="checkbox"/> não são considerados | <input type="checkbox"/> são sugeridos | <input checked="" type="checkbox"/> são exigidos |
| Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa: | <input type="checkbox"/> não se envolve | <input type="checkbox"/> apóia | <input checked="" type="checkbox"/> organiza e incentiva | <input type="checkbox"/> não se envolve | <input type="checkbox"/> apóia | <input checked="" type="checkbox"/> organiza e incentiva |
| Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça) | na empresa: | no Procon: | na Justiça: | na empresa: | no Procon: | na Justiça: |
| | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas: | na empresa: | no Procon: | na Justiça: | na empresa: | no Procon: | na Justiça: |
| | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$): | 153.050,00 | | | 92.974,00 | | |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA): | governo: 26% acionistas: 25% colaboradores: 8% retido: 22% terceiros: 18% | | | governo: 22% acionistas: 25% colaboradores: 14% retido: 15% terceiros: 23% | | |

7 - Outras Informações

N/A - Não Aplicável.

***Nota:** Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 37.862 | 1.761 |
| Concessionárias | 4 | 2.130 | 1.914 |
| Rendas a receber | 5 | 16.577 | 12.682 |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 6 | 8.679 | 12.306 |
| Outros tributos compensáveis | 6 | 1.394 | 1.235 |
| Estoques | 9 | 6.932 | 5.953 |
| Prêmio de risco - GSF | 10 | 48 | 48 |
| Outros créditos | 11 | 165 | 1.449 |
| Total do Ativo Circulante | | 73.787 | 37.348 |
| Não circulante | | | |
| Depósitos vinculados | 19 | 672 | 635 |
| Prêmio de risco - GSF | 10 | 395 | 443 |
| Outros créditos | 11 | 664 | 175 |
| | | 1.731 | 1.253 |
| Imobilizado | 12 | 1.043.808 | 1.081.565 |
| Intangível | 13 | 23.364 | 11.825 |
| | | 1.067.172 | 1.093.390 |
| Total do Ativo Não circulante | | 1.068.903 | 1.094.643 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.142.690 | 1.131.991 |

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------|------------------|------------------|
| PASSIVO | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 14 | 3.320 | 5.486 |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolher | 6 | 998 | |
| Outros tributos a recolher | 6 | 3.138 | 6.100 |
| Dividendos | 15 | 8.634 | 22.910 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 16 | 1.807 | 5.529 |
| Benefícios pós-emprego | 17 | 33 | 31 |
| Uso do bem público | 18 | 5.181 | 4.998 |
| Provisões | 19 | 5.368 | 5.465 |
| Outras contas a pagar | 11 | 3.097 | 3.351 |
| Total do Passivo Circulante | | 31.576 | 53.870 |
| Não circulante | | | |
| Tributos diferidos | 7 | 32.832 | 34.222 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 16 | 90.513 | 87.782 |
| Benefícios pós-emprego | 17 | 1.393 | 906 |
| Uso do bem público | 18 | 45.008 | 44.298 |
| Provisões | 19 | 20.343 | 14.207 |
| Outras contas a pagar | 11 | 1.381 | 828 |
| Total do Passivo Não circulante | | 191.470 | 182.243 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 20.1 | 804.459 | 804.459 |
| Reservas de capital | 20.3 | 14.473 | 14.473 |
| Reservas de lucros | 20.3 | 100.615 | 76.622 |
| Outros resultados abrangentes | 20.4 | 97 | 324 |
| Total do Patrimônio líquido | | 919.644 | 895.878 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.142.690 | 1.131.991 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|------|-----------------|-----------------|
| Receitas | 21 | 188.053 | 144.888 |
| Custo da produção e do serviço de energia elétrica | 22 | | |
| Custo do serviço de energia elétrica | | (1.514) | (1.439) |
| Custo de operação | | (57.527) | (69.539) |
| | | (59.041) | (70.978) |
| Lucro bruto | | 129.012 | 73.910 |
| Despesas e Receitas operacionais | 22 | | |
| Despesas gerais e administrativas | | (11.430) | (12.446) |
| Outras despesas e receitas operacionais | | (1.186) | (502) |
| | | (12.616) | (12.948) |
| Lucro antes do resultado financeiro e tributos | | 116.396 | 60.962 |
| Resultado financeiro | 23 | | |
| Receitas financeiras | | 2.798 | 1.616 |
| Despesas financeiras | | (27.500) | (20.761) |
| | | (24.702) | (19.145) |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 91.694 | 41.817 |
| Tributos sobre o lucro | 24 | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (20.891) | (7.101) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 1.272 | 3.202 |
| | | (19.619) | (3.899) |
| Lucro líquido do exercício | | 72.075 | 37.918 |
| Resultado por ação atribuível aos acionistas | | | |
| Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações) | 25 | | |
| ON | | 0,13080 | 0,06582 |
| PNR | | 0,01223 | 0,01223 |
| PNA | | 0,13080 | 0,06582 |
| PNB | | 0,03669 | 0,03669 |
| PNC | | 0,13080 | 0,06582 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 72.075 | 37.918 |
| Outros resultados abrangentes | | |
| Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado | | |
| Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego | (344) | (74) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 117 | 25 |
| | (227) | (49) |
| Resultado abrangente do exercício | 71.848 | 37.869 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Geração do valor adicionado | 228.364 | 167.894 |
| Receita operacional | 207.495 | 159.953 |
| Receita relativa à construção de ativos próprios | 20.869 | 7.925 |
| Outras receitas | | 16 |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | (37.287) | (23.338) |
| Custos da energia comprada | (61) | 214 |
| Encargos de uso da rede elétrica | (1.608) | (1.799) |
| Materiais | (6.258) | (4.294) |
| Serviços de terceiros | (26.641) | (14.079) |
| Outros custos operacionais | (2.719) | (3.380) |
| Valor adicionado bruto | 191.077 | 144.556 |
| Retenções | | |
| Depreciações e amortizações | (40.987) | (53.381) |
| Valor adicionado líquido produzido | 150.090 | 91.175 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 2.960 | 1.799 |
| Valor adicionado total a distribuir | 153.050 | 92.974 |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal | | |
| Remuneração direta | 10.087 | 10.499 |
| Benefícios | 2.226 | 2.273 |
| FGTS | 637 | 523 |
| Impostos, taxas e contribuições | | |
| Federais | 40.286 | 19.780 |
| Estaduais | 39 | 663 |
| Municipais | 132 | 150 |
| Remuneração de capitais de terceiros | | |
| Juros | 27.500 | 20.761 |
| Aluguéis | 67 | 407 |
| Remuneração de capital próprio | | |
| Juros sobre capital próprio | 38.645 | 23.688 |
| | 119.619 | 78.744 |
| Lucros retidos | 33.431 | 14.230 |
| | 153.050 | 92.974 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|--|------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 91.694 | 41.817 |
| Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais | | | |
| Tributos diferidos | | (1) | 11 |
| Depreciações e amortizações | | 40.793 | 53.248 |
| Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados | | 2.801 | 2.291 |
| Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos | | 1.777 | 1.888 |
| Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos e financiamentos | | 16.723 | 12.628 |
| Uso do bem público - atualização monetária e AVP | | 6.027 | 6.419 |
| Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP | | 269 | |
| Provisão para plano de benefícios pós-emprego | | | 125 |
| Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas | | 2.967 | (665) |
| Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP | | 699 | 564 |
| Impostos e contribuições sociais - atualização monetária | | (850) | 45 |
| Amortização do prêmio de risco - GSF | | 48 | 48 |
| Outros | | 145 | (244) |
| | | 163.092 | 118.175 |
| (Aumento) diminuição de ativos operacionais | | | |
| Concessionárias | | (216) | (611) |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | | (1.288) | (1.788) |
| Outros tributos compensáveis | | | (932) |
| Estoques | | (979) | (460) |
| Cauções e depósitos vinculados | | (5) | 344 |
| Rendas a receber | | (3.895) | 2.938 |
| Outros ativos operacionais | | 795 | (2.747) |
| | | (5.588) | (3.256) |
| Aumento (diminuição) de passivos operacionais | | | |
| Fornecedores | | (2.166) | 2.640 |
| Outros tributos a recolher | | (2.135) | (5.143) |
| Benefícios pós-emprego | | (4) | 4 |
| Provisões | | (7.765) | (5.042) |
| Uso do bem público | | (5.134) | (4.720) |
| Outros passivos operacionais | | (2.463) | 773 |
| | | (19.667) | (11.488) |
| Caixa proveniente das atividades operacionais | | 137.837 | 103.431 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (20.915) | (69.289) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | | 116.922 | 34.142 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Adições ao Imobilizado e Intangível | | (6.358) | (6.145) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (6.358) | (6.145) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | | (57.679) | (37.724) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | | | 39.676 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | | | (40.000) |
| Pagamentos de encargos de dívidas | | (16.396) | (11.778) |
| Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos | | (388) | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | 27.1 | (74.463) | (49.826) |
| Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | | 36.101 | (21.829) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 37.862 | 1.761 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 1.761 | 23.590 |
| | | 36.101 | (21.829) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de reais)

| | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total |
|--|-----------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 804.459 | 14.473 | 70.351 | 373 | - | 889.656 |
| Dividendo adicional aprovado - AGO de 18/04/2018 | | | (7.959) | | | (7.959) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 37.918 | 37.918 |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | | 1.896 | | (1.896) | - |
| Dividendos intermediários (JSCP) | | | | | (23.688) | (23.688) |
| Lucro do exercício a deliberar | | | 12.334 | | (12.334) | - |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | |
| Ganhos e (perdas) atuariais - | | | | | | |
| Benefícios pós-emprego | | | | (74) | | (74) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | 25 | | 25 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 804.459 | 14.473 | 76.622 | 324 | - | 895.878 |
| | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 804.459 | 14.473 | 76.622 | 324 | - | 895.878 |
| Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2019 | | | (9.437) | | | (9.437) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 72.075 | 72.075 |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | | 3.604 | | (3.604) | - |
| Dividendos Intermediários - RCA de 19/11/2019 | | | | | (7.452) | (7.452) |
| Dividendos intermediários (JSCP) - | | | | | | |
| RCA 23/12/2019 | | | | | (6.886) | (6.886) |
| Dividendos intermediários (JSCP) - | | | | | | |
| RCA 19/11/2019 | | | | | (24.307) | (24.307) |
| Lucro do exercício a deliberar | | | 29.826 | | (29.826) | - |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | |
| Ganhos e (perdas) atuariais - | | | | | | |
| Benefícios pós-emprego | | | | (344) | | (344) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | 117 | | 117 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 804.459 | 14.473 | 100.615 | 97 | - | 919.644 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Investco S.A. (Companhia ou Investco), sociedade anônima de capital aberto, controlada direta da Lajeado Energia S.A. (Lajeado Energia) e controlada final da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede na cidade de Miracema do Tocantins no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizados nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1 Concessão

A Companhia detém parte do Contrato de Concessão de exploração dos ativos da UHE Lajeado pelo prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, uma potência assegurada de 823,3 MW e uma garantia física de 505,1 MWh.

A Companhia é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre a Lajeado Energia, titular de 72,27%, CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Companhia, titular de 1%. Portanto, as referidas empresas, em conjunto, são as concessionárias da UHE Lajeado, formando o Consórcio Usina Lajeado.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção de suas participações.

Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviço público de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Nota 5), nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, além da receita auferida pela comercialização da

energia elétrica na proporção de sua participação (1%), a Companhia tem como fonte de receita o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado. Trata-se de um arrendamento operacional, uma vez que os bens serão revertidos para a União, quando do término do Contrato de concessão.

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Lajeado, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido no contrato, atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$5.173, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2019, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$50.189 (R\$49.296 em 31 de dezembro de 2018). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 26.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do déficit/superávit atuarial, conforme nota 17.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Arrendamentos e Aluguéis (Nota 11.1); Determinação da receita com arrendamento (Notas 5 e 21); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 12 e 13); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 19.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 19.2); e

Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 26.1.2.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

| Número/Descrição | Corre- lação IASB | Natureza | Data Publicação (Brasil) | Obrigato- riedade de adoção | Impactos Contábeis | Método de Adoção |
|---|----------------------------------|-------------------------|---|--|-------------------------------|---|
| CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 2.7.1) | IFRS 16 | Pronunciamento | 21/12/2017 | 01/01/2019 | Sim | Retrospectiva com efeito cumulativo |
| CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária | IAS 29 | Pronunciamento | 21/12/2018 | (*) | Sem impactos | Não aplicável sua adoção |
| ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42 | IFRIC 7 | Interpretação | 21/12/2018 | (*) | Sem impactos | Não aplicável sua adoção |
| ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 2.7.2) | IFRIC 23 | Interpretação | 21/12/2018 | 01/01/2019 | Sem impactos relevantes | Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios |
| Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 2.7.3) | Revisão Diversos CPCs | | 01/11/2018 | 01/01/2019 | Sem impactos | Sem impactos da adoção para os exercícios |
| CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>) (Nota 2.7.4) | <i>Conceptual Framework</i> | Estrutura Conceitual | 10/12/2019 | 01/01/2020 | Sem impactos | Sem impactos da adoção para os exercícios |

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

2.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor (Nota 22.3). Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos

pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

| | Nota | Saldo em 31/12/2018 | Ajustes iniciais | Saldo em 1º de janeiro de 2019 |
|--------------|-------------|--------------------------------|-----------------------------|---|
| Ativo | | | | |
| Imobilizado | 12 | 1.081.565 | 2.011 | 1.083.576 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | | Saldo em | Ajustes | Saldo |
|--|------|------------|---------|----------|
| | Nota | 31/12/2018 | adoção | em 1º de |
| | | | inicial | janeiro |
| | | | | de 2019 |
| Passivo | | | | |
| Outras contas a pagar (Circulante) | 11.1 | 3.351 | 44 | 3.395 |
| Outras contas a pagar (Não circulante) | 11.1 | 828 | | 828 |

Os efeitos desta adoção estão reconhecidos nas notas de Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo (Nota 11), Imobilizado (Nota 12), Gastos Operacionais (Nota 22) e Resultado financeiro (Nota 23).

2.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias. A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPCs em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

2.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas

feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela; e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para aqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

3 Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------|---------------|--------------|
| Bancos conta movimento | 1.019 | 241 |
| Aplicações financeiras | | |
| Certificados de Depósitos | | |
| Bancários - CDB | 36.843 | 1.520 |
| Total | 36.843 | 1.520 |
| | 37.862 | 1.761 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 98,00% a 100,05% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.

4 Concessionárias

| | Circulante | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Concessionárias | | |
| Suprimento de energia elétrica | 500 | 518 |
| Energia de curto prazo | 1.570 | 1.340 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 60 | 56 |
| | 2.130 | 1.914 |

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de

energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis. A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 26.2.4.

5 Rendas a receber

| | Circulante | |
|------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Lajeado Energia | 12.102 | 9.258 |
| Paulista Lajeado | 1.160 | 888 |
| CEB Lajeado | 3.315 | 2.536 |
| | 16.577 | 12.682 |

Refere-se ao instrumento particular de contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001, e aditado em 23 de junho de 2009, no qual a Companhia arrendou às demais concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Lajeado Energia, Paulista Lajeado e CEB Lajeado), frações ideais dos ativos existentes ou a serem adquiridos pela Companhia, no mesmo percentual de suas participações no Contrato de Concessão (Notas 1.1 e 8). Este arrendamento é contabilizado mensalmente como arrendamento operacional, de acordo com o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento (Nota 2.7.1), pois a operação da usina é de responsabilidade da Companhia, não havendo transferência de propriedade ou controle do ativo aos arrendatários. Os saldos são todos vincendos e estão apresentados ao custo amortizado.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Companhia receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o exercício, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

A variação no exercício da rubrica Rendas a receber, em contrapartida da receita de Arrendamentos e aluguéis (Nota 21), é decorrente, substancialmente, de dois aspectos: (i) devido o IPCA realizado em 2018 ser maior que o IPCA projetado para o exercício, houve um acréscimo no IPCA para o exercício de 2019 refletido no CA; e (ii) aumento do IPCA projetado para o exercício de 2019 em relação ao exercício anterior de 0,16 p.p..

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

| | Saldo em Nota 31/12/2018 | Adição | Atuali- zatione- tária | Adianta- ção | Compen- satione- mentos/ | Transfe- rência | Saldo em 31/12/2019 |
|--|-----------------------------|---------------|------------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| Ativos compensáveis | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 12.306 | | 850 | 20.546 | (5.717) | (19.306) | 8.679 |
| Total Circulante | 12.306 | - | 850 | 20.546 | (5.717) | (19.306) | 8.679 |
| Outros tributos compensáveis | | | | | | | |
| ICMS | 26 | | | | | (11) | 15 |
| PIS e COFINS | - | 900 | | | | (900) | - |
| IRRF sobre aplicações financeiras | 1.091 | 386 | | | | (219) | 1.258 |
| Outros | 118 | 2 | | | | 1 | 121 |
| Total Circulante | 1.235 | 1.288 | - | - | - | (1.129) | 1.394 |
| Passivos a recolher | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | - | 20.891 | | | (369) | (19.524) | 998 |
| Total Circulante | - | 20.891 | - | (369) | - | (19.524) | 998 |
| Outros tributos a recolher | | | | | | | |
| ICMS | 35 | 1.091 | | (1.104) | | (11) | 11 |
| PIS e COFINS | 1.190 | 19.355 | | (16.946) | (1.191) | (900) | 1.508 |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros | 96 | 445 | | (468) | | | 73 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | 6.1 | 4.526 | 5.997 | (4.648) | (4.526) | | 1.349 |
| Encargos com pessoal | 253 | 69 | | (125) | | | 197 |
| Total Circulante | 6.100 | 26.957 | - | (23.291) | (5.717) | (911) | 3.138 |

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando:

(i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$1.349 é relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2019 a ser liquidado em janeiro de 2020.

7 Tributos diferidos

| | Passivo Não circulante | |
|--|------------------------|-----------------------|
| | Nota | 31/12/2019 31/12/2018 |
| PIS e COFINS | | 10 11 |
| Imposto de renda e contribuição social | 7.1 | 32.822 34.211 |
| | | 32.832 34.222 |

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7.1.1 Composição

| Natureza dos créditos | Ativo | | Passivo | | Resultado | | Patrimônio líquido | | |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------------|------------|-----------|
| | Não circulante | | Não circulante | | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | |
| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Diferenças temporárias | | | | | | | | | |
| Benefício pós-emprego | | 435 | 150 | | | 285 | 93 | | |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | | 2.415 | 2.795 | | | (380) | (308) | | |
| Uso do bem público - CPC 25 | | 17.065 | 16.761 | 2.863 | 3.084 | 525 | 798 | | |
| Ações preferenciais resgatáveis - CPC 39 | 7.1.1.1 | | | 43.582 | 46.116 | 2.534 | 1.848 | | |
| Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes | | 50 | 167 | | | (234) | (50) | 117 | 25 |
| Licenças ambientais | | | 2.158 | 6.539 | 7.475 | (1.222) | 20 | | |
| Outras | | 290 | 514 | 93 | 81 | (236) | 801 | | |
| Total bruto | | 20.255 | 22.545 | 53.077 | 56.756 | 1.272 | 3.202 | 117 | 25 |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos | | (20.255) | (22.545) | (20.255) | (22.545) | | | | |
| Total | | - | - | 32.822 | 34.211 | | | | |

7.1.1.1 Ações preferenciais resgatáveis

Referem-se ao ajuste a valor presente das Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" conforme item 19 do CPC 39 (Nota 16).

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 a | Total Não |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|--------|------------|
| | | | | | | 2027 | circulante |
| | 3.308 | 3.308 | 3.308 | 2.444 | 2.444 | 5.443 | 20.255 |

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

8 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para seus acionistas detentores das ações ordinárias e preferenciais "R" (Nota 15) e do montante a pagar aos acionistas detentores das ações preferenciais "A", "B" e "C" (Nota 16), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas Controladoras, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

| | Relacio- namento | Preço praticado (R\$/MWh) | Duração | Ativo | | Passivo | | Resultado | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | Circulante | | Não circulante | | Operacionais | |
| | | | | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 |
| Concessionárias | | | | | | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controle Comum | 199,16 | 01/08/2002 a 15/12/2032 | 172 | 167 | | | 2.322 | 2.140 |
| EDP São Paulo | Controle Comum | 199,16 | 01/08/2005 a 15/12/2032 | 5 | 5 | | | 72 | 66 |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/12/2019 a 31/12/2019 | | | | | 204 | |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Relacio- namento | Preço praticado (R\$/MWh) | Duração | Ativo | | Passivo | | Resultado | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | | | | Circulante | Não circulante | Não circulante | Operacionais | | | | |
| | | | | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 2019 | 2018 |
| Uso do sistema de transmissão | | | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controle Comum | | 01/08/2005 a 15/12/2032 | 20 | 18 | | | | | 240 | 231 |
| | | | | 197 | 190 | - | - | - | - | 2.838 | 2.437 |
| Rendas a receber (Nota 5) | | | | | | | | | | | |
| Arrendamento UHE Lajeado | | | | | | | | | | | |
| Lajeado | Contro- ladora direta | | 15/01/1998 a 15/01/2033 | 12.102 | 9.258 | | | | | 145.218 | 111.098 |
| CEB Lajeado | Acionista não con- trolador | | | 3.315 | 2.536 | | | | | 39.787 | 30.437 |
| Paulista Lajeado | Acionista não con- trolador | | | 1.160 | 888 | | | | | 13.925 | 10.653 |
| | | | | 16.577 | 12.682 | - | - | - | - | - 198.930 | 152.188 |
| Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 11) | | | | | | | | | | | |
| Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a) | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Contro- ladora indireta | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | 117 | 25 | 732 | 806 | (156) | (993) |
| Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b) | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Contro- ladora indireta | | 01/01/2015 a 31/12/2021 | | | | | 24 | 22 | (297) | (264) |
| Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c) | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | Contro- ladora indireta | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | 38 | | 202 | | (1.308) | 68 |
| Contrato de prestação de serviços (d) | | | | | | | | | | | |
| EDP PCH | Controle Comum (*) | | 01/01/2017 a 31/12/2018 | | | | | | | | 842 |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/12/2019 a 30/11/2024 | | | | | 69 | | (69) | |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Relacio- namento | Preço praticado (R\$/MWh) | Duração | Ativo | | Passivo | | Resultado | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------|------------|----------------|----------------|
| | | | | Circulante | Não circulante | Não circulante | Operacionais | | | | |
| | | | | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 2019 | 2018 | | |
| Reembolso de prêmio de seguro | | | | | | | | | | | |
| EDP Espírito Santo | Controle Comum | | 31/03/2019 a 04/07/2019 | | | | | | (6) | | |
| Porto do Pecém | Controle Comum | | 31/03/2019 | | | | | | (1) | | |
| EDP São Paulo | Controle Comum | | 31/03/2019 | | | | | | (7) | | |
| EDP - Energias do Brasil | Contro- ladora indireta | | 31/03/2019 | | | | | | 28 | | |
| | | | | - | - | 155 | 25 | 1.027 | 828 | (1.816) | (347) |
| | | | | 16.774 | 12.872 | 155 | 25 | 1.027 | 828 | 199.952 | 154.278 |

(*) A EDP PCH foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e conseqüentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 28.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de

2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

O contrato tem vigência de 48 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2015 e não necessita de ser submetido à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

época da celebração do contrato, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco e EDP Varejista considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *BackOffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessitava ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *BackOffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP

Transmissão MAI, EDP Transmissão MAII e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

(d) Contrato de prestação de serviços:

EDP PCH

O instrumento tinha por objetivo a contratação dos seguintes serviços: (i) suporte de engenharia da manutenção da UHE Lajeado; (ii) do gerenciamento do sistema elétrico e de interface e representação entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; e (iii) suporte e questões relativas ao meio ambiente e regularização fundiária.

EDP Comercializadora

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 1º de dezembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$4.140, a serem pagos em parcelas mensais de R\$69, atualizado anualmente pelo IPCA.

8.1 Controladora direta e Controladora final

A controladora direta da Companhia é a Lajeado Energia S.A. e a controladora final é a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A..

8.2 Remuneração dos administradores**8.2.1 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro**

| | 2019 | | | | 2018 | | | |
|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|---------------------------|-----------------|----------------|
| | Diretoria Estatutária | Conselho da Administração | Conselho Fiscal | Conselho Total | Diretoria Estatutária | Conselho da Administração | Conselho Fiscal | Conselho Total |
| Remuneração (a) | 865 | 76 | 150 | 1.091 | 799 | 76 | 150 | 1.025 |
| Benefícios de curto prazo (b) | 20 | | | 20 | 45 | | | 45 |
| Total | 885 | 76 | 150 | 1.111 | 844 | 76 | 150 | 1.070 |

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e

refeição e seguro de vida.

8.2.2 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|-----------------|
| | Diretoria Estatutária | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |
| Número de membros | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 2,92 | 1,00 | 5,00 |
| Valor da maior remuneração individual | 370 | 51 | 30 | 249 | 76 | 30 |
| Valor da menor remuneração individual | 236 | 25 | 30 | 156 | 76 | 30 |
| Valor médio da remuneração individual | 295 | 76 | 30 | 289 | 76 | 30 |

9 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2019 de R\$6.932 (R\$5.953 em 31 de dezembro de 2018) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 12) pelo montante, em 31 de dezembro de 2019, de R\$796 (R\$530 em 31 de dezembro de 2018). Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

10 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 92% da exposição ao *Generation Scaling Factor* - GSF é protegida, o saldo das rubricas Circulante e Não circulante de R\$443 (R\$491 em 31 de dezembro de 2018), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no período de janeiro de 2015 a março de 2029, de acordo com o Despacho ANEEL nº 4.133 de 23 de dezembro de 2015. No exercício foram amortizados R\$48 (R\$48 em 2018).

11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo**11.1 Arrendamentos e Aluguéis**

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 2.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

| | Adoção | | | Juros e | | | Saldo em 31/12/2019 | | | |
|-----------------------------|---------------------|----------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------|---------------------|------------|--------------|------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | CPCAdi-06 (R2) | Paga- ção mentos | Atualização Monetária | Transfe- rências AVP | Bai- xa versão | | | | |
| Edifícios | - | 765 | 44 | (381) | 42 | 785 | 18 | 30 | (879) | 424 |
| Equipamentos de informática | - | 11 | | (3) | | 5 | | (13) | | - |
| Veículos | - | 123 | | (4) | 2 | 113 | 4 | | | 238 |
| Total Circulante | - | 899 | 44 | (388) | 44 | 903 | 22 | 17 | (879) | 662 |
| Edifícios | - | 991 | | | 67 | (785) | 136 | | (56) | 353 |
| Equipamentos de informática | - | 8 | | | | (5) | | (3) | | - |
| Veículos | - | 113 | | | | (113) | | | | - |
| Total Não circulante | - | 1.112 | - | - | 67 | (903) | 136 | (3) | (56) | 353 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

| Ano | Edifícios | | Veículos | |
|-----------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| | Valor | Taxas (%) | Valor | Taxas (%) |
| 2020 | 382 | 7,87% | 236 | 8,28% |
| Juros embutidos | 42 | | 2 | |
| Total Circulante | 424 | | 238 | |
| 2021 | 179 | 8,70% | | |
| 2022 | 77 | 9,81% | | |
| 2023 | 30 | 9,81% | | |
| Juros embutidos | 67 | | | |
| Total Não circulante | 353 | | - | |

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

| Fluxos de caixa | Nominal | Com AVP |
|---------------------------------|---------|---------|
| Contraprestação do arrendamento | 1.094 | 1.015 |
| PIS/COFINS potencial (9,25%) | (101) | (94) |

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 12).

11.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12.1 Composição do imobilizado

| | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | | | Valor líquido |
|---|--------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | |
| Terrenos | | 117.759 | | | 114.510 | | 114.510 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 2,00 | 694.961 | (235.319) | 2,00 | 694.961 | (221.420) | 473.541 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2,24 | 334.371 | (134.460) | 2,34 | 333.982 | (127.541) | 206.441 |
| Máquinas e equipamentos | 3,12 | 431.171 | (192.850) | 3,02 | 411.968 | (181.627) | 230.341 |
| Veículos | 14,29 | 734 | (548) | 14,29 | 734 | (493) | 241 |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 837 | (55) | 6,37 | 35 | (7) | 28 |
| | | 1.579.833 | (563.232) | | 1.556.190 | (531.088) | 1.025.102 |

12 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
|--|--|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------|------------------------------------|------------------|
| | Taxas anuais médias de depre- ciação % | Custo his- tórico | Depre- ciação acu- mulada | Valor de depre- ciação líquido | Taxas anuais médias de depre- ciação % | Custo his- tórico | Depre- ciação acu- mulada | Valor líquido |
| Sistema de transmissão de conexão (Nota 12.1.1) | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 9,26 | 529 | (292) | 237 | 17,71 | 8.328 | (7.714) | 614 |
| Máquinas e equipamentos | 10,25 | 17.560 | (10.533) | 7.027 | 20,21 | 73.603 | (61.636) | 11.967 |
| | | 18.089 | (10.825) | 7.264 | | 81.931 | (69.350) | 12.581 |
| Administração | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 12,45 | 1.458 | (912) | 546 | 11,70 | 1.323 | (837) | 486 |
| Veículos | 14,29 | 703 | (482) | 221 | 14,29 | 617 | (391) | 226 |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 815 | (231) | 584 | 6,25 | 841 | (368) | 473 |
| | | 2.976 | (1.625) | 1.351 | | 2.781 | (1.596) | 1.185 |
| Total do imobilizado em serviço | | 1.600.898 | (575.682) | 1.025.216 | | 1.640.902 | (602.034) | 1.038.868 |
| Ativos de direito de uso (Nota 12.1.2) | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 45,02 | 865 | (288) | 577 | | | | - |
| Veículos | 50,00 | 235 | (118) | 117 | | | | - |
| Total Ativos de direito de uso | | 1.100 | (406) | 694 | | - | - | - |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | |
| Geração | | 17.898 | | 17.898 | | 42.476 | | 42.476 |
| Administração | | | | - | | 221 | | 221 |
| Total do imobilizado em curso | | 17.898 | - | 17.898 | | 42.697 | - | 42.697 |
| Total do imobilizado | | 1.619.896 | (576.088) | 1.043.808 | | 1.683.599 | (602.034) | 1.081.565 |

12.1.1 Linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão)

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Companhia que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Companhia até o ponto de conexão com a Rede Básica, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº 04/14 e nº 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão sendo que a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação

comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Companhia iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Companhia recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Companhia alterasse o prazo da depreciação da Linha de Transmissão de dezembro de 2019 para maio de 2019, estando assim depreciada integralmente. A transferência dos bens foi concluída em 31 de outubro de 2019.

Atualmente a Companhia possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$7.264 (R\$12.581 em 31 de dezembro de 2018) relativos ao bay de conexão da SE da usina à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado.

Continuação

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2) (Notas 2.7.1 e 11.1) descritos abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à filial da Companhia localizada em São Paulo.
- **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

12.2 Movimentação do imobilizado

| | Valor líquido 31/12/ 2018 | Adoção inicial CPC 06 (R2) (Nota 11.1) | Transf. para Imobi- lizado In- gres- sos serviço | Depre- ciações Baixas | Reclas- sifi- cação | Re- ver- são | Valor líquido 31/12/ 2019 |
|---|------------------------------------|---|---|-----------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | | | |
| Terrenos | 114.510 | | 3.249 | | | | 117.759 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 473.541 | | | (13.899) | | | 459.642 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 207.055 | | 389 | (7.296) | | | 200.148 |
| Máquinas e equipamentos | 242.794 | | 25.351 | (20.474) | (1.777) | | 245.894 |
| Veículos | 467 | | 87 | (147) | | | 407 |
| Móveis e utensílios | 501 | | 964 | (99) | | | 1.366 |
| Total do imobilizado em serviço | 1.038.868 | - | - 30.040 | (41.915) | (1.777) | - | - 1.025.216 |
| Ativos de direito de uso | | 12.1.2 | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 1.756 | 44 | (288) | | (935) | 577 |
| Equipamentos de informática | - | 19 | | (6) | (13) | | - |
| Veículos | - | 236 | | (119) | | | 117 |
| Total Ativos de direito de uso | - | 2.011 | 44 | - (413) | (13) | -(935) | 694 |
| Imobilizado em curso | | | | | | | |
| Terrenos | | | (3.249) | | 3.249 | | - |
| Reservatórios, barragens e adutoras (*) | 3.202 | | | | (3.202) | | - |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | | (389) | | 389 | | - |
| Máquinas e equipamentos | 15.057 | 5.590 | (25.351) | | (2) | 8.207 | 3.501 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.137 | | | (1.003) | (1.235) | | 899 |
| Depósitos Judiciais | 19.1.1.1 16.387 | | | | (3.249) | | 13.138 |
| Outros | 4.914 | | 624 | (1.051) | (6) | (4.121) | 360 |
| Total do imobilizado em curso | 42.697 | - | 6.214 (30.040) | - (1.011) | 38 | - | 17.898 |
| Total do imobilizado | 1.081.565 | 2.011 | 6.258 | - (42.328) | (2.801) | 38 (935) | 1.043.808 |

(*) Do montante de R\$4.694, R\$4.417 refere-se a revisão de estimativas de licenças ambientais (Nota 19.2).

13 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.1 Composição do intangível

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|--------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| | Taxas anuais médias de amortização % | Custo histórico | Amor-tização acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de amortização % | Custo histórico | Amor-tização acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | |
| Software | 20,00 | 78 | (73) | 5 | 20,00 | 78 | (68) | 10 |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | 25,42 | 22.655 | (8.343) | 14.312 | 25,42 | 8.100 | (6.041) | 2.059 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 3,22 | 20.137 | (11.715) | 8.422 | 3,22 | 20.137 | (11.068) | 9.069 |
| | | 42.870 | (20.131) | 22.739 | | 28.315 | (17.177) | 11.138 |
| Sistema de transmissão de conexão (Nota 12.1.1) | | | | | | | | |
| Servidão permanente | | - | - | - | 39,40 | 111 | (92) | 19 |
| | | - | - | - | | 111 | (92) | 19 |
| Administração | | | | | | | | |
| Software | 20,00 | 1.208 | (968) | 240 | 20,00 | 1.989 | (1.762) | 227 |
| | | 1.208 | (968) | 240 | | 1.989 | (1.762) | 227 |
| Total do intangível em serviço | | 44.078 | (21.099) | 22.979 | | 30.415 | (19.031) | 11.384 |
| Intangível em curso | | | | | | | | |
| Administração | | 385 | - | 385 | | 441 | - | 441 |
| Total do intangível em curso | | 385 | - | 385 | | 441 | - | 441 |
| Total do intangível | | 44.463 | (21.099) | 23.364 | | 30.856 | (19.031) | 11.825 |

13.2 Movimentação do intangível

| | Valor líquido | In-gres- | Transf. para | Amor-tizações | Reclas-sificação | Valor líquido |
|---|-----------------|---------------|-----------------|----------------|------------------|---------------|
| | Nota 31/12/2018 | sos | em serviço | | | 31/12/2019 |
| Intangível em serviço | | | | | | |
| Software | 237 | - | 118 | (110) | - | 245 |
| Servidão permanente | 19 | - | - | (19) | - | - |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | 2.059 | - | 14.555 | (2.302) | - | 14.312 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 13.2.1 | 9.069 | - | (647) | - | 8.422 |
| Total do intangível em serviço | 11.384 | - | 14.673 | (3.078) | - | 22.979 |
| Intangível em curso | | | | | | |
| Software | 441 | 14.655 | (14.673) | - | (38) | 385 |
| Total do Intangível em curso | 441 | 14.655 | (14.673) | - | (38) | 385 |
| Total do Intangível | 11.825 | 14.655 | - | (3.078) | (38) | 23.364 |

13.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Lajeado. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

14 Fornecedores

| | Circulante | |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 60 | 181 |
| Materiais e serviços | 3.260 | 5.305 |
| Total | 3.320 | 5.486 |

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando

da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

| | Saldo em 31/12/2018 | Dividendos Adicionais | Interme- diários | JSCP | Paga- mentos | Pagamentos não realizados | Saldo em 31/12/2019 |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Passivo | | | | | | | |
| Lajeado Energia | 14.698 | 6.889 | 5.440 | 19.355 | (42.109) | | 4.273 |
| CEB Lajeado | 4.027 | 1.887 | 1.490 | 5.303 | (11.536) | | 1.171 |
| Paulista Lajeado Energia | 1.409 | 661 | 522 | 1.856 | (4.038) | | 410 |
| Acionistas não controladores (*) | 2.776 | | | | | 4 | 2.780 |
| | 22.910 | 9.437 | 7.452 | 26.514 | (57.683) | 4 | 8.634 |

(*) O saldo de dividendos aos Acionistas não controladores refere-se aos montantes os quais a instituição financeira responsável pelas distribuições (agente custodiante) não identificou dados cadastrais de conta corrente válidos para efetuar o devido pagamento. Conforme o disposto no Artigo 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76, consideram-se prescritos em três anos os dividendos não pagos contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Dividendos adicionais do exercício de 2018

Foi aprovada em AGO, realizada em 25 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Foram distribuídos: (i) JSCP, imputáveis aos dividendos, no valor de R\$30.190, sendo R\$23.688 destinados aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de classe "R" e R\$6.502 destinados aos acionistas detentores das ações preferenciais de classes "A", "B" e "C", já contabilizados no exercício de 2018 conforme RCA de 21 de dezembro de 2018; e (ii) dividendos adicionais no valor de R\$12.334, sendo R\$9.437 destinados aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$2.897 destinados aos acionistas detentores das ações preferenciais de classes "A" e "C" (Nota 16.2.1). O JSCP e os dividendos foram pagos integralmente nos dias 21 e 22 de maio e 28 de agosto de 2019.

Dividendos e JSCP intermediários

Em 19 de novembro de 2019 o Conselho de Administração da Companhia aprovou dividendos e JSCP intermediários, a serem imputáveis nos dividendos, que serão ratificados pela Assembleia Geral, no montante de R\$40.740, pagos integralmente em 22 de novembro de 2019.

| | JSCP | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| | Bruto de Imposto de Renda | Líquido de Imposto de Renda | Dividendos |
| Ordinárias | 21.182 | 18.005 | 7.452 |
| Preferenciais 'R' | 3.125 | 2.656 | |
| Preferenciais 'A' (Nota 16.2.1) | 858 | 729 | 302 |
| Preferenciais 'B' (Nota 16.2.1) | 189 | 161 | |
| Preferenciais 'C' (Nota 16.2.1) | 5.646 | 4.799 | 1.986 |
| Total | 31.000 | 26.350 | 9.740 |

JSCP complementares

Em 23 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP complementar, relativo ao exercício de 2019, e serão imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

| | JSCP | |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| | Bruto de Imposto de Renda | Líquido de Imposto de Renda |
| Ordinárias | 6.886 | 5.853 |
| Preferenciais 'A' (Nota 16.2.1) | 279 | 237 |
| Preferenciais 'C' (Nota 16.2.1) | 1.835 | 1.560 |
| Total | 9.000 | 7.650 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

| Moeda nacional | Finalidade | Forma de pagamento | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | | | Total | |
|------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|-----------------|---------------|---------------|
| | | | Circu- lante | Encargos Principal | | Circu- lante | Encargos Principal | | | |
| | | | | circu- lante | Não | | Não | circu- lante | | Não |
| | | | | | | | | | | |
| | | Dividendos anuais e | | | | | | | | |
| | Ações preferenciais | pagamento do principal ao | | | | | | | | |
| Ações recebíveis | resgatáveis | término da | | | | | | | | |
| cumulativa | "A", "B" e "C" | concessão | 1.807 | 37.322 | 53.191 | 92.320 | 5.529 | 38.848 | 48.934 | 93.311 |
| Total | | | 1.807 | 37.322 | 53.191 | 92.320 | 5.529 | 38.848 | 48.934 | 93.311 |

Os empréstimos e financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

16.1.1 Ações recebíveis cumulativas

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Companhia no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao

valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$92.320 (R\$93.311 em 31 de dezembro de 2018) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Companhia na data de avaliação das ações.

Devido às suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Companhia não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

| | Valor líquido em 31/12/2018 | Juros provisionados (Nota 16.2.1) | Pagamentos | Transferências | Ajuste a valor presente | Valor líquido em 31/12/2019 |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|
| Circulante | | | | | | |
| Juros | 5.529 | 9.272 | (17.714) | 4.720 | | 1.807 |
| | 5.529 | 9.272 | (17.714) | 4.720 | - | 1.807 |
| Não circulante | | | | | | |
| Principal | 48.934 | | | | 4.257 | 53.191 |
| Juros | 38.848 | | | (4.720) | 3.194 | 37.322 |
| | 87.782 | - | - | (4.720) | 7.451 | 90.513 |

16.2.1 Juros provisionados

Referem-se aos dividendos intermediários e complementares destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A", "B" e "C", conforme descrito nos artigos 8º e 9º do Estatuto Social da Companhia (Nota 15), registrados em contrapartida da despesa financeira (Nota 23).

16.3 Vencimento das parcelas

| Circulante | | |
|-------------------|--------------|---------------|
| 2020 | 1.807 | 90.513 |
| | 1.807 | 92.320 |
| | Total | |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17 Benefício pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores, na modalidade de Contribuição definida, e planos de Assistência médica decorrente da Lei nº 9.656/98 na modalidade de benefício definido.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial para o plano de Assistência médica, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

| | <u>Circulante</u> | | <u>Não circulante</u> | |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
| Programas assistenciais | | 4 | | |
| Assistência médica - | | | | |
| Lei nº 9.656/98 | 33 | 27 | 1.393 | 906 |
| | 33 | 31 | 1.393 | 906 |

17.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo de Assistência médica da Companhia de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2019 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo benefício definido. Segue abaixo a movimentação das obrigações do plano de benefícios reconhecidos no passivo no exercício:

| Nota | Valor presente das obrigações (Passivo) | |
|--|---|--------------------|
| | <u>do plano</u> | <u>reconhecido</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | (933) | (933) |
| Custo do serviço corrente | (54) | (54) |
| Custo dos juros | 23 (95) | (95) |
| Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL | (344) | (344) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | (1.426) | (1.426) |

17.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é efetuada adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras. Na qualidade de patrocinadora destes tipos de planos, a Companhia contribuiu no exercício com R\$308 (R\$242 em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 este plano tem a adesão de 45 colaboradores (50 em 31 de dezembro de 2018).

18 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 13) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo movimentação no exercício:

| | Saldo em 31/12/2018 | Ajuste a Valor presente | Encargos e atualizações monetárias | Pagamentos | Transferências | Saldo em 31/12/2019 |
|-----------------------|------------------------|----------------------------|--|----------------|----------------|------------------------|
| Circulante | | | | | | |
| Uso do bem público | 4.998 | (5) | 72 | (5.134) | 5.250 | 5.181 |
| | 4.998 | (5) | 72 | (5.134) | 5.250 | 5.181 |
| Não circulante | | | | | | |
| Uso do bem público | 44.298 | 1.351 | 4.609 | - | (5.250) | 45.008 |
| | 44.298 | 1.351 | 4.609 | - | (5.250) | 45.008 |

19 Provisões e Depósitos vinculados

| | Nota | Passivo | | | | Ativo | |
|--|------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------------|------------|
| | | Provisões | | | | Depósitos vinculados | |
| | | Circulante | | Não circulante | | Não circulante | |
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 19.1 | | | 11.230 | 13.324 | 672 | 635 |
| Licenças ambientais | 19.2 | 5.368 | 5.465 | 9.113 | 883 | | |
| Total | | 5.368 | 5.465 | 20.343 | 14.207 | 672 | 635 |

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

19.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da

Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

19.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

| | Passivo | | | | | Ativo | | |
|---------------------------------|------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------------------|------------------------|-------------------|------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | Constituição | Pagamentos | Reversões | Atualizações monetárias | Saldo em 31/12/2019 | Depósito judicial | |
| | | | | | | 31/12/2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Trabalhistas | 149 | | | (88) | (61) | - | 602 | 454 |
| Cíveis | 11.675 | 534 | (4.943) | (204) | 3.646 | 10.708 | | |
| Fiscais | - | 105 | (107) | | 2 | - | | |
| Outros | 1.500 | 643 | (11) | (1.610) | | 522 | | |
| Total Não circulante | 13.324 | 1.282 | (5.061) | (1.902) | 3.587 | 11.230 | 602 | 454 |

O valor total referente às garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$909 em 31 de dezembro de 2019 (R\$730 em 31 de dezembro de 2018).

19.1.1.1 Cíveis**Indenizações**

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Companhia por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.071 (R\$4.276 em 31 de dezembro de 2018).

Desapropriações

Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Companhia e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$8.637 (R\$7.399 em 31 de dezembro de 2018). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro 2019 é de R\$13.138 (R\$16.387 em 31 de dezembro de 2018) e estão registrados no Imobilizado em curso - Depósitos judiciais (Nota 12.2).

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1.1.2 Outros

Referem-se a honorários de êxito junto a assessores jurídicos pelas ações judiciais que encontram-se em andamento.

19.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

| | | | Ativo | |
|--------------|------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|
| | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | Depósito judicial | |
| | | | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 |
| Trabalhistas | | | 55 | 51 |
| Cíveis | 112.434 | 97.270 | | |
| Fiscais | 3.584 | 3.321 | | |
| Total | 116.018 | 100.591 | 55 | 51 |

O valor total referente às garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$904 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.115 em 31 de dezembro de 2018).

19.1.2.1 Cíveis**Indenizações**

Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 19.1.1.1 Cíveis - Indenizações, no montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$112.267 (R\$96.456 em 31 de dezembro de 2018).

Desapropriações

Referem-se às ações descritas na nota 19.1.1.1 Cíveis - Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$79 (R\$68 em 31 de dezembro de 2018).

Resolução CNPE nº 03/13

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, o qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. O recurso da União não foi admitido, tendo a ação transitada em julgado em 03 de junho de 2019. O processo encontra-se encerrado em 31 de dezembro de 2019 (R\$628 em 31 de dezembro de 2018).

19.1.2.2 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhista e fiscal em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2019 é de R\$15 (R\$130 em 31 de dezembro de 2018).

19.2 Licenças Ambientais

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Lajeado, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representa o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão, e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 22 de dezembro de 2014 foi emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação - LO nº 11.182/14, válida pelo período de 5 anos, a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimo e máximo para a vigência da LO, portanto, a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de mais 5 anos, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais

contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$2.704 (R\$5.145 em 2018). Para 2019, a totalidade deste montante (R\$4.801 em 2018) refere-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados. Adicionalmente, em 2018, também houve R\$344 de gastos relativos ao programa de monitoramento de solos, águas subterrâneas e superficiais e proteção de biodiversidade e da paisagem, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

| Licenças ambientais | Saldo em 31/12/2018 | Adições | Pagamentos | Atualização monetária | Transfe-rências | Ajuste a valor presente | Reversão | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------|---------------------|---------------|----------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| Circulante | 5.465 | 5.441 | (2.704) | 401 | 884 | 298 | (4.417) | 5.368 |
| Não circulante | 883 | 9.114 | | | (884) | | | 9.113 |
| Total | 6.348 | 14.555 | (2.704) | 401 | - | 298 | (4.417) | 14.481 |

20 Patrimônio líquido**20.1 Capital social**

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

As ações preferenciais são classificadas como Patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do Capital social.

De acordo com Estatuto social, o Capital social em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$961.794. Para fins das demonstrações financeiras, o Capital social apresentado pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$804.459 que corresponde às ações ordinárias e ações preferenciais classe "R". O montante em 31 de dezembro

de 2019 e 31 de dezembro de 2018 de R\$157.335 corresponde às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C". A Companhia não tem o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para os detentores destas ações, decorrente da obrigatoriedade de pagamento anual de dividendos adicionais fixos a estes acionistas, razão pela qual essas ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida e descontadas a valor presente por satisfazerem a definição de passivo financeiro, conforme determina o item 19 do CPC 39 (Nota 16). Estas ações serão resgatáveis até o término do contrato de concessão da Companhia, ou seja, até 15 de janeiro de 2033.

Não houve variações na composição do Capital social em 31 de dezembro de 2019 face a 31 de dezembro de 2018.

Segue a composição do Capital social:

| | 31/12/2019 e 31/12/2018 | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Em milhares de ações | | | | | | | | | |
| | Qtd de ações "ON" | % Participação | Qtd de ações "PNR" | % Participação | Qtd de ações "PNA" | % Participação | Qtd de ações "PNB" | % Participação | Qtd de ações "PNC" | % Participação |
| Acionistas | | | | | | | | | | |
| CEB Lajeado S.A. | 80.440 | 20,00 | 51.112 | 20,00 | 980 | 6,02 | 1.031 | 20,00 | | |
| Paulista Lajeado Energia S.A. | 28.154 | 7,00 | 17.889 | 7,00 | 343 | 2,11 | 361 | 7,00 | | |
| EDP - Energias do Brasil S.A. | | | | | | | | | 35.947 | 33,53 |
| Lajeado Energia S.A. Companhia | 293.608 | 73,00 | 186.559 | 73,00 | 6.684 | 41,04 | 3.764 | 73,00 | 490.615 | 62,39 |
| Paranaense de Energia - COPEL | | | | | 6.425 | 39,45 | | | 6.425 | 0,82 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | 31/12/2019 e 31/12/2018 | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| | Em milhares de ações | | | | | | | |
| | Qtd de ações "ON" | % Participação "PNR" | Qtd de ações "PNA" | % Participação "PNB" | Qtd de ações "PNC" | % Participação "PNC" | Qtd de ações "PNC" | % Participação "PNC" |
| Acionistas | | | | | | | | |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | | | 1.650 | 10,13 | | | 1.650 | 0,21 |
| Outros | | | 207 | 1,25 | | | 71.252 | 66,47 |
| | 402.202 | 100,00 | 255.560 | 100,00 | 16.289 | 100,00 | 5.156 | 100,00 |
| | | | | | | | 107.199 | 100,00 |
| | | | | | | | 786.406 | 100,00 |

20.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Nota 31/12/2019 31/12/2018**Lucro a ser destinado**

| | | | |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|
| Lucro líquido apurado no exercício | | 72.075 | 37.918 |
| Constituição da reserva legal - 5% | 20.3 | (3.604) | (1.896) |
| | | 68.471 | 36.022 |

Destinação do lucro

| | | | |
|----------------------------------|------|---------------|---------------|
| Dividendos intermediários - JSCP | 15 | 38.645 | 23.688 |
| Lucro do exercício a deliberar | 20.3 | 29.826 | 12.334 |
| | | 68.471 | 36.022 |
| Dividendos por ação ON - JSCP | | 0,05266 | 0,05112 |
| Dividendos por ação PNR - JSCP | | 0,01223 | 0,01223 |

20.3 Reservas**Nota 31/12/2019 31/12/2018**

| | | | |
|--------------------------|--------|---------------|---------------|
| Reservas de capital | | | |
| Ágio na emissão de ações | 20.3.1 | 14.473 | 14.473 |
| | | 14.473 | 14.473 |
| Reservas de lucros | | | |
| Legal | 20.2 | 52.530 | 48.926 |

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------|----------------|---------------|
| Retenção de lucros | 20.3.2 | 5.341 | 2.444 |
| Lucro do exercício a deliberar | 20.2 e 20.3.3 | 29.826 | 12.334 |
| Reserva de investimento (art. 29, "g" Estatuto Social) | 20.3.4 | 12.918 | 12.918 |
| | | 100.615 | 76.622 |
| Total | | 115.088 | 91.095 |

20.3.1 Ágio na emissão de ações

Refere-se ao ágio na emissão de ações proveniente da atualização monetária verificada entre a data de subscrição da ação e a data de sua efetiva integralização.

20.3.2 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A constituição no montante de R\$2.897 é decorrente do ajuste dos dividendos destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", conforme descrito na nota 16.2.

20.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e pode ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

20.3.4 Reserva de investimento

A Reserva de investimento foi constituída nos termos da alínea "g" do artigo 29 do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 194 da Lei nº 6.404/76 e sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a capacidade de investimento da sociedade.

20.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos. A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Saldo em 31/12/2018 | Perdas | Provisão IR/CS | Saldo em 31/12/2019 |
|--|------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego | 490 | (344) | | 146 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (166) | | 117 | (49) |
| | 324 | (344) | 117 | 97 |

21 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

| Nota | MWh (*) | | R\$ | |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Suprimento de energia elétrica | 35.517 | 34.793 | 7.082 | 6.424 |
| Energia de curto prazo | 3.502 | 3.468 | 785 | 669 |
| Arrendamentos e aluguéis | 5 | | 198.930 | 152.188 |
| Outras receitas operacionais | | | 698 | 672 |
| Receita operacional bruta | 39.019 | 38.261 | 207.495 | 159.953 |
| (-) Deduções à receita operacional | | | | |
| PIS/COFINS | | | (19.193) | (14.796) |
| P&D | | | (69) | (62) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | | | (152) | (184) |
| Taxa de fiscalização | | | (28) | (23) |
| | - | - | (19.442) | (15.065) |
| Receitas | 39.019 | 38.261 | 188.053 | 144.888 |

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

22 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas. Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

| | Nota | 2019 | | | | Total |
|--|--------|----------------------|---------------|--------------------------|--------------|---------------|
| | | Custo do serviço | | Despesas operacionais | | |
| | | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Outras | |
| Energia elétrica comprada para revenda | | 51 | | | | 51 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 1.459 | | | | 1.459 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 22.1 | | 9.152 | 5.688 | | 14.840 |
| Material | | | 931 | 97 | | 1.028 |
| Serviços de terceiros | 22.2 | | 6.562 | 4.003 | | 10.565 |
| Depreciação - Imobilizado em serviço | | | 41.410 | 321 | | 41.731 |
| Depreciação - Ativos de direito de uso | | | | 401 | | 401 |
| Amortização | | | (1.448) | 109 | | (1.339) |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 19.1.1 | | | | (620) | (620) |
| Arrendamentos e aluguéis | 22.3 | | | 67 | | 67 |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | 1.777 | 1.777 |
| Outras | | 4 | 920 | 744 | 29 | 1.697 |
| Total | | 1.514 | 57.527 | 11.430 | 1.186 | 71.657 |

| | Nota | 2018 | | | | Total |
|--|--------|----------------------|---------------|--------------------------|------------|---------------|
| | | Custo do serviço | | Despesas operacionais | | |
| | | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Outras | |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (198) | | | | (198) |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 1.633 | | | | 1.633 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 22.1 | | 8.834 | 5.478 | | 14.312 |
| Material | | | 787 | 144 | | 931 |
| Serviços de terceiros | 22.2 | | 6.270 | 4.073 | | 10.343 |
| Depreciação - Imobilizado em serviço | | | 48.642 | 1.727 | | 50.369 |
| Amortização | | | 2.752 | 127 | | 2.879 |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 19.1.1 | | | | (1.388) | (1.388) |
| Arrendamentos e aluguéis | 22.3 | | | 398 | | 398 |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | 1.888 | 1.888 |
| Outras | | 4 | 2.254 | 499 | 2 | 2.759 |
| Total | | 1.439 | 69.539 | 12.446 | 502 | 83.926 |

22.1 Pessoal e Administradores

| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
|---|-------|-------|---------------|---------------|
| Pessoal | | | | |
| Remuneração | 7.417 | 7.391 | | |
| Encargos | 2.498 | 2.386 | | |
| Previdência privada - Corrente | 384 | 32 | | |
| Benefício pós-emprego - Previdêcia Privada | | 242 | | |
| Despesas rescisórias | | | 120 | 180 |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR | | | 1.247 | 1.048 |
| Outros benefícios - Corrente | | | 1.761 | 1.817 |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial | | | 54 | 45 |
| Total | | | 13.481 | 13.141 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | 2019 | 2018 |
|---|----------------|----------------|
| Preferenciais Classe "C" (PNC) | 14.022 | 7.056 |
| | 72.076 | 37.918 |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) | | |
| Ordinárias (ON) | 402.202 | 402.202 |
| Preferenciais Classe "R" (PNR) | 255.560 | 255.560 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 16.289 | 16.289 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 5.156 | 5.156 |
| Preferenciais Classe "C" (PNC) | 107.199 | 107.199 |
| | 786.406 | 786.406 |
| Resultado básico e diluído por ação (reais/ações) | | |
| Ordinárias (ON) | 0,13080 | 0,06582 |
| Preferenciais Classe "R" (PNR) | 0,01223 | 0,01223 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 0,13080 | 0,06582 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 0,03669 | 0,03669 |
| Preferenciais Classe "C" (PNC) | 0,13080 | 0,06582 |

Segue abaixo a conciliação do Resultado Líquido do exercício atribuível aos acionistas, conforme requerido pelo CPC 41:

| | Resultado por classe de ações (sem ajustes) | Ajustes (Nota 25.1) | Resultado por classe de ações |
|--------------------------------|--|------------------------------------|--|
| 2019 | | | |
| Ordinárias (ON) | 36.862 | 15.746 | 52.608 |
| Preferenciais Classe "R" (PNR) | 23.423 | (20.297) | 3.126 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 1.493 | 638 | 2.131 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 473 | (284) | 189 |
| Preferenciais Classe "C" (PNC) | 9.825 | 4.197 | 14.022 |
| | 72.076 | - | 72.076 |
| 2018 | | | |
| Ordinárias (ON) | 19.393 | 7.082 | 26.475 |
| Preferenciais Classe "R" (PNR) | 12.322 | (9.196) | 3.126 |
| Preferenciais Classe "A" (PNA) | 785 | 287 | 1.072 |
| Preferenciais Classe "B" (PNB) | 249 | (60) | 189 |
| Preferenciais Classe "C" (PNC) | 5.169 | 1.887 | 7.056 |
| | 37.918 | - | 37.918 |

25.1 Direito das ações preferenciais

De acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais resgatáveis gozarão dos seguintes direitos:

(i) ações preferenciais classe "R": recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% sobre o valor da sua respectiva participação no Capital social; e

(ii) ações preferenciais classe "A", "B" e "C": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no Capital social.

De acordo com o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais resgatáveis de classes "A" e "C" têm as seguintes vantagens:

(i) recebimento de dividendos suplementares aos 3% inicialmente descritos no artigo 8º do Estatuto Social, caso sejam pagos dividendos maiores a outras classes ou tipos de ações, de modo que nenhuma outra classe de ações sejam conferidas vantagens patrimoniais superiores;

(ii) prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e

(iii) igualdade de condições em relação às demais classes e espécie de ações, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

26 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

26.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

26.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia

que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público e dos Empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil; e
(ii) Empréstimos e financiamentos: consiste nas ações preferenciais de classe "A", "B" e "C" mensuradas pelo seu valor de custo acrescidas dos dividendos anuais fixos, acrescidas de eventuais complementos, e descontadas a valor presente pela taxa que equivale ao custo médio de captação da Companhia na data de avaliação das ações.

26.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

26.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para

o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

26.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possui riscos de mercado associados a dívida.

26.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

| Operação | Saldo da Risco exposição | Aging cenário | | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| | | Até 1 ano | provável Cenário (I) | Cenário (II) | Cenário (III) | Cenário (IV) | Cenário (V) |
| | | | Aumento do risco em 25% | Aumento do risco em 50% | Redução do risco em 25% | Redução do risco em 50% | |
| Aplicação financeira - CDB | CDI 36.843 | 2.869 | 2.869 | 745 | 1.502 | (734) | (1.457) |
| Instrumentos financeiros ativos | CDI 36.843 | 2.869 | 2.869 | 745 | 1.502 | (734) | (1.457) |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 4,1% e 6,4% a.a.

26.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Quando necessário, a Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e Rendas a receber (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Rendas a receber, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 | |
|---|--------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total |
| Passivos financeiros | | | | | | | |
| Fornecedores | 2.956 | 274 | 90 | | | 3.320 | 5.486 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | | | | 1.027 | | 1.027 | 828 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | | | 1.807 | 13.057 | 77.456 | 92.320 | 93.311 |
| Uso do bem público | 393 | 1.331 | 3.457 | 22.502 | 22.506 | 50.189 | 49.296 |
| Arrendamentos e aluguéis | 55 | 110 | 497 | 353 | | 1.015 | - |
| | 3.404 | 1.715 | 5.851 | 36.939 | 99.962 | 147.871 | 148.921 |

26.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos. Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio.

26.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Rendas a receber

O montante de Rendas a receber é relativo aos recebíveis decorrentes do contrato de arrendamento da UHE Lajeado junto aos acionistas. A Companhia não possui histórico de perdas ou atrasos para estes recebíveis o que demonstra o baixo risco de *default*. Ademais, o contrato de arrendamento contempla como garantia financeira parte dos recebíveis de

Continuação

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

venda de energia dos acionistas.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência *Fitch Ratings* (ou equivalente para as agências *Moody's* ou *Standard & Poor's*). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Classificação da instituição financeira | | | |
| AAA | | 18.025 | 1.520 |
| AA | | 18.818 | |
| | 3 | 36.843 | 1.520 |

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

26.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência

Tocantinense de Regulação - ATR, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

26.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Total dos empréstimos | 92.320 | 93.311 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (37.862) | (1.761) |
| Dívida líquida | 54.458 | 91.550 |
| Total do Patrimônio Líquido | 919.644 | 895.878 |
| Total do capital | 974.102 | 987.428 |
| Índice de alavancagem financeira - % | 5,59% | 9,27% |

27 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**27.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

| | Nota | 2019 | | | | | Saldo em 31/12/2019 |
|--|------|---------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------|
| | | Saldo em 31/12/2018 | Efeito caixa | Ajuste a valor presente | Efeito não caixa Adições/baixas | Outros | |
| Aumento (diminuição) de passivos de financiamento | | | | | | | |
| Dividendos | 15 | 22.910 | (57.679) | | | 43.403 | 8.634 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 16 | 93.311 | (16.396) | | 7.451 | 7.954 | 92.320 |
| Arrendamentos e aluguéis | 11.1 | - | (388) | 111 | 158 | 1.134 | 1.015 |
| | | 116.221 | (74.463) | 111 | 7.609 | 52.491 | 101.969 |

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | 2018 | | | | | Saldo em 31/12/2018 |
|---|------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------|------------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Efeito caixa | Efeito não caixa | | | |
| | | | Ajuste a valor presente | Adições/ baixas | Outros | |
| Aumento (diminuição) de passivos financiamento | | | | | | |
| Dividendos | 32.541 | (37.724) | | 28.093 | | 22.910 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 93.757 | (12.102) | 7.233 | 5.395 | (972) | 93.311 |
| | 126.298 | (49.826) | 7.233 | 33.488 | (972) | 116.221 |

27.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

| | 2019 | 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Constituição de dividendos e JSCP a pagar | 5.858 | 20.134 |
| Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado | 10.138 | 1.780 |
| Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado | 1.134 | |
| Total | 17.130 | 21.914 |

28 Compromissos contratuais e Garantias**28.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | |
|---|---------------|---------------|--------------|------------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total Geral | Total Geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 65 | 84 | | | 149 | 2.738 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Materiais e serviços | 10.557 | 12.441 | 1.154 | 90 | 24.242 | 21.332 |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 385 | 385 | 312 |
| | 10.622 | 12.525 | 1.154 | 475 | 24.776 | 24.382 |

(*) Os compromissos contratuais referidos no quadro acima compreendem os contratos de arrendamentos e aluguéis que não foram contemplados no escopo do CPC 06 (R2) e, portanto, não encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.

Do montante de R\$2.738 em 31 de dezembro de 2018, R\$415 referiam-se a valores de arrendamento devido a Companhia

ter adotado a abordagem prospectiva.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | |
|---|---------------|--------------|-------------|------------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total Geral | Total Geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 65 | 65 | | | 130 | 2.840 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Materiais e serviços | 10.557 | 9.625 | 965 | 91 | 21.238 | 21.801 |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 872 | 872 | 872 |
| | 10.622 | 9.690 | 965 | 963 | 22.240 | 25.513 |

(*) Do montante de R\$2.840 em 31 de dezembro de 2018, R\$440 referiam-se a valores de arrendamento devido a Companhia ter adotado a abordagem prospectiva.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| Tipo de garantia | Modalidade | Limite máximo garantido | |
|------------------|------------------------|-------------------------|---------------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Seguro de vida | Aval de acionista | 9.386 | 9.662 |
| Ações judiciais | (i) Fiança Bancária | 363 | 5.898 |
| | e (ii) Seguro garantia | 9.749 | 15.560 |

determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

29 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas

| | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|--|----------------|------------------------------|----------------|------------------------------|
| | Valor em risco | Limite máximo de indenização | Valor em risco | Limite máximo de indenização |
| Subestações | 12.247 | 12.247 | 16.135 | 16.135 |
| Usina | 1.004.816 | 200.000 | 1.004.817 | 200.000 |
| Linhas de Transmissão | 3.888 | 3.888 | | |
| Prédios e conteúdos (próprios e terceiros) | 1.101 | 1.101 | 1.101 | 1.101 |
| Transportes (veículos) | 360 | 360 | 360 | 360 |
| Seguro de vida | 9.385 | (*) | 9.662 | (*) |

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com

os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|---|--|
| Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Presidente | Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro | Edison Antônio Costa Britto Garcia Conselheiro |
|--|---|--|

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

| | | |
|---|--|--|
| Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente, de Relações com Investidores e Administrativo | João Marcos Assis da Silva Diretor Vice-Presidente | Plácido Gonçalves Meirelles Junior Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação |
| Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor Vice-Presidente de Controle | Rodolfo Colli da Cunha Diretor Vice-Presidente | Vitor Hugo Alexandrino da Silva Diretor Financeiro |

CONSELHO FISCAL

| | | |
|---|---|---|
| Allain Brasil Bertrand Júnior Conselheiro | Felipe Ha Jong Kim Conselheiro | João Antonio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa Conselheiro |
| | Alexandre Guimarães Conselheiro | Ademir José Scarpin Conselheiro |

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade, e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Investco S.A., em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre a revisão das Demonstrações Financeiras dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável às Demonstrações Financeiras tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia e, assim, consideramos que tais peças podem ser submetidas aos Senhores Acionistas para aprovação em Assembleia Geral, acompanhadas da proposta de destinação dos resultados do referido exercício.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

ALLAIN BRASIL BERTRAND JÚNIOR

Conselheiro Efetivo

JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA

Conselheiro Efetivo

FELIPE HA JONG KIM

Conselheiro Efetivo

ADEMIR JOSÉ SCARPIN

Conselheiro Efetivo

ALEXANDRE GUIMARÃES

Conselheiro Efetivo

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investco S.A.

Miracema do Tocantins - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Investco S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Investco S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de

não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020



KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Enerpeixe S.A.

CNPJ nº 04.426.411/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores Acionistas:

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

| | Nota 31/12/2019 | | 31/12/2018 | | | Nota 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|--|-----------------|------------------|------------------|--|---|-----------------|------------------|------------------|--|
| ATIVO | | | | | PASSIVO | | | | |
| Circulante | | | | | Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 287.831 | 307.780 | | Fornecedores | 11 | 341.014 | 329.292 | |
| Concessionárias | 4 | 100.613 | 125.450 | | Imposto de renda e Contribuição social a recolher | 5 | 703 | | |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 5 | 11.766 | 28.713 | | Outros tributos a recolher | 5 | 13.009 | 14.109 | |
| Outros tributos compensáveis | 5 | 20.757 | 35.967 | | Dividendos | 12 | 30.590 | 40.955 | |
| Outros créditos | | 2.648 | 2.596 | | Debêntures | 13 | 195.808 | 176.508 | |
| Total do Ativo Circulante | | 423.615 | 500.506 | | Uso do bem público | 14 | 24.145 | 23.407 | |
| Não circulante | | | | | Provisões | 15 | 3.886 | 2.381 | |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 5 | 23.420 | | | Outras contas a pagar | | 5.292 | 4.067 | |
| Outros tributos compensáveis | 5 | 89.000 | 84.316 | | Total do Passivo Circulante | | 614.447 | 590.719 | |
| Tributos diferidos | 6 | 65.674 | 59.303 | | Não circulante | | | | |
| Cauções e depósitos vinculados | 8 | 11.520 | 10.913 | | Outros tributos a recolher | 5 | 46.505 | 49.262 | |
| Outros créditos | | 379 | | | Tributos diferidos | 6 | 5 | | |
| | | 189.993 | 154.532 | | Debêntures | 13 | 467.505 | 573.087 | |
| Imobilizado | 9 | 1.319.076 | 1.362.028 | | Uso do bem público | 14 | 249.757 | 241.409 | |
| Intangível | 10 | 98.647 | 108.978 | | Provisões | 15 | 16.852 | 19.089 | |
| | | 1.417.723 | 1.471.006 | | Outras contas a pagar | | 579 | 980 | |
| Total do Ativo Não circulante | | 1.607.716 | 1.625.538 | | Total do Passivo Não circulante | | 781.203 | 883.827 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.031.331 | 2.126.044 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| | | | | | Capital social | 16.1 | 219.736 | 299.736 | |
| | | | | | Reservas de capital | 16.3 | 18.546 | 18.546 | |
| | | | | | Reservas de lucros | 16.3 | 397.399 | 333.216 | |
| | | | | | Total do Patrimônio líquido | | 635.681 | 651.498 | |
| | | | | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.031.331 | 2.126.044 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Nota | 2019 | 2018 | | Nota | 2019 | 2018 |
|---|------|------------------|------------------|---|------|-----------------|-----------------|
| Receitas | 17 | 407.564 | 327.484 | Resultado financeiro | 19 | | |
| Custo da produção e do serviço de energia elétrica | 18 | | | Receitas financeiras | | 34.258 | 43.960 |
| Custo do serviço de energia elétrica | | (140.571) | (101.448) | Despesas financeiras | | (108.923) | (89.319) |
| Custo de operação | | (64.714) | (68.763) | | | (74.665) | (45.359) |
| | | (205.285) | (170.211) | Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 117.242 | 102.116 |
| Lucro bruto | | 202.279 | 157.273 | Tributos sobre o lucro | 20 | | |
| Despesas e Receitas operacionais | 18 | | | Imposto de renda e contribuição social correntes | | (3.354) | (6.810) |
| Despesas gerais e administrativas | | (8.869) | (9.193) | Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 6.371 | 4.369 |
| Outras despesas e receitas operacionais | | (1.503) | (605) | | | 3.017 | (2.441) |
| | | (10.372) | (9.798) | Lucro líquido do exercício | | 120.259 | 99.675 |
| Lucro antes do resultado financeiro e tributos | | 191.907 | 147.475 | Resultado por ação atribuível aos acionistas | | | |
| | | | | Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações) | 21 | | |
| | | | | ON | | 0,14432 | 0,11962 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|--|----------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 120.259 | 99.675 |
| Resultado abrangente do exercício | 120.259 | 99.675 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|--|------|------------------|------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 117.242 | 102.116 |
| Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais | | | |
| Tributos diferidos | | 5 | |
| Depreciações e amortizações | | 52.728 | 56.642 |
| Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos | | (32) | 76 |
| Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures | | 51.218 | 49.581 |
| Uso do bem público - atualização monetária e AVP | | 33.240 | 32.257 |
| Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP | | 101 | |
| Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas | | 2.755 | 566 |
| Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP | | 2.546 | (2.573) |
| Impostos e contribuições sociais - atualização monetária | | (5.873) | (2.845) |
| Outros | | 1.875 | 1.333 |
| | | 255.805 | 237.153 |
| (Aumento) diminuição de ativos operacionais | | | |
| Concessionárias | | 24.837 | 72.562 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | | (20.192) | (1.535) |
| Outros tributos compensáveis | | | (16.466) |
| Cauções e depósitos vinculados | | (102) | (8.460) |
| Outros ativos operacionais | | (399) | 1.701 |
| | | 4.144 | 47.802 |
| Aumento (diminuição) de passivos operacionais | | | |
| Fornecedores | | 11.723 | (7.215) |
| Outros tributos a recolher | | 35.918 | 26.031 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | | 425 |
| Encargos Setoriais | | (673) | |
| Provisões | | (3.618) | (2.569) |
| Uso do bem público | | (24.154) | (21.801) |
| Outros passivos operacionais | | (875) | (420) |
| | | 18.321 | (5.549) |
| Caixa proveniente das atividades operacionais | | 278.270 | 279.406 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (15.619) | (14.568) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | | 262.651 | 264.838 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Adições ao Imobilizado e Intangível | | (3.955) | (4.384) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (3.955) | (4.384) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Redução de capital social | | (80.000) | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | | (61.043) | (169.695) |
| Captção de debêntures | | | 254.490 |
| Amortização do principal de debêntures | | (87.500) | (175.000) |
| Pagamentos de encargos de dívidas | | (50.000) | (51.043) |
| Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos | | (102) | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | 23.1 | (278.645) | (141.248) |
| (Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | (19.949) | 119.206 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 287.831 | 307.780 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 307.780 | 188.574 |
| | | (19.949) | 119.206 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

| (Em milhares de reais) | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|------|---|----------------|----------------|------|
| Geração do valor adicionado | 469.716 | 383.830 | | Distribuição do valor adicionado | | | |
| Receita operacional | 464.972 | 376.580 | | Pessoal | | | |
| Receita relativa à construção de ativos próprios | 4.652 | 7.226 | | Remuneração direta | 5.950 | 6.009 | |
| Outras receitas | 92 | 24 | | Benefícios | 2.006 | 2.053 | |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | (174.068) | (133.997) | | FGTS | 804 | 460 | |
| Custos da energia comprada | (116.231) | (74.896) | | Impostos, taxas e contribuições | | | |
| Encargos de uso da rede elétrica | (38.647) | (36.862) | | Federais | 38.806 | 41.880 | |
| Materiais | (3.284) | (4.407) | | Estaduais | 113 | 69 | |
| Serviços de terceiros | (10.922) | (11.808) | | Municipais | 2 | 23 | |
| Outros custos operacionais | (4.984) | (6.024) | | Remuneração de capitais de terceiros | | | |
| Valor adicionado bruto | 295.648 | 249.833 | | Juros | 108.923 | 89.319 | |
| Retenções | | | | Aluguéis | 102 | 413 | |
| Depreciações e amortizações | (54.916) | (56.644) | | Remuneração de capital próprio | | | |
| Valor adicionado líquido produzido | 240.732 | 193.189 | | Juros sobre capital próprio | 35.988 | 48.182 | |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | | Dividendos | | 12.125 | |
| Receitas financeiras | 36.233 | 46.712 | | | 192.694 | 200.533 | |
| Valor adicionado total a distribuir | 276.965 | 239.901 | | Lucros retidos | 84.271 | 39.368 | |
| | | | | | 276.965 | 239.901 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| (Em milhares de reais) | | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Lucros acumulados | Total |
|--|--|----------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | | 282.628 | 18.546 | 428.831 | - | 730.005 |
| Aumento de capital - AGO/E de 07/03/2018 | | 17.108 | | (17.108) | | - |
| Dividendo de exercícios anteriores - RCA 01/10/2018 | | | | (35.000) | | (35.000) |
| Dividendo de exercícios anteriores - AGE de 31/10/2018 | | | | (82.875) | | (82.875) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 99.675 | 99.675 |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | | | 3.402 | (3.402) | - |
| Reserva de incentivo fiscal (SUDAM) | | | | 15.878 | (15.878) | - |
| Dividendos intermediários (JSCP) | | | | | (48.182) | (48.182) |
| Dividendos intermediários - AGE 31/10/2018 | | | | | (12.125) | (12.125) |
| Lucro do exercício a deliberar | | | | 20.088 | (20.088) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | 299.736 | 18.546 | 333.216 | - | 651.498 |
| | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | 299.736 | 18.546 | 333.216 | - | 651.498 |
| Redução de capital - AGE de 20/12/2018 | | (80.000) | | | | (80.000) |
| Dividendo adicional aprovado - AGE de 30/04/2019 | | | | (20.088) | | (20.088) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | 120.259 | 120.259 |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Reserva de incentivo fiscal (SUDAM) | | | | 29.848 | (29.848) | - |
| Dividendos intermediários (JSCP) | | | | | (35.988) | (35.988) |
| Lucro do exercício a deliberar | | | | 54.423 | (54.423) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | | 219.736 | 18.546 | 397.399 | - | 635.681 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado do Tocantins.

1.1 Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

| Usina Hidrelétrica | Estado | Modalidade | Outorga | Capacidade | Energia | Concessão | |
|--------------------|--------|-----------------------|-----------|-----------------|------------------|------------|------------|
| | | | | Instalada (MWm) | Assegurada (MWm) | Início | Término |
| Peixe Angical | TO | Produtor Independente | Concessão | 498,75 | 280,50 | 07/11/2001 | 07/11/2036 |

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006.

O prazo do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, a Companhia possui comercializado 217,00 MWm no ACL, divididos da seguinte maneira: (i) 142,0 MWm pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2019, com o preço base de R\$160,00 por MWh; e (ii) 75,0 MWm pelo prazo de 1 ano com término em 31 de dezembro de 2019, com o preço base de R\$140,00 por MWh. Ambos os contratos são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completem os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Peixe Angical, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$6.800, atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$24.916, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2019, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$273.902 (R\$264.816 em 31 de dezembro de 2018) (Nota 14). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00 e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**2. Base de preparação****2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As informações das demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 22.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 4); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 9 e 10); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 15.2); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 15.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 22.1.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**Ativo financeiro**

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

| Número/ Descrição | Correlação IASB | Natureza | Data Obrigato- | | Impactos Contábeis | Método de Adoção |
|---|-----------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|--|
| | | | Publicação (Brasil) | riedade de adoção | | |
| CPC 06 (R2) - Arrendamentos (Nota 2.7.1) | IFRS 16 | Pronunciamento | 21/12/2017 | 01/01/2019 | Sem impactos relevantes | Retrospectiva com efeito cumulativo |
| CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária | IAS 29 | Pronunciamento | 21/12/2018 | (*) | Sem impactos | Não aplicável sua adoção |
| ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42 | IFRIC 7 | Interpretação | 21/12/2018 | (*) | Sem impactos | Não aplicável sua adoção |
| ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 2.7.2) | IFRIC 23 | Interpretação | 21/12/2018 | 01/01/2019 | Sem impactos relevantes | Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios |
| Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 2.7.3) | Revisão Diversos CPCs | | 01/11/2018 | 01/01/2019 | Sem impactos | Sem impactos da adoção para os exercícios |
| CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>) (Nota 2.7.4) | <i>Conceptual Framework</i> | Estrutura Conceitual | 10/12/2019 | 01/01/2020 | Sem impactos | Sem impactos da adoção para os exercícios |

(*) obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

2.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2). A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1). A Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento. Os montantes registrados encontram-se demonstrados na nota 9.

2.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia concluiu que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

2.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

2.7.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos. Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos; (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade; (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela; e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**3. Caixa e equivalentes de caixa**

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Bancos conta movimento | 3.089 | 3.717 |
| Aplicações financeiras | | |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 284.742 | 304.063 |
| Total | 287.831 | 307.780 |

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 98,00% a 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 22.

4. Concessionárias

| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Concessionárias | | | |
| Suprimento de energia elétrica | | 30.283 | 30.476 |
| Energia de curto prazo | 4.1 | 70.330 | 94.974 |
| | | 100.613 | 125.450 |

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas a contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

O Projeto de Lei 10.985/18 trata-se do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do GSF por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, falta ainda a aprovação no Senado e a sanção presidencial. Atualmente o Projeto de Lei do Senado 3.975/19, está aguardando a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para posterior votação em plenário.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 22.2.4.

4.1 Energia de curto prazo

O saldo de R\$70.330 (R\$94.974 em 31 de dezembro de 2018) refere-se, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, para a proteção dos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), anteriores a fevereiro de 2018.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**5. Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

| | | Saldo em | Atualização | Adianta- Compen- | sação de Transfe- | Saldo em |
|--|------|----------------|---------------|------------------|-------------------|----------------|
| | Nota | 31/12/2018 | monetária | mentos/ | rência | 31/12/2019 |
| | | | | Pagamentos | tributos | |
| Ativos compensáveis | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | | | | | | |
| | | 28.713 | 3.284 | 14.746 | (10.562) | 35.186 |
| Total Circulante | | 28.713 | 3.284 | 14.746 | (10.562) | 35.186 |
| Circulante | | 28.713 | | | | 11.766 |
| Não Circulante | | - | | | | 23.420 |
| Outros tributos compensáveis | | | | | | |
| PIS e COFINS | 5.1 | 117.000 | 18.481 | 5.725 | (19.932) | 102.676 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | | 3.278 | 3.798 | | (18.598) | 7.076 |
| Outros | | 5 | | | | 5 |
| Total | | 120.283 | 22.279 | 5.725 | (19.932) | 109.757 |
| Circulante | | 35.967 | | | | 20.757 |
| Não circulante | | 84.316 | | | | 89.000 |
| Passivos a recolher | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | | | | | |
| | | - | 3.354 | | (873) | 703 |
| Total Circulante | | - | 3.354 | - | (873) | 703 |
| Outros tributos a recolher | | | | | | |
| ICMS | | - | 187 | | (162) | 25 |
| PIS e COFINS | | 2.517 | 44.946 | | (4.116) | 2.265 |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros | | | | | | |
| | | 232 | 685 | | (706) | 211 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | 5.2 | 7.227 | 5.398 | | (7.227) | 5.398 |
| Parcelamentos | 5.3 | 53.243 | | 3.136 | (4.937) | 51.442 |
| Encargos com pessoal | | 152 | 104 | | (83) | 173 |
| Total | | 63.371 | 51.320 | 3.136 | (10.004) | 59.514 |
| Circulante | | 14.109 | | | | 13.009 |
| Não circulante | | 49.262 | | | | 46.505 |

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

5.1 PIS e COFINS

Em decorrência do recálculo de tributos, no exercício de 2017, pelo regime cumulativo (alíquota de 3,65% de PIS e COFINS) sobre os contratos de venda de energia assinados antes de 31 de dezembro de 2003, anteriormente calculados por meio do regime não cumulativo (alíquota de 9,25% de PIS e COFINS), a Companhia constituiu crédito dos referidos tributo relativos à exercícios anteriores.

O crédito apurado pela Companhia foi de R\$134.244, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$102.485 (R\$116.809 em 31 de dezembro de 2018), onde houve atualizações monetárias de R\$15.006 (R\$9.281 em 31 de dezembro de 2018) e compensações no valor R\$46.765 (R\$26.716 em 31 de dezembro de 2018). Este crédito será compensado com os respectivos débitos desses tributos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

5.2 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$7.227 era relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2018 e foi liquidado em janeiro de 2019. Já o saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$5.398 refere-se ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2019 a ser liquidado em janeiro de 2020.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**5.3 Parcelamentos**

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos, conforme mencionado na nota 5.1, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2019 restam 121 parcelas de R\$421, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

| | <u>Principal</u> | <u>Multa</u> | <u>Juros</u> | <u>Total de Parcelamento</u> |
|-----------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------------|
| PIS | 10.051 | 2.010 | 3.775 | 15.836 |
| COFINS | 46.391 | 9.278 | 17.419 | 73.088 |
| | 56.442 | 11.288 | 21.194 | 88.924 |
| Redução Programa PERT | | | | (18.079) |
| Total | | | | 70.845 |

5.3.1 Movimentação do parcelamento

| | <u>PERT</u> |
|---------------------------------|---------------|
| Valor de adesão | 70.845 |
| Amortização | (27.114) |
| Atualização | 7.711 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 51.442 |

6. Tributos diferidos

| | <u>Ativo Não circulante</u> | | <u>Passivo Não circulante</u> | |
|--|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> |
| PIS e COFINS | | | | 5 |
| Imposto de renda e contribuição social | 6.1 | 65.674 | 59.303 | |
| Total | | 65.674 | 59.303 | 5 |

6.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

6.1.1 Composição

| <u>Natureza dos créditos</u> | <u>Ativo Não circulante</u> | | <u>Passivo Não circulante</u> | | <u>Resultado</u> | |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
| Diferenças temporárias | | | | | | |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 438 | | | | 438 | |
| Uso do bem público - CPC 25 | 93.127 | 90.038 | 28.555 | 30.243 | 4.777 | 5.244 |
| Licenças ambientais | 5.414 | 6.141 | 4.824 | 6.633 | 1.082 | (875) |
| Outras | 114 | | 40 | | 74 | |
| Total bruto | 99.093 | 96.179 | 33.419 | 36.876 | 6.371 | 4.369 |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos | (33.419) | (36.876) | (33.419) | (36.876) | | |
| Total | 65.674 | 59.303 | - | - | | |

6.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

| <u>2020</u> | <u>2021</u> | <u>2022</u> | <u>2023</u> | <u>2024</u> | <u>2025 a 2027</u> | <u>A partir de 2028</u> | <u>Total Não circulante</u> |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 6.417 | 6.417 | 6.417 | 6.271 | 6.271 | 10.376 | 56.924 | 99.093 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**7. Partes relacionadas**

Além dos valores de dividendos a pagar para seus acionistas (Nota 12), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com seus acionistas, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

| | Relacio- namento | Preço praticado (R\$/MWh) | Duração | Ativo | | Passivo | | | | Resultado | | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|--|------|
| | | | | Circulante | | Não cir- culante | | Circulante | | Não cir- culante | | Receitas (Despesas) Operacionais | |
| | | | | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 31/12/ 2019 | 31/12/ 2018 | 2019 | 2018 |
| Concessionárias (Nota 4) | | | | | | | | | | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Espírito Santo | Controle Comum | 160,85 | 01/01/2016 a 31/12/2018 | | 9 | | | | | | | 92 | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/01/2016 a 31/12/2018 | 6.644 | | | | | | | | 71.114 | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/01/2016 a 31/12/2019 | 21.536 | 22.933 | | | | | | | 235.538 247.748 | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | | | | | | | 77.496 | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/04/2018 a 30/06/2018 | | | | | | | | | 15.967 | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/01/2019 a 31/12/2022 | 5.194 | | | | | | | | 58.258 | |
| Furnas Centrais Elétricas | Acionista não controlador | 193,46 | 01/01/2019 a 31/12/2018 | | 429 | | | | | | | 5.114 | |
| Furnas Centrais Elétricas | Acionista não controlador | 147,77 | 01/01/2019 a 31/12/2022 | 3.597 | | | | | | | | 38.838 | |
| | | | | 30.327 | 30.015 | - | - | - | - | - | - | - 410.130 340.035 | |
| Fornecedores (Nota 11) | | | | | | | | | | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/07/2018 a 31/12/2018 | | | | | 5.143 | | | | (30.521) | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/01/2019 a 28/02/2019 | | | | | | | | | (12.911) | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 01/10/2019 a 31/10/2019 | | | | | | | | | (63.157) | |
| Encargos de uso da rede básica | | | | | | | | | | | | | |
| Furnas Centrais Elétricas | Acionista não controlador | | 14/03/2006 a 07/11/2036 | | | | 136 | 136 | | | | (5.082) (4.628) | |
| EDP Transmissão | Controle Comum | | 09/02/2019 a 10/02/2047 | | | | | 2 | | | | (30) | |
| | | | | - | - | - | 138 | 5.279 | - | - | - | (81.180) (35.149) | |
| Outros créditos e Outras contas a pagar | | | | | | | | | | | | | |
| Contrato de Compartilhamento de Atividades de <i>Backoffice</i> (a) | | | | | | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil Controladora | | | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | 289 | | | 401 | 980 | | (2.489) (980) | |
| Contrato de prestação de serviços (b) | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Comercializadora | Controle Comum | | 21/11/2019 a 20/11/2024 | | | | | | 56 | | | (56) | |
| | | | | - | - | 289 | - | - | 457 | 980 | | (2.545) (980) | |
| | | | | 30.327 | 30.015 | 289 | 138 | 5.279 | 457 | 980 | 326.405 | 303.906 | |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

As garantias concedidas estão descritas na nota de Garantias (Nota 24.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém. Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Este contrato de compartilhamento ocorreu no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(b) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 21 de novembro de 2019 com término em 20 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R\$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

7.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui contratos de venda de energia no ACL de: (i) 130,20 MWm junto à EDP Comercializadora, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022; e (ii) 86,80 MWm junto à Furnas Centrais Elétricas, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022.

7.2 Remuneração dos administradores

| | 2019 | | | 2018 | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------|------------|
| | Diretoria Estatutária | Conselho da Administração | Total | Diretoria Estatutária | Conselho da Administração | Total |
| Remuneração (a) | 1.065 | 70 | 1.135 | 814 | 70 | 884 |
| Benefícios de curto prazo (b) | 9 | | 9 | 60 | | 60 |
| Benefícios - Previdência Privada | 22 | | 22 | 11 | | 11 |
| Total | 1.096 | 70 | 1.166 | 885 | 70 | 955 |

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

8. Cauções e depósitos vinculados

| | Saldo em | | | Saldo em | | |
|-----------------------------|----------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------|
| | Nota | 31/12/2018 | Adição | Atualização | Resgate | 31/12/2019 |
| Depósitos judiciais | 15.2.3 | 2.253 | | 118 | (31) | 2.340 |
| Depósitos vinculados | 8.1 | 8.660 | 133 | 387 | | 9.180 |
| Total Não circulante | | 10.913 | 133 | 505 | (31) | 11.520 |

8.1 Depósitos vinculados

Refere-se a depósito vinculado relativo à alienação de ativo vinculado à concessão denominado Fazenda Pedra Riscada, conforme Despacho ANEEL nº 3.817/2014. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, o montante recebido pela alienação do ativo deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados à concessão.

9. Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

9.1 Composição do imobilizado

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
|--|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | |
| Terrenos | | 13.127 | | 13.127 | | 13.155 | | 13.155 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 2,02 | 864.461 | (227.880) | 636.581 | 2,00 | 862.826 | (210.510) | 652.316 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2,10 | 258.476 | (72.220) | 186.256 | 2,09 | 258.476 | (66.826) | 191.650 |
| Máquinas e equipamentos | 3,18 | 597.562 | (242.721) | 354.841 | 3,14 | 597.218 | (223.937) | 373.281 |
| Veículos | 14,29 | 1.902 | (1.158) | 744 | 14,29 | 2.046 | (980) | 1.066 |
| Móveis e utensílios | 6,64 | 2.607 | (1.004) | 1.603 | 6,67 | 2.570 | (840) | 1.730 |
| | | 1.738.135 | (544.983) | 1.193.152 | | 1.736.291 | (503.093) | 1.233.198 |
| Sistema de transmissão de conexão | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,41 | 2.464 | (927) | 1.537 | 3,41 | 2.464 | (843) | 1.621 |
| Máquinas e equipamentos | 3,10 | 157.880 | (62.453) | 95.427 | 3,10 | 157.880 | (57.561) | 100.319 |
| | | 160.344 | (63.380) | 96.964 | | 160.344 | (58.404) | 101.940 |
| Administração | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 39,96 | 59 | (2) | 57 | | | | - |
| Máquinas e equipamentos | 8,50 | 193 | (31) | 162 | 7,19 | 154 | (15) | 139 |
| Móveis e utensílios | 11,65 | 957 | (546) | 411 | 11,64 | 953 | (460) | 493 |
| | | 1.209 | (579) | 630 | | 1.107 | (475) | 632 |
| Atividades não vinculadas à concessão | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 17,39 | 79 | (18) | 61 | 17,39 | 79 | (4) | 75 |
| | | 79 | (18) | 61 | | 79 | (4) | 75 |
| Total do Imobilizado em serviço | | 1.899.767 | (608.960) | 1.290.807 | | 1.897.821 | (561.976) | 1.335.845 |
| Ativos de direito de uso (Nota 9.1.1) | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 26,56 | 212 | (54) | 158 | | | | - |
| Equipamentos de informática | 63,16 | 154 | (98) | 56 | | | | - |
| Veículos | 50,00 | 165 | (82) | 83 | | | | - |
| Total Ativos de direito de uso | | 531 | (234) | 297 | | - | - | - |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | |
| Geração | | 27.972 | | 27.972 | | 26.183 | | 26.183 |
| Total do Imobilizado em curso | | 27.972 | - | 27.972 | | 26.183 | - | 26.183 |
| Total do Imobilizado | | 1.928.270 | (609.194) | 1.319.076 | | 1.924.004 | (561.976) | 1.362.028 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**9.1.1 Ativos de direito de uso**

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2) (Nota 2.7.1). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à locação de imóveis para diretores.
- **Equipamentos de informática:** refere-se, principalmente, a contrato de aluguel de roteador.
- **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

9.2 Movimentação do imobilizado

| | Valor líquido Nota 31/12/2018 | Adoção inicial CPC 06 (R2) Ingressos | Transf. para imobilizado em serviço | Depre- ciações | Reclas- sificação Baixas | Outros | Valor líquido 31/12/2019 |
|--|-------------------------------------|--|---|-----------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | | | |
| Terrenos | 13.155 | | | | (28) | | 13.127 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 652.316 | | 1.634 | (17.369) | | | 636.581 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 193.345 | | 58 | (5.492) | | | 187.911 |
| Máquinas e equipamentos | 473.740 | | 383 | (23.693) | | | 450.430 |
| Veículos | 1.066 | | 7 | (230) | (99) | | 744 |
| Móveis e utensílios | 2.223 | | 42 | (251) | | | 2.014 |
| Total do Imobilizado em serviço | 1.335.845 | - | - | 2.124 (47.035) | (127) | - | - 1.290.807 |
| Ativos de direito de uso | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 438 | 10 | (54) | | (236) | 158 |
| Equipamentos de informática | - | 157 | | (98) | (3) | | 56 |
| Veículos | - | 165 | | (82) | | | 83 |
| Total Ativos de direito de uso | 9.1.1 - | 760 | 10 | - (234) | (3) | - | (236) 297 |
| Imobilizado em curso | | | | | | | |
| Terrenos | 22.801 | | 610 | | (592) | (18) | 22.801 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | - | | 51 | (1.634) | | 1.634 | 51 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 89 | | 12 | (58) | | 28 | 71 |
| Máquinas e equipamentos | 2.741 | | 3.251 | (383) | | (2.304) | 3.305 |
| Adiantamento a fornecedores | | | | | | 1.252 | 1.252 |
| A ratear | - | | 242 | | | (184) | 58 |
| Outros | 552 | | 437 | (49) | (32) | (474) | 434 |
| Total do Imobilizado em curso | 26.183 | - | 4.603 | (2.124) | - (624) | (66) | - 27.972 |
| Total do Imobilizado | 1.362.028 | 760 | 4.613 | - (47.269) | (754) | (66) | (236) 1.319.076 |

10. Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1). A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**10.1 Composição do intangível**

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| | Taxas anuais médias de amortização % | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de amortização % | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | |
| <i>Software</i> | 20,00 | 1.895 | (1.732) | 163 | 20,00 | 1.830 | (1.585) | 245 |
| Servidão permanente | | 248 | | 248 | | 248 | | 248 |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | 9,62 | 22.838 | (8.650) | 14.188 | 10,00 | 28.472 | (8.964) | 19.508 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 3,28 | 151.423 | (67.437) | 83.986 | 3,28 | 151.423 | (62.472) | 88.951 |
| | | 176.404 | (77.819) | 98.585 | | 181.973 | (73.021) | 108.952 |
| Sistema de Transmissão de Conexão | | | | | | | | |
| Servidão permanente | | 21 | | 21 | | 21 | | 21 |
| | | 21 | - | 21 | | 21 | - | 21 |
| Administração | | | | | | | | |
| <i>Software</i> | | | | | 20,00 | 270 | (269) | 1 |
| | | - | - | - | | 270 | (269) | 1 |
| Total do Intangível em serviço | | 176.425 | (77.819) | 98.606 | | 182.264 | (73.290) | 108.974 |
| Intangível em curso | | | | | | | | |
| Geração | | 34 | | 34 | | 4 | | 4 |
| Administração | | 7 | | 7 | | | | |
| Total do Intangível em curso | | 41 | - | 41 | | 4 | - | 4 |
| Total do Intangível | | 176.466 | (77.819) | 98.647 | | 182.268 | (73.290) | 108.978 |

10.2 Movimentação do intangível

| | Nota | Valor líquido | Transf. para intangível | | Amortizações | Reclas-sificação | Valor líquido |
|---|--------|----------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|
| | | 31/12/2018 | Ingressos | em serviço | | | 31/12/2019 |
| Intangível em serviço | | | | | | | |
| <i>Software</i> | | 245 | | 65 | (147) | | 163 |
| Servidão permanente | | 269 | | | | | 269 |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | | 19.509 | | (2.887) | (2.434) | | 14.188 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 10.2.1 | 88.951 | | | (4.965) | | 83.986 |
| Total do Intangível em serviço | | 108.974 | - | (2.822) | (7.546) | - | 98.606 |
| Intangível em curso | | | | | | | |
| <i>Software</i> | | 4 | 49 | 2.822 | (2.900) | 66 | 41 |
| Total do Intangível em curso | | 4 | 49 | 2.822 | - (2.900) | 66 | 41 |
| Total do Intangível | | 108.978 | 49 | - (7.546) | (2.900) | 66 | 98.647 |

10.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Peixe Angical. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 14). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

11. Fornecedores

| | Nota | Circulante | |
|----------------------------------|------|----------------|----------------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Suprimento de energia elétrica | | | 5.214 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | | 3.804 |
| Operações CCEE | 11.1 | 335.783 | 318.704 |
| Materiais e serviços | | 1.427 | 1.866 |
| Total | | 341.014 | 329.292 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

11.1 Operações CCEE

O montante a ser liquidado junto a CCEE refere-se, substancialmente, à aplicação do *General Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A Companhia por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Companhia, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Companhia desde a competência de março de 2018.

12. Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - AGO/E, realizada em 30 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O lucro líquido foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$48.182 como JSCP, sendo R\$40.955 líquido de imposto de renda, já contabilizados no exercício de 2018 conforme Reunião do Conselho de Administração - RCA de 20 de dezembro de 2018; (ii) R\$3.422 como Reserva Legal; (iii) R\$15.858 como Reserva de Incentivo Fiscal. Dos montantes deliberados para distribuição aos acionistas, já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2018 o valor relativo ao JSCP, de modo que a diferença de R\$20.088 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. O JSCP foi integralmente pago em 29 de maio de 2019, e os dividendos adicionais foram pagos integralmente aos acionistas em 06 de dezembro de 2019.

JSCP

Em 23 de dezembro de 2019 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP, do exercício de 2019, no montante bruto de R\$35.988, sendo R\$30.590 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

| Passivo | Dividendos | | | | |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| | 31/12/2018 | Adicionais | JSCP | Pagamentos | 31/12/2019 |
| EDP - Energias do Brasil | 24.573 | 12.053 | 18.354 | (36.626) | 18.354 |
| Furnas Centrais Elétricas | 16.382 | 8.035 | 12.236 | (24.417) | 12.236 |
| | 40.955 | 20.088 | 30.590 | (61.043) | 30.590 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

| 13. Debêntures | 13.1 Composição do saldo de Debêntures | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|-----------------|--|--|-------------------------|--|--|---|--------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Valor | | Tipo de emissão | Quantidade de títulos | Valor nominal | Data de emissão | Vigência do contrato | Finalidade | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | | | | | |
| Encargos | Principal | Encargos | | | | | | | | | | Principal | Encargos | Principal | | | | | |
| Agente fiduciário | | | | | | | | | | | | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total | | |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (*) | 35.000 | 10 | 350.000 | 114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e a partir de novembro de 2018 e julho de 2020 | Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas | 22/11/2016 | 114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e a partir de novembro de 2018 e julho de 2020 | Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia | Principal anuidade dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia | Circulante | Não circulante | 529 | 87.500 | 88.029 | 1.287 | 175.000 | 176.287 | | |
| (-) Custos de emissão | | | (2.938) | | | 22/11/2016 a 22/05/2020 | Amortização mensal | | | | | | (540) | - | (540) | | (540) | | |
| Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 32.000 | 10 | 320.000 | 116% do CDI a.a. | Realização de venda e redução de capital | 20/11/2017 a 20/12/2022 | 116% do CDI a.a. | Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia | Principal semestral a partir de julho/2020 e juros semestral | Circulante | Não circulante | 380 | 106.645 | 213.355 | 320.380 | 549 | 320.000 | 320.549 | |
| (-) Custos de emissão | | | (2.048) | | | 20/11/2017 a 20/12/2022 | Amortização mensal | | | | | (468) | (445) | (913) | (1.420) | (1.420) | (1.420) | | |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 255.000 | 1 | 255.000 | 112,48% do CDI a.a. | Alongamento da dívida. | 23/11/2018 a 23/11/2023 | 112,48% do CDI a.a. | Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia | Principal em parcela única em novembro de 2023 e juros semestral | Circulante | Não circulante | 1.222 | 255.000 | 256.222 | 212 | 255.000 | 255.212 | | |
| (-) Custos de emissão | | | (510) | | | 23/11/2018 a 23/11/2023 | Amortização mensal | | | | | | (405) | (405) | (493) | (493) | (493) | | |
| Total | | | | | | | | | | | | 2.131 | 193.677 | 467.505 | 663.313 | 2.048 | 174.460 | 573.087 | 749.595 |

Continuação

(*) Conforme Assembleia Geral de Debênturistas foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/05/2020; (ii) pagamento do principal em 50% para 22/11/2019 e 50% para 22/05/2020; (iii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 0,43% a.a. a partir de 22/11/2019; e (iv) liberação da garantia real através do Termo de Liberação a ser assinado.

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$408.409 em 31 de dezembro de 2019 (R\$496.836 em 31 de dezembro de 2018).

13.2 Movimentação das debêntures

| | Valor líquido em 31/12/2018 | Pagamentos | Juros provisionados | Transferências | Amortização do custo de transação | Variação monetária e cambial | Valor líquido em 31/12/2019 |
|-----------------------|-----------------------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Circulante | | | | | | | |
| Principal | 175.000 | (87.500) | | 106.645 | | | 194.145 |
| Juros | 2.048 | (50.000) | 49.868 | | | 215 | 2.131 |
| Custo de Transação | (540) | | | (1.063) | 1.135 | | (468) |
| | 176.508 | (137.500) | 49.868 | 105.582 | 1.135 | 215 | 195.808 |
| Não circulante | | | | | | | |
| Principal | 575.000 | | | (106.645) | | | 468.355 |
| Custo de Transação | (1.913) | | | 1.063 | | | (850) |
| | 573.087 | - | - | (105.582) | - | - | 467.505 |

13.3 Vencimento das parcelas**Circulante**

| | |
|------|----------------|
| 2020 | 195.808 |
| | 195.808 |

Não circulante

| | |
|--------------|----------------|
| 2021 | 106.272 |
| 2022 | 106.451 |
| 2023 | 254.782 |
| | 467.505 |
| Total | 663.313 |

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

- (i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;
- (iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;
- (iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (v) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$200.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (vi) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (vii) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se o protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- (viii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(eis), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000;
- (ix) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R\$3.000;
- (x) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$10.000;
- (xi) Para a 1ª emissão: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano; e
- (xii) Para a 2ª e 3ª emissões: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

14. Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 10) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

| | Saldo em | Ajuste a | Encargos e | Transfe- | Saldo em |
|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2018 | Valor presente | atualizações | rências | 31/12/2019 |
| | | | monetárias | Pagamentos | |
| Circulante | | | | | |
| Uso do bem público | 23.407 | (24) | 321 | (24.154) | 24.595 |
| | 23.407 | (24) | 321 | (24.154) | 24.595 |
| Não circulante | | | | | |
| Uso do bem público | 241.409 | 4.506 | 28.437 | (24.595) | 249.757 |
| | 241.409 | 4.506 | 28.437 | - (24.595) | 249.757 |

15. Provisões

| | Nota | Circulante | | Não circulante | |
|--|------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Licenças ambientais | 15.1 | 3.886 | 2.381 | 12.037 | 15.681 |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 15.2 | | | 4.815 | 3.408 |
| Total | | 3.886 | 2.381 | 16.852 | 19.089 |

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

15.1 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 4% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$3.127 (R\$4.101 em 2018). Deste montante, R\$2.269 (R\$2.569 em 2018) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$858 (R\$1.532 em 2018) são relativos a gastos de gestão de águas residuais, gestão

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

de resíduos, proteção de biodiversidade e outras atividades de gestão e proteção do meio ambiente, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

| Licenças ambientais | Saldo em 31/12/2018 | Adições | Paga-mentos | Atualização monetária | Transfe-rências | Ajuste a valor presente | Reversão (Nota 15.1.1) | Saldo em 31/12/2019 |
|----------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Circulante | 2.381 | 471 | (2.269) | 216 | 3.089 | (2) | | 3.886 |
| Não circulante | 15.681 | | | 1.147 | (3.089) | 1.185 | (2.887) | 12.037 |
| Total | 18.062 | 471 | (2.269) | 1.363 | - | 1.183 | (2.887) | 15.923 |

15.1.1 Reversão

A reversão de R\$2.887 refere-se à revisão de estimativa para gastos com condicionantes ambientais que é realizado periodicamente pela Companhia (Nota 2.4).

15.2 Provisões cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

15.2.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

| | Passivo | | | | Saldo em 31/12/2019 |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|------------------|----------------------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | Constituição | Pagamentos | Reversões | |
| Cíveis | 3.408 | 251 | (1.349) | | 2.654 |
| Fiscais | - | 1.209 | | | 2.043 |
| Outros | - | 120 | | (2) | 118 |
| Total Não circulante | 3.408 | 1.580 | (1.349) | (2) | 4.815 |

15.2.1.1 Cíveis

Refere-se, substancialmente, às indenizações a título de desapropriações, ressarcimento de perdas e danos (materiais e morais) e lucros cessantes, quando da construção da UHE Peixe Angical. As condenações totalizam em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$1.801 (R\$2.842 em 31 de dezembro de 2018), sendo a redução no exercício referente ao pagamento de um dos processos no valor de R\$1.088. Os demais processos tramitam em 3ª Instância com esgotamento de todos os recursos possíveis em nome da Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento em instâncias superiores.

15.2.1.2 Fiscais

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.043. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

15.2.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

| | Ativo | |
|--------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Depósito judicial 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Cíveis | 6.339 | 40.199 |
| Fiscais | 204.535 | 187.350 |
| Total | 210.874 | 227.549 |

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$25.220 em 31 de dezembro de 2019, não havendo saldos em 31 de dezembro de 2018.

15.2.2.1 Cíveis**Resolução CNPE nº 03/2013**

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. O recurso da União não foi admitido, tendo a ação transitada em julgado em 03 de junho de 2019. O processo encontra-se encerrado, não havendo em 31 de dezembro de 2019, valores em risco para a Companhia (R\$32.009 em 31 de dezembro de 2018).

SAESA - Santo Antônio Energia S.A.

Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$4.449 (R\$3.851 em 31 de dezembro de 2018) e, atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

Proteção no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE junto à SAESA

Trata-se de ação objetivando a antecipação da tutela para suspender os efeitos da decisão tomada pela CCEE, diante da liminar obtida pela SAESA, e, em caráter definitivo, que a CCEE se abstenha de imputar os ônus financeiros das decisões judiciais obtidas pela SAESA de forma a não frustrar o montante de energia alocado à Companhia, na próxima liquidação e nas seguintes, considerando os procedimentos de contabilização e de recontabilização.

A sentença de mérito foi proferida no mês de novembro de 2017, confirmando a liminar outrora concedida, para declarar a nulidade da decisão da CCEE em relação a Companhia, de imputar aos demais agentes do MRE os efeitos da proteção econômico-financeira obtida judicialmente pela SAESA e determinar à CCEE que se abstenha de imputar os ônus financeiros das decisões judiciais, independentemente do mês de competência a que se refiram, relativas ao Fator de Indisponibilidade - FID da SAESA. Em fevereiro de 2019 a SAESA realizou acordo no âmbito administrativo e desistiu da ação judicial que discutia o FID, não havendo, em 31 de dezembro de 2019, valores a serem considerados (R\$2.416 em 31 de dezembro de 2018).

15.2.2.2 Fiscais

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$113.874 (R\$102.938 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.

- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$57.512 (R\$54.935 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$22.388 (R\$19.188 em 31 de dezembro de 2018).

- Processo administrativo nº 2014/6870/500317, no âmbito da Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$4.709 (R\$4.436 em 31 de dezembro de 2018). O auto de infração foi julgado procedente na esfera administrativa com o encerramento do processo, dando continuidade da discussão na esfera judicial, o Estado ajuizou a Execução Fiscal, objetivando a cobrança do referido débito. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

15.2.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.340, em 31 de dezembro de 2018, o mesmo estava classificado como possível (Nota 15.2.2).

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**16. Patrimônio líquido****16.1 Capital social**

O Capital social em 31 de dezembro de 2019 é de R\$219.736 (R\$299.736 em 31 de dezembro de 2018) e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em AGE realizada em 20 de dezembro de 2018 foi aprovada a redução de capital da Companhia em um montante de R\$80.000, sem alterar a quantidade de ações e mantendo a proporção da participação de cada acionista, devidamente autorizada pela ANEEL conforme Despacho nº 2.179/17. A referida redução foi realizada após decorrido o prazo de 60 dias da publicação da AGE, nos termos do artigo nº 174 da Lei das Sociedades por Ações. Da referida redução, R\$40.000 foram pagos em fevereiro de 2019, e R\$40.000 foram pagos em novembro de 2019.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Segue abaixo a composição acionária:

| Acionista | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Quantidade de ações | % participação | Quantidade de ações | % participação |
| EDP - Energias do Brasil | 499.951.253 | 60,00 | 499.951.253 | 60,00 |
| Furnas Centrais Elétricas | 333.300.836 | 40,00 | 333.300.836 | 40,00 |
| Total | 833.252.089 | | 833.252.089 | |

16.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos;

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------------------|--------|----------------|---------------|
| Lucro a ser destinado | | | |
| Lucro líquido apurado no exercício | | 120.259 | 99.675 |
| Lucro líquido ajustado | | 120.259 | 99.675 |
| Incentivos fiscais (SUDAM) | 16.3.1 | (29.848) | (15.858) |
| Lucro líquido ajustado | | 90.411 | 83.817 |
| Constituição da reserva legal - 5% | 16.3.2 | | (3.422) |
| | | 90.411 | 80.395 |
| Destinação do lucro | | | |
| Dividendos intermediários - JSCP | 12 | 35.988 | 48.182 |
| Dividendos intermediários | 12 | | 12.125 |
| Lucro do exercício a deliberar | 16.3 | 54.423 | 20.088 |
| | | 90.411 | 80.395 |

16.3 Reservas

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Reservas de capital | | | |
| Incentivos fiscais | 16.3.1 | 18.546 | 18.546 |
| | | 18.546 | 18.546 |
| Reservas de lucros | | | |
| Legal | 16.1 e 16.3.2 | 59.948 | 59.948 |
| Lucro do exercício a deliberar | 16.3.3 | 54.423 | 20.088 |
| Incentivos fiscais | 16.3.1 | 283.028 | 253.180 |
| | | 397.399 | 333.216 |
| Total | | 415.945 | 351.762 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**16.3.1 Reservas de incentivos fiscais**

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração (Nota 20.1). O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

16.3.2 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente a 20% do capital social.

16.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício anterior excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$20.088 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 12) conforme deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2019.

17. Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

| | MWh (*) | | R\$ | | |
|--|---------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | |
| Suprimento de energia elétrica | 17.1 | 2.842.627 | 2.001.883 | 410.131 | 346.694 |
| Energia de curto prazo | 17.2 | 95.614 | 176.856 | 54.841 | 29.886 |
| Receita operacional bruta | | 2.938.241 | 2.178.739 | 464.972 | 376.580 |
| (-) Deduções à receita operacional | | | | | |
| Tributos sobre a receita | | | | | |
| PIS/COFINS | | | | (43.010) | (34.834) |
| | | | - | (43.010) | (34.834) |
| Encargos do consumidor | | | | | |
| P&D | | | | (4.029) | (3.242) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos | | | | | |
| Hídricos - CFURH | | | | (8.837) | (9.742) |
| Outros encargos | | | | (1.532) | (1.278) |
| | | | - | (14.398) | (14.262) |
| | | | - | (57.408) | (49.096) |
| Receitas | | 2.938.241 | 2.178.739 | 407.564 | 327.484 |

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**17.1 Suprimento de energia elétrica**

A variação no exercício é decorrente substancialmente do maior volume nas operações de venda de energia em função da sobra de lastro energético que a Companhia possuiu em 2019 quando comparado ao exercício anterior.

17.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se à liquidação do excedente de energia elétrica contratado, conjugado ao aumento do PLD, sendo em 2019 um PLD médio de R\$208,58 e no mesmo período de 2018 de R\$150,11 (Nota 4.1).

18. Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas. Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

| | Nota | 2019 | | | | Total |
|--|------|----------------------|---------------|--------------------------|--------------|----------------|
| | | Custo do serviço | | Despesas operacionais | | |
| | | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Outras | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 18.1 | 105.292 | | | | 105.292 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 35.072 | | | | 35.072 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 18.2 | | 6.354 | 2.836 | | 9.190 |
| Material | | | 640 | 132 | | 772 |
| Serviços de terceiros | 18.3 | | 4.846 | 4.700 | | 9.546 |
| Depreciação - Imobilizado em serviço | | | 44.691 | 152 | | 44.843 |
| Depreciação - Ativos de direito de uso | | | | 339 | | 339 |
| Amortização | | | 7.546 | | | 7.546 |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | | | | | 1.577 | 1.577 |
| Arrendamentos e aluguéis | | | 77 | 19 | | 96 |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | (32) | (32) |
| Outras | | 207 | 560 | 691 | (42) | 1.416 |
| Total | | 140.571 | 64.714 | 8.869 | 1.503 | 215.657 |
| | Nota | 2018 | | | | Total |
| | | Custo do serviço | | Despesas operacionais | | |
| | | Com energia elétrica | De operação | Gerais e administrativas | Outras | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 18.1 | 67.826 | | | | 67.826 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 33.452 | | | | 33.452 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 18.2 | | 6.289 | 3.644 | | 9.933 |
| Material | | | 1.473 | 170 | | 1.643 |
| Serviços de terceiros | 18.3 | | 5.688 | 4.570 | | 10.258 |
| Depreciação - Imobilizado em serviço | | | 46.604 | 230 | | 46.834 |
| Amortização | | | 7.621 | | | 7.621 |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | | | | | 541 | 541 |
| Arrendamentos e aluguéis | | | 154 | 246 | | 400 |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | 75 | 75 |
| Outras | | 170 | 934 | 333 | (11) | 1.426 |
| Total | | 101.448 | 68.763 | 9.193 | 605 | 180.009 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**18.1 Energia elétrica comprada para revenda**

| | <u>Nota</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|-------------|----------------|---------------|
| Contratos de compra de energia por quantidade | 18.1.1 | 76.068 | 30.521 |
| Energia de curto prazo | | 45.389 | 47.728 |
| Outros | | (5.433) | (3.523) |
| (-) Créditos de PIS/COFINS | | (10.732) | (6.900) |
| Total | | 105.292 | 67.826 |

18.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício é decorrente de compra de energia para constituição de lastro, com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, decorrente dos efeitos do GSF.

18.2 Pessoal e Administradores

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------|--------------|
| Pessoal | | |
| Remuneração | 3.777 | 4.334 |
| Encargos | 1.349 | 1.808 |
| Benefício pós-emprego - Previdência Privada | 185 | 197 |
| Despesas rescisórias | 228 | 203 |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR | 451 | 648 |
| Outros benefícios - Corrente | 1.808 | 1.856 |
| | 7.798 | 9.046 |
| Administradores | | |
| Honorários e encargos | 1.380 | 887 |
| Benefícios dos administradores | 12 | |
| | 1.392 | 887 |
| | 9.190 | 9.933 |

18.3 Serviços de terceiros

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--------------------------------------|--------------|---------------|
| Serviços de consultoria | 2.174 | 1.338 |
| Serviços de manutenção | 1.764 | 2.553 |
| Serviços de limpeza e vigilância | 1.638 | 1.921 |
| Serviços ambientais | 436 | 530 |
| Serviços de informática | 1.237 | 1.583 |
| Serviços de publicação e publicidade | 156 | 250 |
| Serviços de telecomunicações | 377 | 110 |
| Serviços de transporte | 230 | 238 |
| Serviços Compartilhados | 982 | 801 |
| Outros | 552 | 934 |
| | 9.546 | 10.258 |

19. Resultado financeiro

| | <u>Nota</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|-------------|---------------|---------------|
| Receitas financeiras | | | |
| Juros e variações monetárias | | | |
| Renda de aplicações financeiras e cauções | | 20.965 | 14.412 |
| Energia vendida | | 6.127 | 17.643 |
| Depósitos judiciais | 8 | 118 | |
| Juros e multa sobre tributos | 5 | 9.009 | 7.695 |
| Uso do bem público - UBP | | | 1.896 |
| Generation Scaling Factor - GSF | 19.1 | | 2.480 |
| Outros juros e variações monetárias | | | 2.578 |
| (-) Tributos sobre Receitas financeiras | | (1.975) | (2.752) |
| Outras receitas financeiras | | 14 | 8 |
| | | 34.258 | 43.960 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

| | <u>Nota</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------|------------------|-----------------|
| Despesas financeiras | | | |
| Encargos de dívida | | | |
| Debêntures | 13.2 | (51.218) | (49.581) |
| Juros e multa sobre tributos | 5 | (3.136) | (4.850) |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 15.2 | (1.178) | (25) |
| Uso do bem público - UBP | 14 | (33.240) | (34.154) |
| <i>Generation Scaling Factor</i> - GSF | 19.1 | (17.079) | |
| Arrendamentos e aluguéis | | (101) | |
| Outros juros e variações monetárias | 15.1 | (2.546) | |
| Outras despesas financeiras | | (425) | (709) |
| | | (108.923) | (89.319) |
| | | (74.665) | (45.359) |

19.1 Generation Scaling Factor - GSF

A variação entre os exercícios decorre do fato de que, em 2018, o montante de GSF registrado em Fornecedores contemplava a aplicação de juros de 1% a.m. acrescido de atualização monetária calculada pelo IGP-M. A partir de julho de 2018, a Companhia, por meio de parecer de assessor jurídico, concluiu pela não incidência de juros de 1%, procedendo, à época, com a reversão de todo o montante de juros calculado até àquela data e, por consequência, não mais provisionando os referidos juros no exercício de 2019. O valor de atualização monetária continuou sendo reconhecido nos períodos.

20. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

| | <u>Nota</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------|-----------------|-----------------|
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 117.242 | 102.116 |
| Alíquota | | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL | | (39.862) | (34.719) |
| Ajustes para refletir a alíquota efetiva | | | |
| IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes | | | |
| Doações | | (28) | (27) |
| Resultados de equivalência patrimonial | | | |
| Juros sobre o capital próprio | | 12.236 | 16.382 |
| Outras | | (125) | (44) |
| Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores | 20.2 | 9.961 | |
| SUDAM | 20.1 | 20.725 | 15.858 |
| Outras | | 110 | 109 |
| Despesa de IRPJ e CSLL | | 3.017 | (2.441) |
| Alíquota Efetiva | | -2,6% | 2,4% |

20.1 SUDAM

Em 5 de julho de 2017 a Companhia obteve junto à SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/2017, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2017.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício, como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais, e registrados em contrapartida da Reserva de Incentivos Fiscais (Nota 16.3.1).

20.2 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante de R\$9.961 refere-se à exclusão do JSCP da base de cálculo do lucro da exploração (SUDAM) dos exercícios de 2015 e 2016.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**21. Resultado por ação**

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|----------------|----------------|
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas | 120.259 | 99.675 |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) | 833.252 | 833.252 |
| Resultado básico e diluído por ações (reais/ação) | 0,14432 | 0,11962 |

22. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

22.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

22.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

| | Nota | Níveis | Valor justo | | Valor contábil | |
|--|------|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | | |
| No reconhecimento inicial ou subsequentemente | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | | | | | |
| Aplicações financeiras | | Nível 2 | 284.742 | 304.063 | 284.742 | 304.063 |
| | | | 284.742 | 304.063 | 284.742 | 304.063 |
| Custo amortizado | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | | | | | |
| Bancos conta movimento | | Nível 2 | 3.089 | 3.717 | 3.089 | 3.717 |
| Concessionárias | 4 | Nível 2 | 100.613 | 125.450 | 100.613 | 125.450 |
| Cauções | | Nível 2 | 9.180 | 8.660 | 9.180 | 8.660 |
| Outros créditos - Partes relacionadas | 7 | Nível 2 | 289 | | 289 | |
| | | | 113.171 | 137.827 | 113.171 | 137.827 |
| | | | 397.913 | 441.890 | 397.913 | 441.890 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

| | Nota | Níveis | Valor justo | | Valor contábil | |
|---|------|---------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | | |
| Custo amortizado | | | | | | |
| Fornecedores | 11 | Nível 2 | 341.014 | 329.292 | 341.014 | 329.292 |
| Debêntures | 13 | Nível 2 | 650.115 | 730.069 | 663.313 | 749.595 |
| Uso do bem público | 14 | Nível 2 | 240.476 | 213.789 | 273.902 | 264.816 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | 7 | Nível 2 | 457 | 980 | 457 | 980 |
| Arrendamentos e aluguéis | | Nível 2 | 509 | | 509 | |
| | | | 1.232.571 | 1.274.130 | 1.279.195 | 1.344.683 |

22.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

22.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

22.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público e das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente, por meio da taxa que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) atual da Companhia; e

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

22.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

22.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão de Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**22.2.1 Risco de mercado**

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures captadas pela Companhia, apresentadas na nota 13, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

22.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

| Operação | Risco | Saldo da exposição | Aging cenário provável | | Cenário (I) Provável | Cenário (II) Aumento do risco em 25% | Cenário (III) Aumento do risco em 50% | Cenário (IV) Redução do risco em 25% | Cenário (V) Redução do risco em 50% |
|--|------------|--------------------|------------------------|-----------------|-------------------------|---|--|---|--|
| | | | Até 1 ano | 2 a 5 anos | | | | | |
| Aplicação financeira - CDB | CDI | 284.742 | 1.175 | | 1.175 | 1.175 | 290 | 579 | (292) |
| Cauções e depósitos vinculados | CDI | 9.180 | 206 | | 206 | 206 | 51 | 102 | (51) |
| Instrumentos financeiros ativos | CDI | 293.922 | 1.381 | - | 1.381 | 1.381 | 341 | 681 | (343) |
| Debêntures | CDI | 408.409 | (26.905) | (62.608) | (89.513) | (89.513) | (22.021) | (43.919) | 22.147 |
| Instrumentos financeiros passivos | CDI | 408.409 | (26.905) | (62.608) | (89.513) | (89.513) | (22.021) | (43.919) | 22.147 |
| | | 702.331 | (25.524) | (62.608) | (88.132) | (88.132) | (21.680) | (43.238) | 21.804 |

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 4,1% e 6,4% a.a.

22.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures captadas pela Companhia estão apresentadas na nota 13.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e Concessionárias (Nota 4). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuído à rubrica de Debêntures refere-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 24.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

| | 31/12/2019 | | | | | 31/12/2018 | |
|---|--------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total |
| Passivos financeiros | | | | | | | |
| Fornecedores | 3.920 | 969 | 336.125 | | | 341.014 | 329.292 |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | | | | 457 | | 457 | 980 |
| Debêntures | | | 195.808 | 467.505 | | 663.313 | 749.595 |
| Uso do bem público | 2.066 | 4.103 | 17.976 | 104.104 | 145.653 | 273.902 | 264.816 |
| Arrendamentos e aluguéis | 32 | 64 | 292 | 121 | | 509 | - |
| | 6.018 | 5.136 | 550.201 | 572.187 | 145.653 | 1.279.195 | 1.344.683 |

22.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente na nota 13. Até 31 de dezembro de 2019, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 13.1) para as Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

22.2.2.2 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019 foi negativo em R\$167.412 (R\$90.213 negativo em 31 de dezembro de 2018) decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) do montante de Fornecedores a ser liquidado junto a CCEE relativo ao GSF, que no momento encontra-se com liquidação financeira suspensa por conta de decisão liminar do STJ (Nota 11); e (ii) da amortização de principal e de juros das Debêntures. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista as receitas futuras do negócio e eventuais novas captações de dívida, se necessário.

22.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para os períodos de deterioração do PLD e GSF, em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, a Companhia implementou algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre destacando o aumento da parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

22.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais. O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Classificação da instituição financeira | | | |
| AAA | | 263.316 | 286.268 |
| AA | | 21.426 | 17.795 |
| | 3 | 284.742 | 304.063 |

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

22.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Tocantinense de Regulação - ATR, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

22.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Total de debêntures | 663.313 | 749.595 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (287.831) | (307.780) |
| Dívida líquida | 375.482 | 441.815 |
| Total do Patrimônio Líquido | 635.681 | 651.498 |
| Total do capital | 1.011.163 | 1.093.313 |
| Índice de alavancagem financeira - % | 37,13% | 40,41% |

23. Demonstrações dos Fluxos de Caixa**23.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

| | 2019 | | | | | |
|--|-------------|------------------|------------------|------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| | Saldo em | Efeito | Efeito não caixa | | Saldo em | |
| Nota | 31/12/2018 | | caixa | Variação monetária e cambial | Ajuste a valor de mercado/presente | Adições/ baixas |
| Aumento (diminuição) de passivos de financiamento | | | | | | |
| Dividendos | 12 | 40.955 | (61.043) | | 50.678 | 30.590 |
| Debêntures | 13.1 | 749.595 | (137.500) | 215 | 51.003 | 663.313 |
| Arrendamentos e aluguéis | | - | (102) | 48 | 53 510 | 509 |
| Acionistas não controladores | | | | | | |
| Capital social | 16 | 299.736 | (80.000) | | | 219.736 |
| | | 1.090.286 | (278.645) | 263 | 53 102.191 | 914.148 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

| | 2018 | | | |
|--|------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Efeito caixa | Efeito não caixa | |
| Adições/ baixas | | | Saldo em 31/12/2018 | |
| Aumento (diminuição) de passivos de financiamento | | | | |
| Dividendos | 39.695 | (169.695) | 170.955 | 40.955 |
| Debêntures | 671.567 | 28.447 | 49.581 | 749.595 |
| Acionistas não controladores | | | | |
| Capital social | 282.628 | | 17.108 | 299.736 |
| | 993.890 | (141.248) | 237.644 | 1.090.286 |

23.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo.

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Constituição de dividendos e JSCP a pagar | 30.590 | 40.955 |
| Capitalização no Imobilizado relativo a contingências | 1 | 2.842 |
| Provisão para custos com licença ambiental no Imobilizado e Intangível | (2.416) | |
| Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado | 510 | |
| Total | 28.685 | 43.797 |

24. Compromissos contratuais e Garantias**24.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | |
|---|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total geral | Total geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 75 | | | | 75 | 824 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | | | | | - | 75.823 |
| Encargos de conexão e Transporte de Energia | 111 | | | | 111 | - |
| Materiais e serviços | 13.159 | 14.201 | 1.912 | 831 | 30.103 | 21.518 |
| Juros Vincendos de Debêntures | 27.028 | 41.600 | 12.609 | | 81.237 | 172.379 |
| | 40.373 | 55.801 | 14.521 | 831 | 111.526 | 270.544 |

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

| | 31/12/2019 | | | | 31/12/2018 | |
|---|---------------|---------------|---------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2021 a 2022 | 2023 a 2024 | A partir de 2025 | Total geral | Total geral |
| Responsabilidades com locações operacionais | 75 | | | | 75 | 865 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | | | | | - | 75.823 |
| Encargos de conexão e Transporte de Energia | 111 | | | | 111 | - |
| Materiais e serviços | 13.159 | 11.057 | 1.622 | 841 | 26.679 | 22.604 |
| Juros Vincendos de Debêntures | 28.715 | 38.008 | 11.138 | | 77.861 | 332.459 |
| | 42.060 | 49.065 | 12.760 | 841 | 104.726 | 431.751 |

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**24.2 Garantias**

| Tipo de garantia | Modalidade | Limite máximo garantido | |
|------------------|-----------------|-------------------------|---------------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Ações judiciais | Seguro garantia | | 4.984 |
| Outros | Fiança bancária | 5.734 | 5.592 |
| | | 5.734 | 10.576 |

Os valores em garantias de Debêntures (Nota 13) e Provisões (Nota 15.2.2), estão demonstrados em suas respectivas notas.

25. Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

| | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|--|----------------|------------------------------|----------------|------------------------------|
| | Valor em risco | Limite máximo de indenização | Valor em risco | Limite máximo de indenização |
| Subestações | 94.173 | 94.173 | 125.581 | 125.581 |
| Usina | 684.170 | 220.000 | 684.170 | 220.000 |
| Linhas de Transmissão | 31.409 | 31.409 | | |
| Prédios e conteúdos (próprios e terceiros) | 829 | 829 | 829 | 829 |
| Responsabilidade civil | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Transportes (veículos) | 360 | 360 | 360 | 360 |
| Seguro de vida | 4.665 | (*) | 6.137 | (*) |

(*) O valor de indenização é considerado por faixa salarial.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (ii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iii) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Luiz Otavio Assis Henriques**

Presidente

Pedro Eduardo Fernandes Brito

Conselheiro

Cláudia de Barros Cotia

Conselheira

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Conselheiro

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro

Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA**Stella Maris Moreira Fuão**

Diretora Presidente, Administrativa e Financeira

Jessé Pinto Ribeiro

Diretor de Operação

CONTABILIDADE**Leandro Carron Rigamonte**

Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva SobralGestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Enerpeixe S.A.

Palmas - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Enerpeixe S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Enerpeixe S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Efeitos de liminares sobre a aplicação do fator de ajuste de energia - GSF (*Genetation scaling factor*) (Consulte as notas explicativas 4.1, 11.1, 18.1 às demonstrações financeiras)

O volume de energia gerado e vendido pela Companhia depende das condições hidrológicas, que não têm sido favoráveis nos últimos anos. Esse cenário tem provocado redução no volume de geração e aumentado os custos de geração de energia, com a exposição das empresas geradoras aos efeitos do GSF. A Companhia é beneficiária de ação judicial e respectiva decisão liminar visando prevenir e reparar danos decorrentes da exposição aos efeitos do GSF e do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD com liquidações ao preço máximo. Em 08 de dezembro de 2015, o Governo Federal promulgou a Lei 13.203 com opção para repactuação do risco hidrológico, no entanto, essa opção não foi exercida pela Companhia. Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes e incertezas relacionadas ao nível de exposição ao GSF e sua mensuração que está suportada por opinião legal dos assessores jurídicos da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados ao envolvimento dos nossos especialistas da área jurídica para nos auxiliar nas discussões com a administração sobre a posição atualizada da ação judicial. Adicionalmente, efetuamos confronto dos saldos contabilizados durante o exercício com relação às notas de liquidação da CCEE, e avaliamos as divulgações do assunto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os valores relacionados ao GSF, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020

**KPMG Auditores Independentes**

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2